



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XX - nº 05 - 1ª quinzena de março de 2006

SUMÁRIO

Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	01
Corregedoria do Ministério Público Federal.....	01
Gabinete do Sub-Procurador-Geral da República.....	02
Secretaria Geral.....	04
Secretaria de Recursos Humanos.....	06
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	09
Secretaria de Administração.....	12
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	31
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	36
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	39
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	39
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	40
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	40
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	41
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	41

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	42
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	44
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	44
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	44
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	45
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	45
Procuradoria da República no Estado da Paraíba.....	45
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	45
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	46
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	46
Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Sul.....	47
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	47
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	48
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	51
Expediente.....	51

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

APOSTILA

Em 01 de março de 2006.

Fica apostilada a Portaria PRMG nº 148, de 26 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2005, que designou o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES, matrícula 7051-3, requisitado do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Uberaba-MG, para constar a designação, a partir desta data, para a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, do Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 24 de fevereiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.006952/2003-32. Dr. PEDRO HENRIQUE TAVORA NIESS, Subprocurador-Geral da República. TORNE-SE SEM EFEITO, a pedido, o Despacho/ Vice-PGR de 06/01/2006, na parte referente ao afastamento do interessado, o período de 01/03/2006 a 31/03/2006.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Vice-Procurador-Geral da República

CORREGEDORIA-GERAL

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

Portaria nº 08, de 07 de março de 2006.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de

1993, art. 247, e seguintes, em atenção ao Ofício nº 060/2006, de 20/02/06, resolve:

Substituir o Eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. MÁRIO JOSÉ GISI, na Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 030, de 09/11/04, alterada pela Portaria nº 055, de 12/09/05 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000120/2004-73), pela Eminente Subprocuradora-Geral da República, Dra. CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO.

Portaria nº 09, de 09 de março de 2006.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, e em atenção ao Ofício nº 016/2006-PGR/BPS, de 09/03/06, da Comissão Processante, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do término da vigência da Portaria CGMPF nº 005, de 07/02/06, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 076, de 18/11/05 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000097/2005-06), para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 10, de 09 de março de 2006.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, resolve:

1º - instaurar o Inquérito Administrativo sob nº 1.00.002.000128/2005-11, designando, em consequência, os ilustres Subprocuradores-Gerais da República EDUARDO ANTÔNIO DANTAS NOBRE, FLÁVIO GIRON e AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS para constituírem a Comissão encarregada de apurar os fatos relacionados no procedimento retro mencionado, cabendo a presidência da mesma ao primeiro supracitado.

2º - A Comissão de Inquérito tem sua sede em Brasília -DF.

Portaria nº 11, de 10 de março de 2006.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, resolve:

1º- instaurar o Inquérito Administrativo sob nº 1.00.002.000021/2006-53, designando, em consequência, os ilustres Subprocuradores-Gerais da República FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, MÁRIO JOSÉ GISI e CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO para constituírem a Comissão encarregada de apurar os fatos relacionados no procedimento retro mencionado, cabendo a presidência da mesma ao primeiro supracitado.

2º - A Comissão de Inquérito tem sua sede em Brasília –DF.

Portaria nº 12, de 15 de março de 2006.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (art. 247, e seguintes), em atenção ao Ofício AR/SPGR nº 077/2006, de 13/03/06, resolve:

1. Dispensar, em face da suspeição declarada, o Subprocurador-Geral da República, Doutor AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, do dever legal de compor a Comissão de Inquérito Administrativo nº 1.00.002.000128/2005-11.

2. Designar, em substituição ao dispensado, a Subprocuradora-Geral da República, Doutora ZÉLIA OLIVEIRA GOMES.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Corregedor-Geral

GABINETE DO SUB-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 01, de 01 de março de 2006.

O Subprocurador-Geral da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

1) considerando o acúmulo de processos em nosso Gabinete, principalmente de recursos especiais, haja vista que do total de 268 feitos remanescentes no dia 31.12.2005, 168 são deste espécie;

2) considerando que, durante o mês de janeiro de 2006, apesar das férias e do recesso forense, estando presentes apenas o Titular do Gabinete e metade dos assessores, foram emitidos 75 pareceres, além de 5 petições e recursos;

3) considerando que o acúmulo de autos de processos pendentes vem causando prejuízos à dignidade e ao bom conceito de nosso Gabinete, notadamente perante os demais membros do Ministério Público Federal, o Judiciário, os Advogados e os jurisdicionados, além de causar constrangimento moral, haja vista que a estatística dos autos remanescentes em Gabinete é objeto de publicação mensal;

4) considerando a rotineira cobrança pelos Magistrados, que, a partir de certo momento poderão até mesmo a começar expedir mandados de busca e apreensão de autos a pedido das partes e dos advogados, isto, além dos rotineiros pedidos de preferência, tudo com justo motivo, evidentemente, por causa do atraso na prestação jurisdicional, em afronta direta ao princípio inscrito no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que dispõe que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação” (cfr. EC nº 45/2004);

5) considerando que o Ministério Público tem por dever fundamental zelar pelo fiel cumprimento das leis, “incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (CF, art. 127), devendo adotar todas as providências que se fizerem necessárias para manter o serviço em dia, sem prejuízo de uma razoável qualidade, até mesmo em observância ao princípio da eficiência (CF, art. 37, caput); resolve:

1) Sem prejuízo da ordem de preferência estabelecida em lei, caso, por exemplo, do habeas corpus de pacientes presos, os titulares de função comissionada junto ao nosso Gabinete deverão apresentar produtividade mínima de 22 (vinte e dois) pareceres por mês, até o término dos autos de processos que nos foram distribuídos até o dia 31.12.2005;

2) Tão logo seja dada entrada no Gabinete, os feitos serão distribuídos, para exame imediato, aos titulares de função comissionada, em conformidade com o algarismo final da numeração dos autos, de forma a proporcionar a distribuição em igualdade de condições para todos, da seguinte forma:

- a GUILHERME NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO (finais 0 e 1);

- a MICHELINE RIBEIRO DE BARROS RINCON (finais 2 e 3);

- a FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO (finais 4 e 5);

- a EDILEUSA ALMEIDA COSTA (finais 6 e 7);

- a GUSTAVO MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA (finais 8 e 9),

3) Além dos critérios de distribuição imediata e paritária de que trata o item 2, os servidores titulares de função comissionada atuarão nos feitos remanescentes, por livre escolha, em conformidade com suas habilidades ou aptidões pessoais, devendo, no entanto, mensalmente emitir parecer em pelo menos 4 (quatro) recursos especiais dentre os remanescentes em 31.12.2005, até o término do estoque;

4) Ao servidor GUSTAVO MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA, devido às suas atribuições preponderantemente voltadas às atividades administrativas e de Secretaria do Gabinete, será de 15 (quinze) pareceres a quantidade mensal mínima, prevista no item 1, incluída a elaboração de pelo menos 2 (dois) recursos especiais;

5) Aos servidores à disposição do Gabinete, não titulares de cargo comissionado, bem como aos estagiários, não se exigirá a produtividade mínima estabelecida no item 1;

6) Não será concedido recesso, que vinha sendo autorizado por mera liberalidade do Gabinete, nos meses de julho, de dezembro e de janeiro, enquanto não estiverem concluídos os pareceres de todos os autos distribuídos até 31.12.1005;

7) Não será deferido o gozo de férias aos titulares de função comissionada, enquanto o saldo de processos sem parecer, no Gabinete, não vier a ser reduzido a, no mínimo, 20 (vinte) autos, no final de cada mês;

8) A partir do instante em que vier a ser atingido o nível de produtividade previsto no item anterior, voltará a ser concedido recesso, incluídos os períodos não usufruídos, pelos motivos previstos nos itens anteriores, por causa do acúmulo de serviços;

9) Fica instituído, para ser usufruído a partir do momento em que vier a ser atingido o limite previsto no item 7, um prêmio de produtividade que consistirá na concessão de recesso em dobro para o 1º lugar em quantidade de pareceres, no acréscimo de 50% para o 2º lugar, e de 25% para o 3º lugar.

10) A quantidade de pareceres será aferida também de acordo com a qualidade do trabalho, o cuidado na leitura dos autos, a pesquisa doutrinária e jurisprudencial pertinente, a complexidade de cada processo, o tempo necessário para a sua leitura, entre outras peculiaridades a serem analisadas em cada caso. Serão descontados pontos em caso de repetição da mesma espécie de erro de português.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, entretanto, a partir de 1º de janeiro de 2006.

Portaria nº 02, de 01 de março de 2006.

O Subprocurador-Geral da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Tenente Coronel DIÓGENES CAMARGO SOARES, durante o período de 20 de março de 2004 a 17 de fevereiro de 2006, em que esteve à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo sempre demonstrado o máximo de zelo e dedicação aos estudos e às missões que lhe foram confiadas, com especial destaque, por exemplo:

1) para sua prestimosa colaboração no acompanhamento do Titular deste Gabinete, no desempenho de suas atribuições de Conselheiro do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, consistentes na realização de Inspeções nos órgãos integrantes do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (Presídios), na elaboração de questionários para detecção dos problemas prisionais a serem objeto de providências e encaminhamento de propostas de soluções, culminando com a elaboração de relatório circunstanciado, destinado ao Juízo das Execuções Criminais, ao Secretário de Segurança Pública, ao Ministro de Estado da Justiça, entre outras autoridades;

2) para os estudos e pesquisas destinados à confecção de minutas de relatórios e de votos a serem proferidos nos feitos distribuídos ao Titular deste Gabinete, no desempenho de suas atribuições de Conselheiro do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, especialmente sobre a concessão de benefícios de livramento condicional, indulto e comutação de penas;

3) para a elaboração de pesquisas, estudos e minutas de relatórios e votos em feitos destinados ao julgamento pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Patrimônio Público e Social), incumbida do controle interno da legalidade dos arquivamentos de inquéritos civis públicos na respectiva área temática;

4) para a elaboração de pesquisas, estudos e minutas de relatórios e votos em feitos destinados ao julgamento pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Matéria criminal e controle externo da atividade policial), incumbida do controle interno da legalidade dos arquivamentos de procedimentos de investigação criminal e de inquéritos policiais;

5) para a elaboração de pesquisas, estudos e minutas de pareceres em feitos concernentes ao Direito Público na área de competência da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça;

6) para a elaboração de pesquisas, estudos e minutas de pareceres, de recursos e de contrarrazões, em processos concernentes ao Direito Penal e ao Direito Administrativo referentes à atuação do Titular do Gabinete perante a 5ª Turma e a 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça;

7) para a elaboração de estudos, pesquisas, minutas de relatórios, pareceres, memoriais, recursos, contra razões e outras peças processuais, além da preparação de material destinado à sustentação oral, relativos à Anistia Política de Militares, concernentes aos feitos distribuídos ao Titular do Gabinete, referentes ao exercício de suas atribuições perante a 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, mediante os quais foi possível impedir o êxito de várias centenas de mandados de segurança em que os impetrantes pretendiam obrigar, através do Poder Judiciário, os Ministros de Estado da Justiça e da Defesa a implantar os correspondentes pagamentos de indenizações decorrentes de atos de anistia nulos, obtidos com fundamentos falsos, conforme inúmeros atos anulatórios baixados pelo Ministro da Justiça, após a instauração de centenas de processos administrativos tendentes à decretação de nulidade;

8) para a elaboração de estudos e pesquisas, adotados pelo Titular do Gabinete, contrários à declaração de inconstitucionalidade do Regulamento Disciplinar do Exército, na parte relativa à prisão disciplinar, cuja arguição (de inconstitucionalidade) terminou não reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal;

9) para a elaboração de estudos, pesquisas e minutas de material audiovisual destinado às conferências proferidas pelo Titular deste Gabinete, durante o I Seminário de Justiça Militar, em junho de 2004, perante o Comando Militar do Planalto, em Brasília - DF, e durante I Seminário de Direito Militar das Agulhas Negras, em setembro de 2004, perante a Academia Militar das Agulhas Negras, em Rezende - RJ, ambos sobre o tema "A visão do Ministério Público Federal quanto aos processos disciplinares militares";

10) para a elaboração de estudos, pesquisas e minutas de material audiovisual destinado à Conferência proferida pelo Titular deste Gabinete durante o Encontro de Secretários de Justiça e de representantes de Conselhos Penitenciários, em Goiânia-GO;

11) para a apresentação, que fez, de estudos e pesquisas sobre Anistia Política de Militares, inclusive por meio audiovisual, perante a Advocacia Geral da União, tendo bem representado o Titular do Gabinete;

12) para a elaboração de estudos e pesquisas que em muito contribuíssem para o êxito do Titular do Gabinete em Debates no Canal “TV Justiça” que culminaram com a rejeição, pelo Senado Federal, de Projeto de Lei aprovado na Câmara, que propiciava a descriminalização do plantio e do uso de entorpecentes, resolve:

Elogiar o Tenente Coronel DIÓGENES CAMARGO SOARES, pelos relevantes serviços prestados ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, especialmente no exercício de suas atribuições de Assessoria perante o Gabinete de sua lotação.

Para constar, lavrou-se esta Portaria.

BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral da República

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 24 de fevereiro de 2006.

Processo nº 1.00.00.001.00.000.001734/2006-54. RAIMUNDO FELÍCIO, Técnico Administrativo. CONCEDO o Abono de Permanência previsto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2004, data de implementação dos requisitos exigidos.

AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

Em 01 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.001870/2006-44. FILIPE CARIÚS SIQUEIRA. DEFIRO o afastamento pleiteado no período de 1º de março a 29 de abril de 2006, com a percepção dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo de Técnico Administrativo, pelo Ministério Público Federal, na forma do requerimento de 20 de fevereiro de 2006, durante o afastamento.

Ofício nº 107/2006-BG/PRR 1ª (CHEFIA). VICENTE DE PAULO RODRIGUES JÚNIOR. DEFIRO o afastamento pleiteado no período de 1º de março a 29 de abril de 2006, com a percepção dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, pelo Ministério Público Federal, na forma do requerimento de 14 de fevereiro de 2006, durante o afastamento.

Em 06 de março de 2006.

Processo nº 1.03.000.001153/2006-12. BRUNO LUÍS CASTRO DA SILVA. DEFIRO o afastamento pleiteado

no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2006, com a percepção do auxílio financeiro (bolsa) oferecido pelo Departamento de Polícia Federal, em detrimento dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo de Técnico de Informática do Ministério Público Federal, na forma do requerimento de 02 de fevereiro de 2006, durante o afastamento.

Processo nº 1.00.000.001130/2006-16. MAIQUE PEREIRA AGNES. DEFIRO o afastamento pleiteado no período de 13 de março a 02 de junho de 2006, com a percepção dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo de Analista de Orçamento pelo Ministério Público Federal, na forma do requerimento de 31 de janeiro de 2006, durante o afastamento.

Em 07 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.002010/2006-28. THIAGO CARDOSO COUTINHO. DEFIRO o afastamento pleiteado no período de 6 a 15 de março de 2006, com a percepção dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo de Técnico Administrativo, pelo Ministério Público Federal, na forma do requerimento de 22 de fevereiro de 2006, durante o afastamento.

AJUDA DE CUSTO

Em 03 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.000930/2006-10. Dr. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA. CONCEDO ao interessado, nomeado para o cargo de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal, conforme a Portaria PGR nº 647, de 9 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, ajuda de custo correspondente a duas remunerações, cujo valor importa em R\$ 42.011,38 (quarenta e dois mil, onze reais e trinta e oito centavos), em decorrência da sua lotação na Procuradoria da República no Município de Altamira – PA, alterando assim seu domicílio da cidade de Campo Grande – MS. AUTORIZO, ainda, para o requerente e seus dependentes, SRª ROSEMARY VASCONCELLOS GOMES ALMEIDA (cônjuge), MICHELLE VASCONCELLOS GOMES DE ALMEIDA (filha menor de idade) e FRANCISCA CELINA DA SILVA AQUINO (empregada doméstica), o pagamento de transporte, preferencialmente por via aérea e o transporte de mobiliário e bagagem, conforme requerimento de 1º de fevereiro de 2006, anexo aos autos. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

AUXÍLIO MORADIA

Em 24 de fevereiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.000931/2006-56. MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA. CONCEDO ao interessado, Procurador da República, AUXÍLIO-MORADIA, a contar da data do efetivo exercício na

Procuradoria da República no Município de Altamira/PA, ou seja, 09 de janeiro de 2006, com fundamento no art. 227, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nº 203/96, 395/97, 83/00, 92/04 e 282/05.

EXERCÍCIO PROVISÓRIO

Em 08 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.001024/2006-24. MARCELO ROBERTO FIORI, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Orçamento, lotado na Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul. AUTORIZO o exercício provisório do servidor na Procuradoria da República no Município de Joinville/SC, pelo período de 1 (um) ano, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei nº 8.112/90, ficando sua prorrogação condicionada a novo laudo da Junta Médica Oficial do MPF.

Em 01 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES, servidor requisitado do Ministério da Fazenda. AUTORIZO o exercício provisório do servidor na Procuradoria da República no Município de Uberaba/MG, no período de 1º a 15 de março de 2006.

JORNADA DE TRABALHO

Em 24 de fevereiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.002128/2006-56. LETÍCIA ZANI. AUTORIZO a redução da jornada de trabalho pleiteada pela servidora, para 30 (trinta) horas semanais, mediante pagamento proporcional da remuneração devida.

Em 06 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.004038/2005-19. KEILA TELES PLÁCIDO. AUTORIZO, a partir de 13/3/2006, o retorno à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pleiteada pela servidora, Técnica Administrativa.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 03 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.001744/2006-90. GUSTAVO VAREJÃO CAMPOS, Analista de Informática. DEFIRO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, licença para capacitação, no período de 06/03/2006 a 02/06/2006, referente ao quinquênio de 28/02/1999 a 26/02/2004, para participar do curso na área de técnicas e metodologias recentes de análise e projeto de sistemas e linguagem de programação Java, ministrado pela Qualiti Software Processes.

Processo nº 1.00.000.001743/2006-45. WALDECIR YOSHIO EMERICH, Analista Processual. DEFIRO nos

termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, licença para capacitação, no período de 03/03/2006 a 31/05/2006, referente ao quinquênio de 22/05/1997 a 20/05/2002, para elaboração de monografia do Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário, ministrado pela universidade Estadual de Maringá (UEM) em convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Em 09 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.001984/2006-94. FABIANA CARNEIRO CARVALHO, Técnico Administrativo. DEFIRO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, Licença para Capacitação, no período de 13/03/2006 a 31/05/2006, referente ao quinquênio de 18/04/1997 a 17/04/2002, para participar do Curso Avançado de Direito Constitucional, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Direito Público – IDP Ltda.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 09 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.001760/2006-82. PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG, Analista Processual, lotada na Procuradoria da República em Alagoas. DEFIRO a lotação provisória da servidora na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para o exercício da função comissionada, FC-06, no Gabinete do Procurador-Chefe Regional, com deslocamento sem ônus para o Ministério Público Federal.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário-Geral

Portaria nº 241, de 10 de março de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar da assinatura do ponto, nos dias 07 a 10 de março de 2006, o servidor ALESSANDRO GIL DA CONCEIÇÃO JOCHEM, Assessor da Diretoria Executiva Nacional do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União - SINASEMPU, para participar da I Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, a ser realizada na cidade de Brasília – DF, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Portaria nº 242, de 10 de março de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar da assinatura do ponto, nos dias 09 e 10 de março de 2006, os servidores abaixo relacionados, para participarem da I Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Nacional de 2006, promovida pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União –

SINASEMPU, a ser realizada na cidade de Brasília – DF, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal

MARIA APARECIDA MAGALHÃES (Diretora Financeira)

ARIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO (Vice-Diretor Financeiro)

PAULO ÂNGELO DE SOUZA MACAMBIRA (Diretor de Políticas Sociais e Cidadania)

MARIA ANGÉLICA TRAVNISK DE SOUZA (Diretora de Mobilização Política e Formação Sindical).

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE 2ª ETAPA DE CONCURSO

Em 09 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.001992/2006-31. MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO. DEFIRO o afastamento no período de 14 de março a 06 de junho de 2006, com a opção pela percepção da remuneração do cargo efetivo exercido no Ministério Público Federal, durante o afastamento, conforme requerimento de 21 de fevereiro de 2006.

Em 10 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.000817/2006-26. DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR GAVRONSKI. RETIFICO a data de início do afastamento do Curso de Formação, a qual deve ser considerada a partir de 20 de fevereiro de 2006, mantidas as demais disposições contidas no Despacho SG de 1º de fevereiro de 2006, publicado no BS/MPF/Nº 02 da 2ª quinzena de janeiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.002115/2006-87. GIORDANO BRITO DE AZEVEDO. DEFIRO o afastamento nos períodos de 23 de março a 20 de abril e de 24 de abril a 18 de maio de 2006, com a opção pela percepção da remuneração do cargo efetivo exercido no Ministério Público Federal, durante o afastamento, conforme requerimento de 02 de março de 2006.

JORNADA DE TRABALHO

Em 10 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.002237/2006-73. FERNANDO MANCHINI SERENATO. AUTORIZO a redução da jornada de trabalho pleiteada pelo servidor, para 30 (trinta) horas semanais, mediante pagamento proporcional.

Processo nº 0.15.000.000336/2006-98. MANUELA CARTAXO PHILOMENO GOMES PIMENTEL. AUTORIZO,

a partir de 1º de março de 2006, a redução da jornada de trabalho pleiteada pela servidora, para 30 (trinta) horas semanais, mediante pagamento proporcional da remuneração devida.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral em exercício

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 13, de 14 de março de 2006.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar NEUVA VIEIRA DA SILVA SERRAO, ocupante do cargo de Analista de Informática, código AN-104.00, classe C, padrão 15, matrícula 6390-8, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Processamento Técnico, FC-02, da Coordenadoria de Documentação e Biblioteca do Ministério Público Federal.

Portaria nº 14, de 15 de março de 2006.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 13, da portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003, resolve:

Conceder Promoção Funcional à servidora ANA CLELIA FERRAREZI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, com efeitos financeiros a partir de maio de 2005.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em fevereiro de 2006.

CONCEDO, com fundamento na redação original do artigo 67 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 30 da Medida Provisória nº 2215-10/2001 e Despacho do Excelentíssimo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no processo nº 1.00.000.7053/2000-12, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro (data do exercício)
	%	Data	%	Data	
FARLEY JULIANA FERREIRA SALES (Matrícula: 12736)			01	01.02.2000	10.10.2005

Em 24 de fevereiro de 2006.

Em 24 de fevereiro de 2006.

CONCEDO, com fundamento na redação original do artigo 67da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 30 da Medida Provisória nº 2215-10/2001 e Despacho do Excelentíssimo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no processo nº 1.00.000.7053/2000-12, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro (data do exercício)
	%	Data	%	Data	
CARLOS FERREIRA DA SILVA (Matrícula: 12261)			10	15/01/2000	26/09/2005

CONCEDO, com fundamento no art. 67, redação original, da Lei n.º 8.112/90, e ulterior redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2225-45/2001 e Processo Administrativo nº 1.00.000.006155/2001-93,o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro (Data do exercício)
	%	Data	%	Data	
SONIA MARIA PINHEIRO TORRES TEIXEIRA DE MELLO (Matrícula: 13049-4)			12	21/09/1998	20/12/2005

CONCEDO, com fundamento na redação original do artigo 67da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 30 da Medida Provisória nº 2215-10/2001 e Despacho do Excelentíssimo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no processo nº 1.00.000.7053/2000-12, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro (data do exercício)
	%	Data	%	Data	
VAGUENER FERRAZ VIEIRA (Matrícula: 13184-9)			01	01.02.2000	19.01.2006

Em 15 de março de 2006.

CONCEDO, com fundamento na redação original do artigo 67da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 30 da Medida Provisória nº 2215-10/2001 e Despacho do Excelentíssimo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no processo nº 1.00.000.7053/2000-12, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro (data do exercício)
	%	Data	%	Data	
LUCIANO ALVES DA SILVA (Matrícula: 12945-3)			02	31.07.2000	14.12.2005

CONCEDO, com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, na sua redação original e legislação superveniente, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:

SERVIDOR	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro (data do exercício)
	%	Data	%	Data	
TERESA MARIA ROCHA DA HORA (Matrícula: 11786-2)			04	19/02/1999	18/04/2005

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 20 de fevereiro de 2006.

Processo nº 1.00.000.012136/2005-20. RONALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 9859-1, Analista Processual. AVERBE-SE: o tempo de serviço prestado à iniciativa privada nos seguintes períodos: de 01.10.1975 a 28.02.1976, com 151 dias de serviço; de 23.08.1976 a 30.11.1976, com 100 dias de serviço; de 01.08.1995 a 31.05.1997, com 670 dias de serviço; de 01.09.1997 a 30.04.2003, com 2.068 dias de serviço, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. AVERBE-SE: o tempo de serviço prestado à Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, no período de 02.06.1997 a 24.08.1997, com 84 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. AVERBE-SE, AINDA, o tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil, no período de 14.12.1976 a 31.07.1995, com 6.804 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço (em vigor até 08.03.1999), licença-prêmio (em vigor até 15.10.1996) e licença para capacitação (em vigor a partir de 16.10.1996), com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o Acórdão TCU Nº 1.871/2003-Plenário e Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República exarada no processo nº 1.00.000.000374/2004-10.

Em 24 de fevereiro de 2006.

Processo nº 100.000.001854/2006-51. MARIA CELINA CARVALHO CARNEIRO, Técnico Administrativo, código TC204.03. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A, no período de 23.03.1993 a 10.04.2005, com 4.402 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 1.00.000.001835/2006-25. MICHELLE CHRISTINA DANTAS BEZERRA, matrícula 12929, Analista Processual, código AN-101.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Supremo Tribunal Federal, no período de 15.02.2005 a 13.12.2005, compreendendo um total 301 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação (em vigor a partir de 16.12.1996), com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97).

Processo nº 1.00.000.001836/2006-70. PATRÍCIA MAIA FEITOSA, matrícula 12839-2, Analista Processual, código AN-101.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Supremo Tribunal Federal - STF, no período de 29.08.2000 a 08.05.2001, compreendendo um total 253 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação (em vigor a partir 16.12.1996), com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97).

Processo nº 1.00.000.001735/2006-07. VERSIANI GARCIA MARQUES, matrícula 12979-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério do Meio Ambiente, período de 11.03.2005 a 25.12.2005, compreendendo um total líquido de 290 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação (em vigor a partir de 16.12.1996), com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97).

Em março de 2006.

Processo nº 1.00.000.001881/2006-24. RAFAEL DA CRUZ GOUVEIA LINARDI, matrícula 11053-1, Analista Processual, código AN-101.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, no período de 30.04.1997 a 11.01.2005, compreendendo um total líquido de 2.814 dias de serviço, incluído 01 dia em virtude de licença para tratamento da própria saúde, considerada efetivo exercício nos termos do art. 102, inciso VIII, alínea "b", com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação (em vigor a partir de 16.12.1996) e gratificação adicional por tempo de serviço (em vigor até 08.03.1999), com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97).

Em 03 de março de 2006.

Processo nº 100.000.001934/2006-15. CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA, Analista Processual, código AN 101.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de Goiás, Secretaria de Segurança Pública, no período de 01.01.2000 a 30.01.2005, com 2.053 dias de serviço, excluídos 16 dias de deduções, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art.103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 1.00.000.001929/2006-02. LUCIANO ALVES DA SILVA, matrícula 12945-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00. AVERBE-SE o tempo de serviço militar federal prestado ao Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, no período de 31.07.1998 a 12.12.2005, com 2.692 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação (em vigor a partir de 16.10.96) e adicional por tempo de serviço (em vigor até 29.12.2000), com fundamento no art.100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e art. 30 da Medida Provisória nº 2215-10/2001, em consonância com o Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no processo nº 1.00.000.007053/2000-12.

Em 10 de março de 2006.

Processo nº 100.000.002118/2006-11. MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI, Técnico Administrativo, código TC201.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Infra-Estrutura, no período de 09.02.1984 a 11.12.2005, com 7.962 dias de serviço, excluídos 15 dias de licença para tratamento de interesse particular, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art.103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 1.00.000.002049/2006-45. ROSE ANNE SILVA MARQUES, matrícula 12.980-1, Analista Processual, código AN-1014.00. AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Centro Federal de Educação Tecnológico do Piauí-Ministério da Educação, no período de 25.06.2004 a 03.08.2005, com 405 dias de serviço, e ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no período de 04.08.05 a 22.12.05, com 141 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento no art.100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art.87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Em 15 de março de 2006.

Processo nº 1.00.000.002247/2006-17. MARCELO BELTRÃO CAIADO, Analista Pericial, área análise de sistemas, código AN 102.08. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, no período de 18.04.1995 a 08.04.1997, com 722 dias de serviço, incluídos 12 dias de licença para tratamento da saúde e 03 dias de licença para tratamento da saúde de pessoa da família, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art.103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.).

Processo nº 1.00.000.001836/2006-70. PATRÍCIA MAIA FEITOSA, matrícula 12839-2, Analista Processual, código AN-101.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, no período de 09.05.2001 a 04.12.2005, compreendendo um total líquido de 1.671 dias de serviço, incluídos 40 dias em virtude de licença para tratamento da própria saúde, considerada efetivo exercício nos termos do art. 102, inciso VIII, alínea “b”, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação (em vigor a partir de 16.12.1996), com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97).

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 06 de março de 2006.

Processo nº 0.15.000.000044/2003-68. FRANCO ZUZA NÓBREGA, Analista Administrativo. RETIFIQUE-SE o despacho SRH/MPF, de 07/03/2005, publicado no BS/

MPF/N.º 01, da 1ª quinzena de março de 2005, para considerar o afastamento no período de 01/02/2005 a 29/01/2006.

Em 09 de março de 2006.

Processo nº 1.03.000.000088/2005-15. MARIA ISABEL SABOYA CHIARADIA MAULE, Analista Processual. CONCEDO licença para tratar de interesses particulares, na forma do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001, pelo período de 16/03/2006 a 16/07/2006.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH/MPF nº 11, de 6 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 3 da 1ª Quinzena de fevereiro de 2006, referente ao servidor CRISTIANO TEODORO DE REZENDE LARA, onde se lê: ...substituir o Chefe da Seção de Execução Financeira, FC-02,... leia-se: ...substituir o Chefe da Seção de Execução Orçamentária, FC-02, ...

ELIANE RODRIGUES DE SALES
Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATAS MÉDICAS

Em 03 de março de 2006.

Ata Médica nº 12. EMANUEL MESSIAS TEIXEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 6102, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROLINA-PE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial do servidor supracitado, realizada pela DRA. THEREZA L. SISNANDO ALMEIDA MONTEIRO, Analista de Saúde - Psiquiatria, lotada na PGR, decidiu prorrogar sua licença médica por mais 269 (duzentos e sessenta e nove) dias no período de 31/05/2005 a 23/02/2006, com fundamento legal no artigo 202/204 da Lei 8.112/90, e logo a seguir aposentadoria por doença especificada em lei.

Em 06 de março de 2006.

Ata Médica nº 14. SIVALDINA MARIA SILVA DAS VIRGENS, matrícula nº 4410, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental referente ao SR. WALQUÍRIO CONCEIÇÃO DAS VIRGENS, pensionista da servidora supracitada e com base no parecer da DRA. MARIA OLINDINA LUNA BRANDÃO - Analista de Saúde-Oftalmologia/PGR, concluiu que, apesar de ser portador de patologia de caráter irreversível, não se enquadra nos critérios das doenças especificadas em lei.

Em 10 de março de 2006.

Em 15 de março de 2006.

Ata Médica nº 15. EDERSON PEREIRA GONCALVES, matrícula nº 3658, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial, julga que o periciando encontra-se em condições de retornar ao trabalho a partir do dia 14/03/2006 e considerando sua melhora clínica, que o retorno se dê em sua lotação atual - PRDF (suspendendo a sugestão de remoção conforme parecer da ata anterior nº 82 de 31/08/2005). No entanto, não deverá conduzir veículos por prazo, no momento, indeterminado.

Ata Médica nº 16. Processo 08100.002403/87-56. JOAO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 9331, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental do servidor supracitado, aposentado por tempo de serviço, concluiu nesta data, que o mesmo é portador de doença especificada em lei.

Ata Médica nº 17. Processo 1.00.000.002482/2006-81. ALEXANDRE MONTALVAO FERRAZ, matrícula nº 6378, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental do servidor supracitado, opina favoravelmente pela realização do procedimento proposto.

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
1115 5	KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO	507	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	08-02-2006 a 08-02-2006
2871	MARILENA MARTINS DA ROCHA	508	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	14-02-2006 a 15-02-2006
3912	FLAVIO BORGES DO NASCIMENTO	509	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	09-02-2006 a 10-02-2006
1112 5	ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA	510	83	ANALISTA DE INFORMATICA	4	24-01-2006 a 27-01-2006
7727	KARLA MELGAÇO DE FILIPPO HENRIQUES COSTA	511	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	07-12-2005 a 09-12-2005
8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	512	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	07-02-2006 a 07-02-2006
6225	VANIA CHAGAS FLORIM	513	83	ANALISTA DE INFORMATICA	5	06-02-2006 a 10-02-2006
3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	515	83	TECNICO DE SAUDE	1	15-02-2006 a 15-02-2006
1203 2	LUCIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS GUIMARAES	516	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-02-2006 a 16-02-2006
1203 2	LUCIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS GUIMARAES	517	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-02-2006 a 13-02-2006
7848	CRISTINA EMIKA MIYOSHI IWAMOTO	519	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	09-02-2006 a 10-02-2006
1243 5	GIOVANNA TRIGUEIRO MENDES DE ANDRADE	520	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-02-2006 a 16-02-2006
1214 3	RUBENS FARIAS COSTA	521	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	3	08-02-2006 a 10-02-2006
4542	JOSE FERNANDES FORTALEZA	522	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	13-02-2006 a 14-02-2006
1248 8	ANA ANGELICA BASTOS MARTINS	523	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	10-02-2006 a 19-02-2006
9945	ANA KARLA TOSCANO DE BRITO CARNEIRO VIEIRA LEAL	524	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-02-2006 a 08-02-2006
3675	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	525	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	09-02-2006 a 09-02-2006
3411	FLAVIA GONCALVES MAIA DA SILVA	527	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	13-02-2006 a 13-02-2006
3311	NADJA GREY SARAIVA XIMENES	528	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-02-2006 a 15-02-2006

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
462	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	518	202/204	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	14	08-02-2006 a 21-02-2006
8770	FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	526	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	14	14-02-2006 a 27-02-2006
6027	ALVARO HENRIQUE DE ZUNIGA	529	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	5	10-02-2006 a 14-02-2006
3536	CLAUDIA LEITE DA COSTA E SA	530	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	28	01-02-2006 a 28-02-2006
387	ARMANDA SOARES FIGUEIREDO	531	202/204	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	60	11-02-2006 a 11-04-2006
2492	ROGERIO MINGUETO	532	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	30-01-2006 a 28-02-2006
6747	ADELAIDE MIDORI KUSABA CARNEIRO	533	202/204	ANALISTA DE INFORMATICA	120	05-11-2005 a 04-03-2006
6856	ANA LUIZA MATOSO CURI BEHR	534	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	18	10-11-2005 a 27-11-2005
6856	ANA LUIZA MATOSO CURI BEHR	535	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	15	02-12-2005 a 16-12-2005
2943	OSMALDO DE SOUZA FERREIRA	536	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	03-10-2005 a 04-10-2005
6691	ROBERTO FERNANDES BEZERRA DE MELLO	537	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-10-2005 a 03-10-2005
2943	OSMALDO DE SOUZA FERREIRA	538	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	05-10-2005 a 14-10-2005
5582	ANTONIO FREIRES MADEIRA	539	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	22-09-2005 a 21-10-2005
5582	ANTONIO FREIRES MADEIRA	540	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	29	24-08-2005 a 21-09-2005

ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
7098	ANA LEONOR DOMINGUES LUIZARI	PGR		202/203	5	08/02/06 - 12/02/06
8560	GLEIDE MARIA TEIXEIRA GALVAO	PGR		202/203	3	15/02/06 - 17/02/06
4547	JULIETA MARTINS DOS SANTOS	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	14/02/06 - 18/02/06
4967	JOSIAS ALVES BRANDAO	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	17/02/06 - 26/02/06
4677	SANDRA LIMA ROLIM	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	13/02/06 - 17/02/06
3791	REGINA CELIA BRAZ DA COSTA BERNARDO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/02/06 - 15/02/06
3143	REGINA LICIA RODRIGUES DE SOUZA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	13/02/06 - 17/02/06
2521	ROSINEIDE GONCALVES DE SOUSA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/02/06 - 17/02/06
4749	MARIA ISABEL NUNES DA SILVA FELIX	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/02/06 - 12/02/06
10370	CLAUDIA MARIA DA JUSTA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	15/02/06 - 14/06/06
3353	CRISTIANE RODRIGUES ANTUNES	PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	13/02/06 - 27/02/06
10205	MARINA TOMAZ KATALINIC DUTRA	PRR3ª REGIAO		202/203	1	17/01/06 - 17/01/06
4417	MARIA ZELIA SOARES DE ALBUQUERQUE	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/01/06 - 24/01/06
2463	ALEXANDRA COSTA	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/06 - 27/01/06
6868	MAIRA VERIS DELLAI FERREIRA	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/01/06 - 12/01/06
11890	MARCIO DE CARVALHO CORAZZA	PRR3ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/01/06 - 17/01/06
3554	KAROLYNE CHRISTINA QUEIROZ LEITE	PR-AP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/02/06 - 09/02/06
3617	MANUELA CARTAXO PHILOMENO GOMES PIMENTEL	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/02/06 - 08/02/06
2982	ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	13/02/06 - 15/02/06
6951	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	09/02/06 - 14/02/06
4851	TEREZA RIBEIRO SANTOS	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/06 - 09/02/06
4004	MARTA MARTINS PATUZZO	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/06 - 08/02/06
11528	DENIS SOARES FRANCA	PR-GO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	08/02/06 - 08/02/06
11298	NATAL DE SIQUEIRA E SILVA	PR-MS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	13/02/06 - 13/02/06
3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	PR-MS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	10/02/06 - 19/02/06
6122	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO	PR-PA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	08/02/06 - 10/02/06
11533	RICARDO FRANCISCO SOKEN	PR-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	97/I	1	08/02/06 - 08/02/06
5439	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	PR-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	8	07/02/06 - 14/02/06
7830	DOUGLAS GONCALVES GARCIA	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	09/02/06 - 09/02/06
5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	10/02/06 - 10/02/06
2540	CELIA MARIA LENQUISTT ALMEIDA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	10/02/06 - 24/02/06
9814	AUGUSTO CESAR SADDOK DE SÁ	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/02/06 - 09/02/06
11540	SIRTE SANTANA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/02/06 - 10/02/06
11540	SIRTE SANTANA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/02/06 - 14/02/06
11908	ULA CARLOS DE MELO	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/02/06 - 13/02/06
6786	JUCIMARA CORLETO	PR-PR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/02/06 - 14/02/06
2917	ILDEFONSO RODRIGUES DE SOUSA	PR-RR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	7	23/01/06 - 29/01/06
11132	AMILCAR DE ABREU NETTO	PR-RR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	09/02/06 - 10/02/06
4024	IRINEIA MARQUES VANDERLEI	PR-RR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/02/06 - 16/02/06
5243	CLAUDIO GONCALVES DOS SANTOS	PR-TO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/02/06 - 10/02/06
12575	ALTINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	PR-TO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/02/06 - 14/02/06
3226	ROGERIO VIRGINIO DOS SANTOS	PR-PB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	06/02/06 - 10/02/06
8766	GRACO MARIZ TIMOTEO DE SOUSA	PR-PB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	07/02/06 - 07/02/06
9445	ELIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BARROS	PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/06 - 09/02/06
10049	CAROLLINE SCOFIELD AMARAL	PR-MG		202/203	8	14/02/06 - 21/02/06
11490	JEFFERSON GIELO SALDANHA	PR-MG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	12/12/05 - 14/12/05
12458	SIDNEY GONCALVES PEREIRA	PR-MG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	09/02/06 - 10/02/06
4846	JOSEFA LUIZA DE SA	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/02/06 - 15/02/06
2846	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SIMOES AMORIM	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/02/06 - 13/02/06
4044	JANE ASSUNCAO MOTA RIBEIRO	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/12/05 - 14/12/05
10035	ANDREA MORINE BAPTISTA MARIA GARCIA SILVA	PR-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/02/06 - 16/02/06
12250	VANIA DA CONCEICAO PINTO	PR-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/12/05 - 01/12/05
9997	JOAQUIM SALLES NASCIMENTO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	18/01/06 - 16/02/06
12532	LUCIANA ROCHA DAMASCENO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/06 - 03/02/06
2792	LAILA GEORGES KODJA MAKHOUL	PR-SP	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	30	01/02/06 - 02/03/06
12146	RENATA GALVAO DE MELO	PRR1ª REGIAO		202/203	5	30/01/06 - 03/02/06
2818	EDNALDO TERTO DOS SANTOS	PRR1ª REGIAO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/I	1	03/02/06 - 03/02/06
7906	MARCIO LEAL DIAS	PRR1ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	13/02/06 - 19/02/06

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
5764	MARTA PATRICIA MAINIERI	PRR1ª REGIAO	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	207	120	11/02/06 - 10/06/06
5764	MARTA PATRICIA MAINIERI	PRR1ª REGIAO	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	10	01/02/06 - 10/02/06
76	MARIA CELIA MENDONCA	PRR1ª REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	9	08/02/06 - 16/02/06
4867	IZAR ABRELINA BORGES RIBEIRO DA SILVA	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/06 - 25/01/06
5830	EWERTON MARTINS RIBEIRO	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/06 - 10/02/06
12736	FARLEY JULIANO FERREIRA SALES	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/02/06 - 10/02/06
13090	IDALECIO MARTINS MORAES	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	06/02/06 - 12/02/06
11075	EDERSON COUTO DA ROCHA	PRR4ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	08/02/06 - 12/02/06
13204	CAROLINE SILVEIRA COSTA	PRR4ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	07/02/06 - 07/02/06
5582	ANTONIO FREIRES MADEIRA	PR-RN	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	08/02/06 - 10/02/06
2643	SILMARA FERREIRA MENDONCA	PR-RN	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	10/02/06 - 10/02/06

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA
1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO
2º Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
67	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	Procurador da Republica	Participar de reunião no interesse da Força Tarefa Previdenciária da Bahia. Trecho: Salvador/Brasília-DF/Salvador-BA. MTU: avião. PCDP de 30/01/06 e OF. 52/06-PR/BA-AN, anexos.	06/02/06 a 06/02/06	0.50	98,29
333	ANDREA CARDOSO LEO	Procurador da Republica	Representar a PR/BA na inauguração da Vara Federal do Município de Paulo Afonso. Trecho: Salvador/Paulo Afonso/Salvador. MTU veículo próprio. SDP de 01/02/2006, anexa.	01/02/06 a 02/02/06	1.50	884,86
469	JUSSARA LOBATO FERNANDES	Tecnico Administrativo	Ultimar os preparativos da solenidade de inauguração da PRM local. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. PCDP de 31/01/2006, anexo.	06/02/06 a 07/02/06	1.50	247,18
470	ANDRE FEDERICI GUIMARAES	Tecnico Administrativo	Ultimar os preparativos da solenidade de inauguração da PRM local. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. PCDP de 31/01/2006, anexo.	06/02/06 a 07/02/06	1.50	256,18
471	RODRIGO FERREIRA PINTO	Tecnico de Informatica	Realizar pesquisa de imóveis para locação e instalação da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Ipatinga-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. PCDP de 31/01/2006, anexo.	06/02/06 a 09/02/06	3.50	563,36
472	WELLINGTON LOPES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Rodrigo F. Pinto em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte-Ipatinga-BHZ-MG. PCDP de 31/01/2006, anexo.	06/02/06 a 09/02/06	3.50	563,36
474	ADRIANE FLORES DA SILVA		Participar de reunião sobre a reestruturação administrativa nas PRMs locais. Trecho: São Paulo-Sorocaba-Ourinhos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. PCDP de 02/02/2006, anexo.	07/02/06 a 09/02/06	2.50	443,77
475	GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Adriane F. da Silva em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-Sorocaba-Ourinhos-S. Paulo-SP. PCDP de 02/02/2006, anexo.	07/02/06 a 09/02/06	2.50	388,77
476	MASPOLI TADEU RAMOS		Prestar apoio na área de segurança institucional em viagem oficial de trabalho. Trecho: Belém-Altamira-Anapu-Altamira-Belém-PA. MTU: avião de carreira e veículo oficial. PCDP de 02/02/2006, anexo.	10/02/06 a 13/02/06	3.50	677,18
477	EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA	Tecnico Administrativo	Participar de reunião do GT "Direitos Sexuais e Preprodutivos", da PFDC, em 03/02/2006. Trecho: Brasília/São Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 02/02/2006, anexa.	03/02/06 a 04/02/06	1.50	232,59
478	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2006/11, anexa, em virtude da alteração do período de 09 a 13/01/2006 para 09 a 16/01/2006, conforme despacho do Exmo. Sr. Vice-PGR, exarado no OFÍCIO Nº 07/2006-PR/PA/CHEFIA, de 13/01/2006, anexo.	14/01/06 a 16/01/06	3.00	1824,94
479	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE		Acompanhar o Procurador-Chefe na solenidade de posse do Senhor Luiz Fernando de Almeida, à Presidência do Iphan. Trecho: Belo Horizonte-Ouro Preto-BHZ-MG. MTU: veículo próprio. PCDP de 10/02/2006, anexo.	08/02/06 a 08/02/06	0.50	50,59
480	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	Procurador da Republica	Realizar diligências para instruir PA e visitação técnica à Reserva Extrativista. Trecho: Altamira-Sen. José Porfiro-Altamira-Porto de Moz-Altamira-PA. MTU: avião de carreira e outros. PCDPs de 13/02/2006, anexos.	14/02/06 a 17/02/06	3.00	1769,71

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
481	RODRIGO FERREIRA PINTO	Tecnico de Informatica	Verificar terrenos da União para a instalação da sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Divinópolis-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. PCDP de 10/02/2006, anexo.	15/02/06 a 17/02/06	2.50	388,77
482	MARINSECK AFONSO JARDIM	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Rodrigo F. Pinto em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte-Divinópolis-BHZ-MG. PCDP de 10/02/2006, anexo.	15/02/06 a 17/02/06	2.50	388,77
483	IGOR SOARES PINHEIRO	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Receber obra de adequação do imóvel para a instalação da sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Varginha-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. PCDP de 10/02/2006, anexo.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	247,18
484	MARCOS DA SILVA GERALDO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Igor S. Pinheiro em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte-Varginha-BHZ-MG. PCDP de 10/02/2006, anexo.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	214,18
485	IGOR SOARES PINHEIRO	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Realizar pesquisa de imóveis para locação e instalação das sedes das PRMs locais. Trecho: Belo Horizonte-Gov. Valadares-Itaptinga-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. PCDP de 20/01/2006, anexo.	30/01/06 a 02/02/06	3.50	640,36
486	RANDAL BIANQUINI MARINS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Igor S. Pinheiro em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte-Gov. Valadares-Itaptinga-BHZ-MG. PCDP de 20/01/2006, anexo.	30/01/06 a 02/02/06	3.50	563,36
487	JOAO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA	Tecnico Administrativo	Acompanhar o Dr. Alexandre M. Marques em atuações na Justiça Federal local. Trecho: Fortaleza-Sobral-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. PCDP de 10/02/2006, anexo.	13/02/06 a 15/02/06	2.50	388,77
488	FRANK STEFAN ARAUJO DE ALENCAR	Analista de Informatica	Aplicar treinamento dos sistemas ARP, Guia e Caetés aos servidores da PRM local. Trecho: Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. PCDP de 10/02/2006, anexo.	05/02/06 a 08/02/06	3.50	658,77
489	RAIMUNDO AUGUSTO ALEXANDRE DE MORAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Frank Stefan em viagem de trabalho. Trecho: Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza-CE. PCDP de 10/02/2006, anexo.	05/02/06 a 06/02/06	1.50	232,59
490	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Daniel H. Coimbra em viagem de trabalho. Trecho: Caçador-Mafra-Caçador-SC. PCDP de 10/02/2006, anexo.	31/01/06 a 31/01/06	0.50	39,59
491	JOAO FERNANDES MITZCUN	Tecnico de Informatica	Instalar No Break e configurar o serviço de manutenção remota. Trecho: Natal-Mossoró-Natal-RN. MTU: veículo oficial. PCDP de 10/02/2006, anexo.	07/02/06 a 08/02/06	1.50	214,18
492	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor João F. Mitzcun em viagem de trabalho. Trecho: Natal-Mossoró-Natal-RN. PCDP de 10/02/2006, anexo.	07/02/06 a 08/02/06	1.50	214,18
493	SERGIO MENDES SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Maceió-Arapiraca-Maceió-AL. PCDP de 10/02/2006, anexo.	06/02/06 a 06/02/06	0.50	39,59
505	JOAO DOS SANTOS MACIEL	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Gustavo Torres e transportar equipamentos de informática para manutenção. Trecho: Volta Redonda-Niterói-Rio de Janeiro-V. Redonda-RJ. PCDP de 10/02/2006, anexo.	06/02/06 a 06/02/06	0.50	39,59
506	ANSELMO GUIMARAES JUNIOR	Tecnico Administrativo	Retirar processos na Justiça Federal local. Trecho: Goiânia-Luziânia-Goiânia-GO. MTU: veículo oficial. PCDPs de 10/02/2006, anexos.	03/02/06 a 10/02/06	1.00	79,18
507	HELIO JOSE DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Anselmo Guimarães Junior em viagem de trabalho. Trecho: Goiânia-Luziânia-Goiânia-GO. PCDP de 10/02/2006, anexo.	03/02/06 a 03/02/06	0.50	39,59
508	FABIO LOPES DOS REIS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Anselmo Guimarães Junior em viagem de trabalho. Trecho: Goiânia-Luziânia-Goiânia-GO. PCDP de 10/02/2006, anexo.	10/02/06 a 10/02/06	0.50	39,59
509	DJALMA LEANDRO JUNIOR	Analista Processual	Acompanhar o Dr. Claudio Drewes em vistoria a imóvel para instalação da PRM local. Trecho: Goiânia-Luziânia-Goiânia-Rio Verde-Goiânia-GO. MTU: veículo oficial. PCDP de 10/02/2006, anexo.	08/02/06 a 09/02/06	1.00	107,18
512	LAELSON DE MELO AZEDO FILHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Erechim-Passo Fundo-Erechim-RS. PCDP de 10/02/2006, anexo.	09/02/06 a 09/02/06	0.50	39,59
513	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Carlos F. Mazzoco em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. PCDP de 10/02/2006, anexo.	13/02/06 a 13/02/06	0.50	39,59
514	VALMIR GABIROBERTZ PIMENTA	Tecnico de Informatica	Finalizar a instalação da rede da PRM local. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. PCDP de 10/02/2006, anexo.	02/02/06 a 02/02/06	0.50	39,59
515	EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE	Tecnico Administrativo	Realizar vistoria e efetuar possíveis reparos nas instalações elétricas e hidráulicas nas PRMs locais. Trecho: São Paulo-Sorocaba-Ourinhos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. PCDP de 10/02/2006, anexo.	07/02/06 a 09/02/06	2.50	443,77
516	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Ourinhos-Marília-Ourinhos-SP. PCDP de 10/02/2006, anexo.	02/02/06 a 02/02/06	0.50	39,59
517	WAGNER GOMES DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Tupã-Marília-Tupã-SP. PCDP de 10/02/2006, anexo.	01/02/06 a 01/02/06	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
518	GILSON TEIXEIRA CORTÉZ		Participar de reunião para a entrega da ordem de início dos serviços de adaptação do imóvel para instalação da PRM local, à empresa vencedora da licitação. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: v. oficial. PCDP de 10/02/06, anexo.	01/02/06 a 01/02/06	0.50	60,59
519	JONAS GOTTMANN SHAUSEN	Tecnico Administrativo	Transportar, em veículo próprio, processos para a Justiça local entre outras atividades. Trecho: Santo Angelo-Cruz Alta-S. Angelo-RS. PCDP de 10/02/2006, anexo.	03/02/06 a 03/02/06	0.50	39,59
540	WALTER MARTIN WIDMER		Levantamento e perícia no núcleo urbano Ilha Redonda, área de PP, próximo ao Rio Uruguai. Trecho: Florianópolis/Chapeco/Palmitos/Florianópolis. MTU avião de carreira. SDP de 03/02/2006, anexo.	20/02/06 a 23/02/06	3.50	640,36
607	DANIELLI JATOBA FRANCA	Analista Pericial - Antropologia	Acompanhar Força-Tarefa da Funasa para realizar diagnóstico sobre os problemas no atendimento à saúde na área do Dsei Tapajós. Trecho: Santarém-Itaituba-Santarém-PA. MTU: avião de carreira. SDPs de 10 e 15/02/2006, anexas.	12/02/06 a 07/03/06	23.50	4756,27
608	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	Analista de Engenharia Civil	Acompanhar e fiscalizar os serviços executados na obra de reforma das instalações do edifício-sede da PR/PB. Trecho: Recife/João Pessoa-PB/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDPs de 15/02/2006, anexas.	20/02/06 a 24/02/06	1.00	101,18
610	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA GALVAO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Thereza L.S. Monteiro em viagem de trabalho. Trecho: Petrolina-Pilão Arcado-BA/Petrolina-PE. SDP de 15/02/2006, anexo.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	39,59
612	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Procurador da Republica	Participar da Solenidade de inauguração da Sede da PRM/São Mateus-ES. Trecho: Vitória/São Mateus/Vitória. MTU veículo oficial. SDP de 03/02/2006, anexo.	07/02/06 a 07/02/06	0.50	288,82
613	HUMBERTO ABREU BRANDAO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Carlos Fernando Mazzoco em viagem de trabalho. Trecho: Vitória/ São Mateus/ Vitória. SDP de 03/02/2006, anexo.	07/02/06 a 07/02/06	0.50	39,59
614	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR	Procurador da Republica	Atuar em audiências na Justiça Federal local. Trecho: Recife/ Caruaru/ Recife. MTU veículo oficial. SDP de 03/02/2006, anexo.	06/02/06 a 10/02/06	4.50	2672,98
615	ANTONIO WELIGTON PALMEIRA MEDEIROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Gilberto B. de Carvalho Júnior em viagem de trabalho. Trecho: Recife/ Caruaru/ Recife. SDP de 03/02/2006, anexo.	06/02/06 a 06/02/06	0.50	39,59
616	ROGER FABRE	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MPF na subseção Judiciária Federal local. Trecho: Itajaí/Jaraguá do Sul - SC/ Itajaí-SC. MTU veículo oficial. SDP de 03/02/2006, anexo.	08/02/06 a 09/02/06	1.50	884,86
617	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Roger Fabre em viagem de trabalho. Trecho: Itajaí/ Jaraguá do Sul/ Itajaí-SC. SDP de 03/02/2006, anexo.	08/02/06 a 09/02/06	1.50	214,18
618	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro/ Angra dos Reis/Rio de Janeiro. MTU veículo oficial. SDP de 03/02/2006, anexo.	07/02/06 a 08/02/06	1.50	884,86
619	SERGIO FERREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. André de Vasconcelos Dias em viagem de Trabalho. Trecho: Rio de Janeiro/ Angra dos Reis/ Rio de Janeiro. SDP de 03/02/2006, anexo.	07/02/06 a 08/02/06	1.50	214,18
620	RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA	Procurador da Republica	Verificar andamento de processos junto ao TRF 5ª região e PRR 5ª região. Trecho: Maceió-AL/ Recife - PE/ Maceió-AL. MTU veículo oficial. SDP 08/02/2006, anexo.	08/02/06 a 10/02/06	2.50	1480,9
621	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Corregedor-Geral do MPF para a solenidade de inauguração da PRM local. Trecho: Natal-Caicó-Natal-RN. SDP de 15/02/2006, anexo.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	214,18
622	HELIO DE SOUZA REVOREDO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Procurador-Chefe para a solenidade de inauguração da PRM local. Trecho: Natal-Caicó-Natal-RN. SDP de 15/02/2006, anexo.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	214,18
623	FABIAN MADEIRA SALDANHA	Tecnico de Informatica	Realizar a manutenção em equipamentos de informática na PRM local. Trecho: Porto Alegre-Passo Fundo-P. Alegre-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexo.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	39,59
624	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Verificar andamento de processos junto ao TRF 5ª região e PRR 5ª região. Trecho: Maceió-AL/ Recife - PE/ Maceió-AL. MTU veículo oficial. SDP 08/02/2006, anexo.	08/02/06 a 10/02/06	2.50	1480,9
625	GINO SERVIO MALTA LOBO	Procurador da Republica	Verificar andamento de processos junto ao TRF 5ª região e PRR 5ª região. Trecho: Maceió-AL/ Recife - PE/ Maceió-AL. MTU veículo oficial. SDP 08/02/2006, anexo.	08/02/06 a 10/02/06	2.50	1480,9
626	IVAR DE MIRANDA KOHMANN	Analista Pericial - Eng. de Minas	Realizar vistoria no interesse do PA nº 1.33.005.002250/2003-99. Trecho: Criciúma-Florianópolis-Joinville-Florianópolis-Criciúma-SC. MTU: ônibus. SDP de 15/02/2006, anexo.	19/02/06 a 22/02/06	3.50	658,77
627	ITALO LOPES BORGES	Analista Pericial-Biologia	Acompanhar o Dr. Darlan A. Dias em vistoria ao longo do Ro Mampituba. Trecho: Florianópolis-Passo de Torres-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexo.	19/02/06 a 20/02/06	1.50	265,59
628	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Italo L. Borges em viagem de trabalho. Trecho: Florianópolis-Passo de Torres-Florianópolis-SC. SDP de 15/02/2006, anexo.	19/02/06 a 20/02/06	1.50	232,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
629	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro/ Angra dos Reis/ Rio de Janeiro. MTU veículo oficial. SDP de 08/02/2006, anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	288,82
630	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Acompanhar trabalhos para apurar delitos contra a fauna e flora cometidos na área do Campus Universitário local. Trecho: Recife/João Pessoa-Bananeiras-PB/Recife-PE. MTU: ônibus. SDP de 15/02/2006, anexa.	01/02/06 a 03/02/06	2.50	443,77
631	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. André de Vasconcelos Dias em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro/ Angra dos Reis/ Rio de Janeiro. SDP de 08/02/2006, anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
632	ELISSON GOMES DAMASCENO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Rafael R. Nogueira Filho em viagem de trabalho. Trecho: Caruaru-Garanhuns-Caruaru-PE. SDP de 15/02/2006, anexa.	15/02/06 a 16/02/06	1.50	214,18
633	JORGE LUIZ BEZERRA LEITE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Rafael R. Nogueira Filho em viagem de trabalho. Trecho: Caruaru-Garanhuns-Caruaru-PE. SDP de 15/02/2006, anexa.	13/02/06 a 13/02/06	0.50	39,59
634	ADJAME ALEXANDRE GONCALVES OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participação em audiências no Juizado Especial Federal de Caraguatatuba. Trecho: Guaratinguetá/ Caraguatatuba/ Guaratinguetá. MTU veículo oficial. SDP de 08/02/2006, anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	288,82
635	MISIA TALITA SILVA BULHOES		Realizar a organização da solenidade de inauguração da PRM local. Trecho: Natal-Caicó-Natal-RN. MTU: ônibus. SDP de 15/02/2006, anexa.	14/02/06 a 17/02/06	3.50	640,36
636	PAULO RENOR DOMINGOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Adjame A. Gonçalves Oliveira em viagem de trabalho. Trecho: Guaratinguetá/ Caraguatatuba/ Guaratinguetá. SDP de 08/02/2006, anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	39,59
637	LAELSON DE MELO AZEDO FILHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Participar de treinamento na área administrativa e acompanhar vistoria em obras de reforma da PRM local. Trecho: Erechim-Passo Fundo-Erechim-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	13/02/06 a 17/02/06	4.00	602,96
638	ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS	Procurador da Republica	Participar de audiências na subseção de Campo Formoso. Trecho: Salvador/ Campo Formoso/ Salvador. MTU veículo oficial. SDP de 08/02/2006, anexa.	08/02/06 a 09/02/06	1.50	884,86
639	MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA	Procurador da Republica	Participar de audiências criminais a serem realizadas na subseção de Picos. Trecho: Teresina/ Picos-PI/Teresina. MTU veículo oficial. SDP de 08/02/2006, anexa.	21/02/06 a 22/02/06	1.50	884,86
641	CHARLES DE OLIVEIRA ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Marcello P. O. Miller em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Nova Friburgo-R. de Janeiro-RJ. SDP de 15/02/2006, anexa.	10/02/06 a 10/02/06	0.50	39,59
642	ZILVAN LIMA ALMENDRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha em viagem de trabalho. Trecho: Teresina/ Picos/ Teresina. SDP de 08/02/2006, anexa.	21/02/06 a 22/02/06	1.50	214,18
643	DENILVO BELEGANTE	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Passo Fundo-Carazinho-P. Fundo-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	13/02/06 a 13/02/06	0.50	39,59
644	PAULO RENOR DOMINGOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Guaratinguetá-Taubaté-Guaratinguetá-SP. SDP de 15/02/2006, anexa.	13/02/06 a 13/02/06	0.50	39,59
645	ANDRE STEFANI BERTUOL	Procurador da Republica	Atuar como Representante do MPF na Justiça Federal local de acordo com a Port.PR/SC nº 21, de 30/01/2006. Trecho: Florianópolis/ Jaragua do Sul/ Florianópolis. MTU veículo próprio. SDP de 08/02/2006, anexa.	13/02/06 a 15/02/06	2.50	1480,9
646	ANDRE STEFANI BERTUOL	Procurador da Republica	Atuar como Representante do MPF na Justiça Federal local de acordo com a Port.PR/SC nº 24, de 02/02/2006. Trecho: Florianópolis/ Busque/ Florianópolis. MTU veículo próprio. SDP de 08/02/2006, anexa.	07/02/06 a 09/02/06	2.50	1480,9
647	RICARDO KLING DONINI	Procurador da Republica	Oficiar perante a subseção Judiciária de Rio do Sul-SC, conf: Port. PR/SC nº 18 de 25/01/2006. Trecho: Criciúma/ Rio do Sul/ Criciúma. MTU veículo Próprio. SDP de 08/02/2006, anexa.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	884,86
648	VIRGINIA LUCIA RIBEIRO CABRAL	Analista de Saude-Clinica Medica	Avaliar a situação de saúde de servidor com possível surto psiquiátrico e participar de reunião com demais servidores e membro da PRM local. Trecho: São Paulo-São Carlos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	10/02/06 a 10/02/06	0.50	50,59
649	MAURILIO LOPES DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Virginia L.R. Cabral em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-São Carlos-S. Paulo-SP. SDP de 15/02/2006, anexa.	10/02/06 a 10/02/06	0.50	39,59
650	MARCELO LELIS DE AGUIAR	Tecnico Administrativo	Acompanhar a Dra. Virginia L.R. Cabral em avaliação e encaminhamento médico de servidor com possível surto psiquiátrico. Trecho: São Paulo-São Carlos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	10/02/06 a 10/02/06	0.50	50,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
651	WAGNER GONCALVES	Subprocurador-Geral da Republica	Manter contatos com autoridades britânicas responsáveis pela investigação dos fatos que levaram à morte do cidadão brasileiro Jean Charles Menezes. Trecho: Brasília/São Paulo/Londres-Inglatera/S.Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião. Port. PGR 38/06, anexa.	28/01/06 a 03/02/06	7.00	5116,55
652	RICARDO KLING DONINI	Procurador da Republica	Oficiar perante a subseção Judiciária na Justiça Federal de Tubarão-SC. Trecho: Criciúma/Tubarão/Criciúma. MTU veículo oficial. SDP de 08/02/2006,anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	288,82
653	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Ricardo Kling Donini em viagem de trabalho. Trecho: Criciúma/Tubarão/Criciúma. SDP de 08/02/2006,anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	39,59
654	DARLAN AIRTON DIAS	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal de Tubarão. Trecho: Criciúma/Tubarão/Criciúma. MTU veículo oficial. SDP de 08/02/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	288,82
655	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Darlan Airtton Dias em viagem de trabalho. Trecho: Criciúma/Tubarão/ Criciúma. SDP de 08/02/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	39,59
656	ADRIANE FLORES DA SILVA		Participar de reunião sobre a reestruturação administrativa das PRMs locais. Trecho: São Paulo-Campinas-São Carlos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	14/02/06 a 15/02/06	1.50	247,18
657	JOSE OSVALDO GARCIA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Adriane F. da Silva em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-Campinas-São Carlos-S. Paulo-SP. SDP de 15/02/2006, anexa.	14/02/06 a 15/02/06	1.50	214,18
658	MARIANA RODRIGUES CHAGAS DE ARRUDA	Tecnico Administrativo	Atuar, em caráter de urgência, nas áreas administrativa e de tutela judicial da PRM local. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 15/02/2006, anexa.	14/02/06 a 16/02/06	1.00	79,18
660	JOAO AKIRA OMOTO	Procurador da Republica	Participar de audiências em Apucarana Ref. aos autos 2005.70.15.000755-3, carta precatória. Trecho: Londrina/ Apucarana/Londrina. MTU outros. SDP de 08/02/2006, anexa.	08/02/06 a 08/02/06	0.50	288,82
661	LAELSON DE MELO AZEDO FILHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Mario S.G. Barbosa em viagem de trabalho. Trecho: Erechim-Passo Fundo-Erechim-RS. SDP de 15/02/2006, anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
662	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	Analista Pericial - Antropologia	Realizar inspeção em terra indígena em Garuva entre outras atividades. Trecho: Florianópolis-Joinville-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	20/02/06 a 24/02/06	4.50	836,96
663	JOAO AKIRA OMOTO	Procurador da Republica	Participar de duas audiências em Apucarana a autos 2005.70.15.005874-3, carta precatória. MTU veículo próprio.Trecho: Londrina/ Apucarana/ Londrina. SDP de 13/03/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	288,82
664	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Marvos F. de Almeida em viagem de trabalho. Trecho: Florianópolis-Joinville-Florianópolis-SC. SDP de 15/02/2006, anexa.	20/02/06 a 24/02/06	4.50	737,96
665	IPOJUCAN CORVELLO BORBA	Procurador da Republica	Atuar na PRM/ Bento Gonçalves, em substituição conforme portaria nº 273 de 19/12/2005. Trecho: Porto Alegre/ Bento Gonçalves/ Porto Alegre. MTU ônibus. SDP de 13/02/2006,anexa.	21/02/06 a 23/02/06	2.50	1480,9
666	JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Participar de audiência pública na Justiça local. Trecho: Brasília/Alto Paraíso-Distrito de São Jorge-Alto Paraíso-GO/BSB-DF. MTU: veículo próprio. SDP de 10/02/2006, anexa.	04/02/06 a 06/02/06	2.50	480,59
667	MARCELLO SANTIAGO WOLFF	Procurador da Republica	Participar de audiências serem realizadas na Subseção Judiciária da Justiça Federal local. Trecho: Cuiabá-MT/ Cáceres/Cuiabá. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 16/02/06	1.50	884,86
668	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS	Procurador da Republica	Participar de audiências na 18ª Vara da Justiça Federal local. Trecho: Petrolina/ Serra Talhada/ Petrolina. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	884,86
669	JULIANO FABIO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Drª Vanessa Cristina Gomes Previtera Santos em viagem de trabalho. Trecho: Petrolina/Serra Talhada/Petrolina. SDP de 13/02/2006,anexa.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	214,18
670	RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal local. Trecho: Santos/ Guarulhos/ Santos. MTU veículo Próprio. SDP de 13/02/2006,anexa.	13/02/06 a 17/02/06	4.50	2672,98
671	FELIPE JOW NAMBA	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal Local. Trecho: Santos/ Guarulhos/ Santos. MTU veículo próprio. SDP de 13/02/2006,anexa.	13/02/06 a 17/02/06	4.50	2672,98
672	PEDRO PAULO REINALDIN	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos Judiciais cíveis Criminais na Vara Federal de Paranavaí. Trecho: Guarapuava/ Paranavaí/ Guarapuava. MTU veículo próprio. SDP de 13/02/2006,anexa.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	884,86
673	JOSE RICARDO MEIRELLES	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal local. Trecho: Campinas/ São Bernado do Campo/ Campinas. MTU veículo próprio. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/02/06 a 17/02/06	3.50	2076,94
674	ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA	Procurador da Republica	Participação de audiências na Vara Federal de Macaé. Trecho: Rio de Janeiro/ Macaé/ Rio de Janeiro. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	288,82

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
675	WILSON GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	Analista Pericial - Eng. Química	Realizar vistoria na comunidade indígena Guarani Yakaporã, para avaliar impacto de mineradora na qualidade da água usada p/tribo. Trecho: Florianópolis-Joinville-Florianópolis-SC. MTU: ônibus e veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	50,59
676	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, material de almoxarifado para a PRM local. Trecho: São José dos Campos-São Paulo-S.J. dos Campos-SP. SDP de 15/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	39,59
677	ANDRE LUIZ SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, material de almoxarifado para a PRM local. Trecho: São Paulo-Santos-S. Paulo-SP. SDP de 15/02/2006, anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
678	JULIANO ALVES CANTINI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, material de almoxarifado para a PRM local. Trecho: São Paulo-Ribeirão Preto-Franca-S. Paulo-SP. SDP de 15/02/2006, anexa.	22/02/06 a 24/02/06	2.50	388,77
679	PAULO ROBERTO KLNITE DE CASTRO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, material de almoxarifado para a PRM local. Trecho: São Paulo-Sorocaba-S. Paulo-SP. SDP de 15/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	39,59
680	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Gilson T. Cortez em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-C. dos Goytacazes-R. de Janeiro-RJ. SDP de 15/02/2006, anexa. FORAM ALTERADOS O TRECHO E O CONDUZIDO, CONF. DOC. ANEXOS.	22/02/06 a 22/02/06	0.50	39,59
681	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre F. Infante Vieira em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro/Macae/ Rio de Janeiro. SDP de 13/02/2006, anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	39,59
682	CHARLES DE OLIVEIRA ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Vanessa Seguezzi em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Petrópolis-Três Rios-Petrópolis-R. de Janeiro-RJ. SDP de 15/02/2006, anexa. O PERÍODO FOI ALTERADO PARA 22/02/06, CF. OF. 17/06-PR/RJ/CA.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
683	ERIK JOEY HANASHIRO	Tecnico de Informatica	Realizar manutenção de equipamentos de informática e aplicar treinamento aos servidores da PRM local. Trecho: Campo Grande-Três Lagoas-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	214,18
684	GILMAR JOSE DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Erik Joy em viagem de trabalho. Trecho: Campo Grande-Três Lagoas-C. Grande-MS. SDP de 15/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	214,18
685	MURILO FERNANDES DE ANCHIETA RAMOS	Tecnico de Informatica	Realizar a instalação de equipamentos de informática e aplicar treinamento aos servidores da PRM local. Trecho: Florianópolis-Itajaí-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	39,59
686	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	Procurador da Republica	Participação em audiências no Juizado Especial Federal de Botucatu. Trecho: Bauru/ Botucatu/Bauru. MTU veículo próprio. SDP de 13/02/2006, anexa.	13/02/06 a 13/02/06	0.50	288,82
687	FABIAN MADEIRA SALDANHA	Tecnico de Informatica	Realizar a instalação de equipamentos de informática na PRM local. Trecho: Porto Alegre-Santa Rosa-Santa Maria-RS. MTU: ônibus. SDP de 15/02/2006, anexa.	22/02/06 a 24/02/06	2.50	388,77
688	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	Procurador da Republica	Participação em audiências na Vara da Justiça Federal de Mafra. Trecho: Caçador/Mafra/Caçador. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	08/02/06 a 08/02/06	0.50	288,82
689	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Daniel Holzmman Coimbra em viagem oficial de trabalho. Trecho: Caçador/ Mafra/ Caçador. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	08/02/06 a 08/02/06	0.50	39,59
690	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	Procurador da Republica	Oficiar em substituição do titular na PRM/ Canoas. Trecho: Lajeado/ Canoas/ Lajeado. MTU ônibus. SDP de 13/02/2006, anexa.	21/02/06 a 03/03/06	4.00	2365,76
691	JOAO BERNARDO DA SILVA	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal local. Trecho: Franca/São José do Rio Preto/ Franca. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	13/02/06 a 13/02/06	0.50	288,82
692	PEDRO REVELINO DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. João Bernardo da Silva em viagem de trabalho. Trecho: Franca/ São José do Rio Preto/ Franca. SDP de 13/02/2006, anexa.	13/02/06 a 13/02/06	0.50	39,59
693	GENILSON GRUND PINTO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Frederico L. Nobre em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-Colatina-Vitória-ES. SDP de 15/02/2006, anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	39,59
694	HUMBERTO ABREU BRANDAO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Elisandra de Oliveira Coimbra em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. SDP de 15/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	39,59
695	MARIA JOSE BUENO SIMAO PALOPOLI	Tecnico Administrativo	Aplicar treinamento na área administrativa ao servidor Fernando T. Borini na PRM local. Trecho: Bauru-Tupã-Bauru-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 15/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
696	GILSON DE BARROS MAGALHAES JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, materiais diversos para a PRM local. Trecho: São José do Rio Preto-São Paulo-S.J. do Rio Preto-SP. SDP de 15/02/2006, anexa.	13/02/06 a 14/02/06	1.50	214,18
697	ANTONIO MARCIO VENTURA GOMES	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar o consertos na bomba d'água e no portão eletrônico de entrada da PRM local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	24/01/06 a 24/01/06	0.50	39,59
698	KASSIO FERREIRA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Antonio M.V. Gomes em viagem de trabalho. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. SDP de 15/02/2006, anexa.	24/01/06 a 24/01/06	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
699	PAULO SERGIO PRATA REZENDE	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Goiânia/Brasília-DF/Goiânia-GO. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	1021,25
700	HUGO CAVALCANTI MELO FILHO	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Recife/Brasília-DF/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	1021,25
701	SAINT'CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Vitória/Brasília-DF/Vitória-ES. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	1021,25
702	FRANCISCO MAURÍCIO R. DE ALBUQUERQUE E SILVA	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Recife/Brasília-DF/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	1021,25
703	MARIA LUIZA GRABNER	Procurador Regional da Republica	Participar de reunião do GT - Licenciamento de Grandes Empreendimentos, da 4ª CCR, em 20/02/2006. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR 443/05).	20/02/06 a 20/02/06	0.50	89,39
705	JOAO AKIRA OMOTO	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT - Licenciamento de Grandes Empreendimentos, da 4ª CCR, em 20/02/2006. Trecho: Londrina/Brasília-DF/Londrina-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR 443/05).	19/02/06 a 20/02/06	1.50	288,82
706	ANELISE BECKER	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT - Licenciamento de Grandes Empreendimentos, da 4ª CCR, em 20/02/2006. Trecho: Pelotas/Brasília-DF/Pelotas-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR 443/05).	20/02/06 a 20/02/06	0.50	84
707	FELIPE FRITZ BRAGA	Procurador da Republica	Participar de reuniões com autoridades locais. Trecho: Santarém/São Paulo-SP/Brasília-DF/Santarém-PA. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR 443/05).	19/02/06 a 23/02/06	4.50	848,04
708	DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA	Subprocurador-Geral da Republica	Tomada de depoimento por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República. Trecho: Brasília/Curitiba-PR/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 17/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	322,01
709	KASSIO FERREIRA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Antonio C.V.C.B. Campello em viagem de trabalho. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. SDP de 15/02/2006, anexa.	24/02/06 a 24/02/06	0.50	39,59
710	MAURO SERODIO SILVA ARAUJO	Analista Pericial-Eng. Florestal	Participar de reunião com o Ibama e o Ministério Público do Estado, ref. a implantação do Pró-Legal. Trecho: Brasília/Goiânia-GO/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 20/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	247,18
711	FRANCISCO CARLOS NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Marcelo Santiago Wolff em viagem de trabalho. Trecho: Cuiabá-MT/Cáceres/ Cuiabá. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 16/02/06	1.50	214,18
712	GUSTAVO GINDRE MONTEIRO SOARES	Colaborador Eventual Fc6	Participar de reunião do GT " comunicação Social, da qual participação Integrantes/Membros do MPF e outros. Trecho: Rio de Janeiro/ Brasília/ Rio de Janeiro. MTU avião de carreira. SDP de 01/02/2006,anexa.	06/02/06 a 07/02/06	1.50	293
713	ADILSON CAVALINHO DOS REIS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Anderson V. Gois dos Santos em viagem de trabalho. Trecho: Salvador/ Campo Formoso/ Salvador. SDP de 08/02/2006,anexa.	08/02/06 a 09/02/06	1.50	214,18
714	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	Procurador Regional da Republica	Substituir o Subprocurador-Geral da República Dr. Antonio Augusto Cesar. Trecho: Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/06 e Portaria PGR nº 40/2006, anexas. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR 443/05).	22/02/06 a 22/03/06	28.50	5813,14
715	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	Procurador da Republica	Participação na reunião do grupo de trabalho Licitação e obras Públicas a ser realizada na 5ª CCR. Trecho: Fortaleza/ Brasília/Fortaleza. MTU avião de carreira. SDP de 03/02/2006,anexa.Pagou-se 1/3 do valor da Diária(Port.PGR .443/2005 de 15/08/05)	09/02/06 a 10/02/06	1.50	270,41
716	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Subseção Justiça Federal local. Trecho: Goiânia/Anápolis/ Goiânia. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	288,82
717	JOSE RONALDO CORDEIRO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. José Rômulo Silva Almeida em viagem de trabalho. Trecho: Goiânia/ Anápolis/ Goiânia. SDP de 17/02/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	39,59
718	ROGERIO BRANDAO PELLEGRINO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Paulo C. Calandrini Barata em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro/ Teresópolis/ Rio de Janeiro. SDP de 03/02/2006,anexa.	03/02/06 a 03/02/06	0.50	39,59
719	SERGIO FERREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Assessor de Engenharia e Arquitetura o Dr. Gustavo Augusto Lontra Nacif em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro/ Angra dos Reis/ Rio de Janeiro. SDP de 27/01/2006,anexa.	01/02/06 a 01/02/06	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
720	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	Procurador da Republica	Oficiar nos processos e procedimentos da Subseção Judiciária de Feira da Santana. Trecho: Salvador/Feira de Santana/ Salvador. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/02/06 a 16/02/06	2.50	1480,9
721	WALLACE BABISKI MADEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Juliana de Azevedo Moraes em viagem de trabalho. Trecho: Salvador/Feira de Santana/ Salvador. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/02/06 a 16/02/06	2.50	388,77
722	TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal de Jaraguá do Sul. Trecho: Concórdia/Jaraguá do Sul/ Concórdia. MTU veículo próprio. SDP de 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 22/02/06	2.50	1480,9
723	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	Procurador da Republica	Atuar em Substituição de férias do Dr. Jessé Ambrósio dos Santos Júnior conforme Port. PR/RJ Nº 46/2006 de 06/02/2006. Trecho: Rio de Janeiro/ Nova Friburgo/ Rio de Janeiro. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	07/02/06 a 10/02/06	3.50	2076,94
724	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Marcello P. de Oliveira Miller em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro/ Nova Friburgo/ Rio de Janeiro. SDP de 13/02/2006,anexa.	07/02/06 a 07/02/06	0.50	39,59
725	ALEXANDRE MEIRELES MARQUES	Procurador da Republica	Atuar na 18ª e 19ª Varas da Subseção Judiciária Federal local. Trecho: Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	13/02/06 a 15/02/06	2.50	1480,9
726	EPIFANIO MACEDO LUNA JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre Meireles Marques em viagem de trabalho. Trecho: Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza. SDP de 13/02/2006,anexa.	13/02/06 a 15/02/06	2.50	388,77
727	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de audiências na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária Federal de Naviraí-MS. Trecho: Dourados/ Naviraí-MS/Dourados. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	288,82
729	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar de Audiências na Vara Federal de Pouso Alegre. Trecho: Belo Horizonte/ Pouso Alegre/ Belo Horizonte. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 16/02/06	1.50	884,86
730	BRUNO SVIZZERO GODINHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Ângelo Giardini de Oliveira em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte/ Pouso Alegre/ Belo Horizonte. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 16/02/06	1.50	214,18
731	RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal de Caruaru. Trecho: Recife /Caruaru/Recife. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	13/02/06 a 17/02/06	4.50	2672,98
732	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Rafael R. Nogueira Filho em viagem de trabalho. Trecho: Recife/Caruaru/Recife. SDP de 13/02/2006,anexa.	13/02/06 a 13/02/06	0.50	39,59
733	MARIO ALVES MEDEIROS	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal de Varginha. Trecho: Belo Horizonte/Varginha/ Belo Horizonte. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 16/02/06	1.50	884,86
734	RAFAEL ANTONIO PONTELLO SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Mário Alves Medeiros em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte/ Varginha/ Belo Horizonte. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 16/02/06	1.50	214,18
735	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	Procurador da Republica	Oficiar perante a Justiça Federal de Mafra conforme Portaria nº 23 de 30/01/2006. Trecho: Caçador/Mafra/ Caçador. MTU veículo oficial e próprio. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 24/02/06	1.00	577,63
736	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Daniel Holzmänn Coimbra em viagem de trabalho. Trecho: Caçador/ Mafra/ Caçador. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	39,59
737	JORGE IRAJA LOURO SODRE	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal de Carazinho nos termos da Port. 292 de 29/12/05. Trecho: Passo Fundo/ Carazinho/ Passo Fundo. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	288,82
738	ROBSON GOMES DE LIMA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Jorge Irajá Louro Sobré em viagem de trabalho. Trecho: Passo Fundo/ Carazinho/ Passo Fundo. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	39,59
739	FREDERICO LUGON NOBRE	Procurador da Republica	Participar da solenidade de Inauguração da sede da Procuradoria da República no Município de Colatina-ES. Trecho: Vitória/Colatina/Vitória. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	288,82
740	JOSE NILSO DE LIRIO	Procurador da Republica	Participar da Solenidade de inauguração da Sede da PRM de Colatina-ES. Trecho: Vitória/ Colatina/ Vitória. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	288,82
741	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	Procurador da Republica	Participar de reunião no MP do Estado de São Paulo - (CAO/SP)- PRM/Santos. Trecho: Santos/ São Paulo/ Santos. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	288,82
742	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Luiz Antônio Palácio Filho em viagem de trabalho. Trecho: Santos/ São Paulo/ Santos. SDP de 13/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
743	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	Procurador da Republica	Participar da solenidade de inauguração da Sede da PRM/Colatina-ES. Trecho:Vitória/ Colatina/Vitória. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	288,82
744	GUILHERME GUEDES RAPOSO	Procurador da Republica	Participar de reunião com PGR na Sede da PR/RJ. Trecho: Resende/ Rio de Janeiro/ Resende. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006,anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	288,82

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
745	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar material de expediente bem como impressora para conserto, de acordo com MEMO nº 07/2006 de 15/02/2006. Trecho: Resende/ Rio de Janeiro/ Resende. SDP de 13/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
746	GUSTAVO NOGAMI	Procurador da Republica	Participar da Solenidade de Instalação da Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT. Trecho: Cuiabá/Rondonópolis/Cuiabá. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	288,82
747	ADERBAL CARVALHO SANTIAGO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Gustavo Nogami em viagem de trabalho. Trecho: Cuiabá/ Rondonópolis/Cuiabá. SDP de 13/02/2006, anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	39,59
748	VICTOR CARVALHO VEGGI	Procurador da Republica	Participar de reunião da Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba. Trecho: Sousa-PB/João Pessoa/ Sousa-PB. MTU ônibus. SDP de 13/02/2006, anexa.	16/02/06 a 16/02/06	0.50	288,82
749	ALVARO LOTUFO MANZANO	Procurador da Republica	Participar da 15ª Reunião do Foro de Negociação do AHE EIXE- ANGICAL. Trecho: Palmas-TO/Peixe-TO/Palmas-TO. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa. O PERÍODO FOI ALTERADO P/02A03/03/06, CF. OF/PR-TO/COAD/Nº 050/06.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	884,86
750	GERIMARIO DE SOUSA MOURA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alvaro Lotufo Manzano em viagem de trabalho. Trecho: Palmas/ Peixe-TO/ Palmas-To. SDP de 13/02/2006, anexa. O PERÍODO FOI ALTERADO P/02A03/03/06, CF. OF/PR-TO/COAD/Nº 050/06.	16/02/06 a 17/02/06	1.50	214,18
751	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	Procurador da Republica	Participar da solenidade de inauguração da sede da PRM/ Colatina-ES. Trecho: São Mateus/ Colatina/ São Mateus. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	288,82
752	EDSON KIEFER	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. André Carlos A. Pimentel Filho. Trecho: São Mateus/ Colatina/ São Mateus. SDP de 13/02/2006, anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	39,59
755	ANDRE DALLA BERTOLLO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. José Nilso de Lirio em viagem de trabalho. Trecho: Vitória/ Colatina/Vitória. SDP de 13/02/2006, anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	39,59
758	VALMIR ELIAS GONCALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Estevan Gavioli da Silva em viagem de trabalho. Trecho: Dourados-MS/ Naviraí-MS/ Dourados. SDP de 13/02/2006, anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	39,59
762	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	Procurador da Republica	Participar de reunião na Anvisa, compondo a Câmara Setorial de Propaganda e Publicidade de Produtos Sujeitos à Vig. Sanitária. Trecho: Belo Horizonte/Brasília-DF/BHZ-MG. MTU: avião. SDP 22/02/06, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORT. PGR 443/05).	22/02/06 a 22/02/06	0.50	84
763	LAURO PINTO CARDOSO NETO	Procurador da Republica	Realizar medidas de investigação, sobre o 2006.34.00.004952-0 e outros. Trecho: Brasília/Florianópolis-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 23/02/06	1.50	884,86
764	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	Procurador da Republica	Participar de reunião na 6ª CCR, sobre Quilombolas do Espírito Santo e a Aracruz Celulose. Trecho: Vitória/Brasília-DF/Vitória-ES. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR 443/05).	13/02/06 a 13/02/06	0.50	84
765	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	Procurador da Republica	Participar de reunião na 6ª CCR, sobre Quilombolas do Espírito Santo e a Aracruz Celulose. Trecho: Vitória/Brasília-DF/Vitória-ES. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR 443/05).	13/02/06 a 13/02/06	0.50	84
766	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	Procurador da Republica	Participar da reunião inaugural dos trabalhos do GT "Segurança Pública", da PFDC, em 16/02/2006. Trecho: Vitória/Brasília-DF/Vitória-ES. MTU: avião de carreira. SDP de 14/02/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR 443/05).	16/02/06 a 16/02/06	0.50	84
767	MARIO LUCIO DE AVELAR	Procurador da Republica	Participar do seminário entre o Ibama e o MPF, sobre a recuperação do passivo ambiental, por meio do PRO-LEGAL. Trecho: Goiânia-GO/Cuiabá-MT O trecho Cuiabá-Goiânia foi adquirido pelo membro. MTU: avião. SDPs de 16 e 21/02/06, anexas.	20/02/06 a 22/02/06	2.50	1480,9
768	ANDRE LUIZ BATISTA NEVES	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2006/67, anexa, em virtude da alteração do período de 06/02/06 para 06 a 07/02/2006, conforme a SDP de 08/02/2006, anexa.	07/02/06 a 07/02/06	1.00	186,41
772	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Participar de reunião e vistoria em zona de expansão urbana, com impactos ambientais. Trecho: Recife/Aracaju-SE/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	19/02/06 a 21/02/06	2.50	462,18
773	FABIO DE MIRANDA OLIVEIRA	Analista Pericial-Biologia	Participar de reunião e vistoria em zona de expansão urbana, com impactos ambientais. Trecho: Salvador/Aracaju-SE/Salvador-BA. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	19/02/06 a 21/02/06	2.50	462,18
774	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	Procurador da Republica	Realizar visita às instalações da PRM do Município, conforme Memo nº 161/2006, anexo. Trecho: Goiânia/Luziânia/ Goiânia. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	884,86
775	EDUARDO HENRIQUE SOARES	Analista de Arquitetura	Participar de reunião sobre ocorrências detectadas na análise técnica no projeto executivo da construção da PRM/Uberlândia-MG. Trecho: Brasília/Belo Horizonte-MG/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	247,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
776	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA LARA	Analista de Engenharia Civil	Participar de reunião sobre ocorrências detectadas na análise técnica no projeto executivo da construção da PRM/Uberlândia-MG. Trecho: Brasília/Belo Horizonte-MG/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	247,18
777	JOSE RONALDO CORDEIRO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Cláudio D. José de Siqueira em viagem de trabalho. Trecho: Goiânia/ Luziânia/ Goiânia. SDP de 17/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	214,18
778	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO		Participar de reunião sobre ocorrências detectadas na análise técnica no projeto executivo da construção da PRM/Uberlândia-MG. Trecho: Brasília/Belo Horizonte-MG/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	214,18
779	OSCAR JUSTINO		Participar de reunião sobre ocorrências detectadas na análise técnica no projeto executivo da construção da PRM/Uberlândia-MG. Trecho: Brasília/Belo Horizonte-MG/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	247,18
780	FELIPE QUEIROGA CAVALCANTI DA BOAVIAGEM	Analista Processual	Atuar na Comissão de Sindicância para apurar fatos de responsabilidade administrativa de servidores públicos lotados na PRM local. Trecho: Recife-Petrolina-Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 23/02/06	3.50	640,36
781	IZAHILTON MENDES GUIA JUNIOR	Tecnico Administrativo	Atuar na Comissão de Sindicância para apurar fatos de responsabilidade administrativa de servidores públicos lotados na PRM local. Trecho: Recife-Petrolina-Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 23/02/06	3.50	640,36
782	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	Procurador da Republica	Realizar vistoria no prédio onde será instalada a PRM, conforme Memo nº 113/2006. Trecho: Goiânia/ Rio Verde-Go/Luziânia/ Goiânia-Go. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	08/02/06 a 09/02/06	1.00	577,63
783	RENATO CAVALCANTI DE MACEDO	Tecnico Administrativo	Atuar na Comissão de Sindicância para apurar fatos de responsabilidade administrativa de servidores públicos lotados na PRM local. Trecho: Recife-Petrolina-Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 23/02/06	3.50	563,36
784	TULIO CUSTODIO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Cláudio D. José de Siqueira em viagem de trabalho. Trecho: Goiânia/ Luziânia-GO/ Goiânia. SDP de 13/02/2006, anexa.	08/02/06 a 08/02/06	0.50	39,59
785	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO		Realizar vistoria para medição dos serviços executados na obra de reforma das dependências do edifício-sede da PR local. Trecho: Brasília/Rio Branco-AC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 25/02/06	3.50	581,77
786	JOSE RONALDO CORDEIRO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Claudio D. José de Siqueira em viagem de trabalho. Trecho: Goiânia/ Rio Verde-Go/ Goiânia. SDP de 13/02/2006, anexa.	09/02/06 a 09/02/06	0.50	39,59
787	ANTONIO PIMENTA	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar vistoria, in loco, em problemas na central telefônica da PR local, para solucioná-los. Trecho: Brasília/Rio Branco-AC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 25/02/06	3.50	581,77
788	RAFAELLA ALBERICI	Procurador da Republica	Prestar depoimento testemunhal na sede da PRR4 dentre outros. Trecho: Bagé/São Paulo/ Porto Alegre/ Bagé. MTU ônibus. SDP de 13/02/2006, anexa.	06/02/06 a 06/02/06	0.50	288,82
789	RICARDO DE MORAIS GALLETTI	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar vistoria para medição dos serviços executados na obra de reforma das dependências do edifício-sede da PR local. Trecho: Brasília/Rio Branco-AC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 25/02/06	3.50	679,77
790	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	Analista de Engenharia Civil	Fiscalizar os serviços executados na obra de reforma das instalações elétricas do edifício-sede da PRM local. Trecho: Recife/João Pessoa-PB/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 15/02/2006, anexa.	03/03/06 a 03/03/06	0.50	50,59
791	JAQUELINE ANA BUFFON	Procurador da Republica	Substituir o Procurador Dr. Alexandre Schneider na PRM local, conforme Portaria 272, de 19/12/2005. Trecho: Santa Cruz do Sul/Bento Gonçalves/ Santa Cruz do Sul. MTU veículo próprio. SDP de 13/02/2006, anexa.	15/02/06 a 17/02/06	2.50	1480,9
792	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE		Realizar vistoria técnica para instrução de PAs. Trecho: Belo Horizonte-Ouro Preto-Mariana-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 24/02/06	2.50	443,77
793	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA	Procurador da Republica	Participar de reunião com Procuradores da PR/SP, conforme Ofício/PRM/Santos/MPOS/GAB nº 01/2006. Trecho: Santos/ São Paulo/ Santos. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	09/02/06 a 09/02/06	0.50	288,82
794	BRUNO SVIZZERO GODINHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Claudia M. F. Lage em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte-Ouro Preto-Mariana-BHZ-MG. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 24/02/06	2.50	388,77
795	WLAMIR RENATO MORO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, material de expediente e equipamentos de informática para a PRM local. Trecho: Piracicaba-São Paulo-Piracicaba-SP. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 22/02/06	0.50	39,59
796	ADRIANA OLIVA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Apurar eventuais irregularidades na aprovação e ocupação de área da União pela Embraport. Trecho: São Paulo-Santos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	50,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
797	ANDRE LUIZ SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Adriana Oliva em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-Santos-S. Paulo-SP. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	39,59
798	SANDRA DIAS COSTA	Analista Pericial-Biologia	Realizar vistoria técnica para apurar eventuais irregularidades na ocupação de área da União pela Embraport. Trecho: São Paulo-Santos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	50,59
799	GILSON TEIXEIRA CORTEZ		Pesquisar imóveis para as instalações das sedes das PRMs locais. Trecho: Rio de Janeiro-Campos dos Goytacazes-R. de Janeiro-Teresópolis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDPs de 22/02/2006, anexas.	22/02/06 a 23/02/06	1.00	121,18
800	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Teixeira Cortez em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Teresópolis-R. de Janeiro-RJ. SDP de 22/02/2006, anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	39,59
801	JOSE ALEXANDRE DE LIMA IGNACIO	Tecnico de Informatica	Realizar serviços de manutenção em equipamentos de informática nas PRMs locais. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-Colatina-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDPs de 22/02/2006, anexas.	21/02/06 a 23/02/06	2.00	253,77
802	EUGENIO BATISTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Marta Pinheiro de Oliveira Sena em viagem de trabalho. Trecho: Santos/São Paulo/Santos. SDP de 13/02/2006, anexa.	09/02/06 a 09/02/06	0.50	39,59
803	HELDER MAGNO DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de reunião- Geral com o PGR e o Secretário-Geral do MPF na PR/RJ. Trecho: São Pedro da Aldeia/ Rio de Janeiro/ São Pedro da Aldeia. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	288,82
804	GILBERTO RODRIGUES MIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Helder Magno da Silva em viagem de trabalho. Trecho: São Pedro da Aldeia/ Rio de Janeiro/ São Pedro da Aldeia. SDP de 13/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
805	MARCOS SALATI	Procurador da Republica	Participar de reunião entre IBAMA, MPF e MPE-GO. Trecho: Três Lagoas-MS/ Goiânia-GO/ Três Lagoas-MS. MTU veículo oficial. SDP de 13/02/2006, anexa.	20/02/06 a 22/02/06	2.50	1480,9
806	MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Marcos Salati em viagem de trabalho. Trecho: Três Lagoas-MS/ Goiânia-GO/ Três Lagoas-MS. SDP de 13/02/2006, anexa.	20/02/06 a 22/02/06	2.50	388,77
807	VANESSA SEGUEZZI	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Petrópolis/ Três Rios/ Petrópolis. MTU veículo oficial. SDP de 14/02/2006, anexa.	22/02/06 a 23/02/06	1.00	577,63
808	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Vanessa Seguezzi em viagem de trabalho. Trecho: Petrópolis/ Três Rios/ Petrópolis. SDP de 14/02/2006, anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	39,59
809	VANESSA SEGUEZZI	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Procurador- Geral da República e com o Secretário- Geral do MPF, na PR/RJ. Trecho: Petrópolis/Rio de Janeiro/ Petrópolis. MTU veículo oficial. SDP 14/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	288,82
810	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Vanessa seguezzi em viagem de trabalho. Trecho: Petrópolis/ Rio de Janeiro/ Petrópolis. SDP de 14/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
811	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES	Procurador da Republica	Participar de reunião dos Procuradores da República das PRM's de Marília, Ourinhos e Tupã. Trecho: Ourinhos/Marília/ Ourinhos. MTU veículo oficial. SDP de 14/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	288,82
813	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Antônio Arthur Barros Mendes em viagem de trabalho. Trecho: Ourinhos/ Marília/ Ourinhos. SDP de 14/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
814	ANDRE DALLA BERTOLLO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor José A.L. Ignácio em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-Colatina-Vitória-ES. SDPs de 22/02/2006, anexas.	21/02/06 a 23/02/06	2.00	253,77
815	JERUSA BURMANN VIECILI	Procurador da Republica	Oficiar junto à 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária no Município de Coxim conforme Port. PR/MS nº 15, de 10/02/2006. Trecho: Campo Grande/Coxim-MS/Campo Grande. MTU veículo oficial. SDP de 14/02/2006, anexa.	23/02/06 a 24/02/06	1.50	884,86
816	DENILVO BELEGANTE	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Passo Fundo-Carazinho-P. Fundo-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
817	PAULO ROBERTO KLNITE DE CASTRO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, equipamentos de informática para a PRM local. Trecho: São Paulo-Campinas-S. Paulo-SP. SDP de 22/02/2006, anexa.	01/03/06 a 01/03/06	0.50	58
818	LUIZ ANTONIO ACOSTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Drª Jerusa Burmann Viecili para oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Campo Grande/ Coxim-MS/ Campo Grande. SDP de 14/02/2006, anexa.	23/02/06 a 24/02/06	1.50	214,18
819	CLEBER DE ARAUJO	Tecnico de Informatica	Realizar serviços de manutenção em equipamentos de informática na PRM local. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	21/02/06 a 22/02/06	1.50	256,18
820	EDSON KIEFER	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: São Mateus-Linhares-S. Mateus-ES. SDP de 22/02/2006, anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
821	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Procurador -Geral na PR/RJ. Trecho: Campos dos Goytacazes/Rio de Janeiro/ Campos dos Goytacazes. MTU veículo oficial. SDP de 14/02/2006, anexa.	17/02/06 a 18/02/06	1.50	903,27

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
822	FABIAN MADEIRA SALDANHA	Tecnico de Informatica	Prorrogação da PCD nº 2006/623, anexa, em virtude da alteração do período de 15/02/06 para 15 a 16/02/2006, conforme a SDP de 22/02/2006, anexa.	16/02/06 a 16/02/06	1.00	174,59
823	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	Analista Pericial - Antropologia	Apurar eventuais irregularidades na aprovação e acupação de área da União, pela Embraport. Trecho: São Paulo-Santos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. PCDP de 24/01/2006, anexo.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	50,59
824	WELLINGTON CORREA NUNES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre Ribeiro Chaves em viagem de trabalho. Trecho: Campos dos Goytacazes/ Rio de Janeiro/ Campos dos Goytacazes. SDP de 14/02/2006, anexa.	17/02/06 a 18/02/06	1.50	232,59
826	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Entregar e retirar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Goiânia-Luziânia-Goiânia-Anápolis-Goiânia-GO. SDPs de 22/02/2006, anexas.	17/02/06 a 24/02/06	1.00	79,18
827	FABIO LOPES DOS REIS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Wagner O. dos Santos em viagem de trabalho. Trecho: Goiânia-Luziânia-Goiânia-GO. SDP de 22/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
828	ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Vara Federal de Macaé. Trecho: Rio de Janeiro/ Macaé/ Rio de Janeiro. MTU veículo oficial. SDP de 14/02/2006, anexa.	21/02/06 a 22/02/06	1.00	577,63
829	CELSON NUNES DE FRANCA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Wagner O. dos Santos em viagem de trabalho. Trecho: Goiânia-Anápolis-Luziânia-Goiânia-GO. SDP de 22/02/2006, anexa.	24/02/06 a 24/02/06	0.50	39,59
830	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre Ferreira Infante Vieira em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro/ Macaé/ Rio de Janeiro. SDP de 14/02/2006, anexa.	21/02/06 a 22/02/06	1.00	79,18
831	EDSON DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, material de expediente para a PRM local. Trecho: São João da Boa Vista-São Paulo-S.J. da Boa Vista-SP. SDP de 22/02/2006, anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
832	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Intimar técnico da Coplan, para prestar declarações acerca de fatos noticiados em PA. Trecho: Ourinhos-São José do Rio Preto-Ourinhos-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	16/02/06 a 16/02/06	0.50	39,59
833	EDUARDO BOTAO PELELLA	Procurador da Republica	Participar de audiências na 7ª Vara da Justiça Federal no Município de Estância-SE. Trecho: Aracaju-SE/ Estância -SE/ Aracaju-SE. MTU veículo oficial. SDP de 14/02/2006, anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	288,82
834	RICARDO HONORATO DE SOUZA	Tecnico de Apoio Especializado	Registrar e colher informações a respeito de propaganda eleitoral extemporânea, possivelmente feita pelo atual governador do Estado. Trecho: Boa Vista-Normandia-B. Vista-RR. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 24/02/06	2.50	388,77
835	TEMISTOCLES DUARTE RAMOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Ricardo H. de Souza em viagem de trabalho. Trecho: Boa Vista-Normandia-B. Vista-RR. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 24/02/06	2.50	388,77
836	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Eduardo Botão Pelella da oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Aracaju-SE/ Estância/ Aracaju-SE. SDP de 14/02/2006, anexa.	14/02/06 a 14/02/06	0.50	39,59
837	ROBERTO BOTELHO CICONELI	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, documentos do interesse da PRM local. trecho: São José dos Campos-São Paulo-S.J. dos Campos-SP. SDP de 22/02/2006, anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
838	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	Procurador da Republica	Participar da Solenidade de inauguração da sede da PRM de Colatina-ES. Trecho: Vitória/ Colatina/Vitória. MTU veículo oficial. SDP de 15/02/2006, anexa.	15/02/06 a 15/02/06	0.50	288,82
839	ROBERTO CLAUDIO DE CARVALHO CALIXTO	Tecnico Administrativo	Fiscalizar o transporte e a montagem de mobiliários para a PRM local. Trecho: Recife-Serra Talhada-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 23/02/06	1.50	256,18
840	FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Roberto C.C. Calixto em viagem de trabalho. Trecho: Recife-Serra Talhada-Recife-PE. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 23/02/06	1.50	214,18
841	SEVERINO PAULO FERREIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar a montagem de mobiliários na PRM local. Trecho: Recife-Serra Talhada-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 23/02/06	1.50	214,18
842	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, Analistas da 4ª CCR, em viagem de trabalho. Trecho: Porto Alegre-Santa Vitória do Palmar-P. Alegre-RS. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/01/06 a 24/01/06	2.50	407,18
843	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº2006/447, anexa, em virtude da alteração do período de 13/02 A 14/02/2006 para 13/02/2006 A 16/02/2006, tendo em vista a substituição de Férias em Colatina, conforme a SDP de 15/02/2006, anexa.	15/02/06 a 16/02/06	2.00	1192,08
844	NOBUO HINO	Analista Processual	Verificar os procedimentos sobre a tramitação de processos judiciais entre a Just. Federal e a PR/PA e protocolar petições. Trecho: Belém-Castanhal-Belém-PA. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	24/02/06 a 24/02/06	0.50	53,59
845	ELIAS ARAUJO CUNHA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Nobuo Hino em viagem de trabalho. Trecho: Belém-Castanhal-Belém-PA. SDP de 22/02/2006, anexa.	24/02/06 a 24/02/06	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
846	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº2006/735,anexa, em virtude da alteração do período de 24/02/2006 para 22/02 A 24/02/2006 devido Itinerância em Jaraguá do Sul, conforme a SDP de 17/02/2006,anexa.	25/02/06 a 24/02/06	2.00	1192,08
847	TIAGO DA SILVA NEVES	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Aracaju-Itabaiana-Estância-Aracaju-SE. SDP de 22/02/2006, anexa.	22/02/06 a 22/02/06	0.50	39,59
848	DARLAN AIRTON DIAS	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal local. Trecho: Criciúma/Tubarão/Criciúma tendo vistas Férias. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	288,82
849	GUSTAVO AUGUSTO LONTRA NACIF		Realizar atividades relacionadas à instalação da futura sede da PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-Teresópolis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	50,59
850	SERGIO MENDES SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Maceió-Arapiraca-Maceió-AL. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	39,59
851	DJALMA LEANDRO JUNIOR	Analista Processual	Acompanhar o Procurador-Chefe, Dr. Cláudio Drewes, em visita às instalações da PRM local. Trecho: Goiânia-Luziânia-Goiânia-GO. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	256,18
852	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Darlan Airton Dias para oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Criciúma/Tubarão/Criciúma. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
853	JULIAN TEIXEIRA WESTPHAL	Analista de Informatica	Participar de reunião para definir os aspectos técnicos para a instalação da nova sede da PRM local. Trecho: Florianópolis-Lages-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	16/02/06 a 16/02/06	0.50	50,59
854	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Julian T. Westphal em viagem de trabalho. Trecho: Florianópolis-Lages-Florianópolis-SC. SDP de 22/02/2006, anexa.	16/02/06 a 16/02/06	0.50	39,59
855	HELINTON LUIS COSTA	Tecnico Administrativo	Participar de reunião para definir estratégia com vistas à instalação da nova sede da PRM local. Trecho: Florianópolis-Lages-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	16/02/06 a 16/02/06	0.50	39,59
856	JOAO RICARDO ROCHA SALOMAO	Analista Administrativo	Participar de reunião para definir estratégia com vistas à instalação da nova sede da PRM local. Trecho: Florianópolis-Lages-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	16/02/06 a 16/02/06	0.50	53,59
857	CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, os Drs. Carlos F.Mazzoco e Fábio M. Coimbra em viagem de trabalho. Trecho: Cachoeiro do Itapemirim-Vitória-Cachoeiro do Itapemirim-ES. SDP de 10/02/2006, anexa.	16/02/06 a 22/02/06	1.00	79,18
858	RICARDO KLING DONINI	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal de Rio do Sul- SC, conforme Port. PR/SC nº 18, 25/01/2006. Trecho: Criciúma/Rio do Sul/ Criciúma. MTU veículo próprio. SDP de 17/02/2006,anexa.	23/02/06 a 24/02/06	1.50	884,86
859	FABRICIO CARRER	Procurador da Republica	Participar de audiências no Juizado Especial Federal de Botucatu. Trecho:Jaú/ Botucatu/ Jaú. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	288,82
860	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Fabrício Carrer em viagem de trabalho. Trecho: Jaú/ Botucatu/ Jáú. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	39,59
861	FELIPE JOW NAMBA	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal local. Trecho: Santos/ Guarulhos/ Santos. MTU veículo próprio. SDP de 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 24/02/06	4.50	2672,98
862	RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo/ Guarulhos/ São Paulo. MTU veículo próprio. SDP de 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 24/02/06	4.50	2672,98
863	PAULO TAUBENBLATT	Procurador da Republica	Participar de audiências no Juizado Especial Federal de Avaré. Trecho: São Paulo/ Avaré/ São Paulo. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	884,86
864	FERNANDO LACERDA DIAS	Procurador da Republica	Participar de audiências para Inquirição de testemunhas de acusação na Vara Federal de Toledo/PR. Trecho: Cascavel/ Toledo/ Cascavel. MTU veículo oficial. SDP 17/02/2006,anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	288,82
865	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Fernando Lacerda Dias para oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Cascavel/Toledo /Cascavel. SDP de 17/02/2006,anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	39,59
866	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	Procurador da Republica	Oficiar nos Processos e Procedimentos da Subseção Judiciária de Feira de Santana. Trecho: Salvador/Feira de Santana /Salvador. MTU veículo oficial. SDP 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 22/02/06	2.50	1480,9
867	JUTAILDSO DOS SANTOS CARVALHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Juliana de Azevedo Moraes para oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Salvador/ Feira de Santana/ Salvador. SDP de 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 22/02/06	2.50	388,77
868	LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAUJO	Procurador da Republica	Participar de audiências na subseção Judiciária de Cáceres. Trecho: Cuiabá-MT/ Cáceres- MT/ Cuiabá. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 22/02/06	1.50	884,86
869	JOILSON DOS SANTOS MATTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Luís E. Morrocos de Araújo em viagem de trabalho. Trecho: Cuiabá-MS/ Cáceres-MS/ Cuiabá. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 22/02/06	1.50	214,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
870	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Atuar em audiências a ser realizadsa na 5ª Subseção Justiça Federal de Ponta Porã-MS. Trecho: Dourados-MS/ Ponta Porã-MS/ Dourados-MS. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	288,82
871	VALMIR ELIAS GONCALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Viviane de Oliveira Martinez em viagem de trabalho. Trecho: Dourados-MS/ Ponta Porã/ Dourados-MS. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
872	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	Procurador da Republica	Participar de audiências no Juizado Especial Federal de Osasco. Trecho: São Paulo/ Osasco/ São Paulo. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	288,82
873	MARIO FERREIRA LEITE	Procurador Regional da Republica	Oficiar na Justiça Federal em Apucarana. Trecho: Londrina/Apucarana/ Londrina. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	22/02/06 a 22/02/06	0.50	304,99
874	JOSE CARLOS AMANCIO	Tecnico Administrativo	Conduzir em veículo oficial o Dr. Mario Ferreira Leite em viagem de trabalho. Trecho: Londrina/ Apucarana/ Londrina. SDP de 17/02/2006,anexa.	22/02/06 a 22/02/06	0.50	39,59
875	ALEXANDRE SCHNEIDER	Procurador da Republica	Desempenhar as Funções de Coordenador Criminal na PR/RS. Trecho: Bento Gonçalves/Porto Alegre/ Bento Gonçalves. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	03/03/06 a 31/03/06	2.50	1444,08
876	GABRIEL SCHIMMELPFENNIG LOPES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre Schneider em viagem de trabalho. Trecho: Bento Gonçalves/ Porto Alegre/ Bento Gonçalves. SDP de 17/02/2006,anexa.	03/03/06 a 31/03/06	2.50	197,96
877	RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de audiências na 8ª Vara da Justiça Federal local. Trecho: Maceió-AL/Arapiaca-AL/ Maceió. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	14/02/06 a 15/02/06	1.50	884,86
878	SERGIO MENDES SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Rodrigo A. Tenório Correia da Silva em viagem de trabalho. Trecho: Maceió-AL/ Arapiaca-AL/ Maceió. SDP de 17/02/2006,anexa.	14/02/06 a 15/02/06	1.50	214,18
879	JOSE RICARDO MEIRELLES	Procurador da Republica	Participar de audiências no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes. Trecho: Campinas/Mogi das Cruzes/ Campinas. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	22/02/06 a 23/02/06	1.00	577,63
880	SÉRGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. José Ricardo Meirelles em viagem de trabalho. Trecho: Campinas/ Mogi das Cruzes/ Campinas. SDP de 17/02/2006,anexa.	22/02/06 a 22/02/06	0.50	39,59
881	DILAULO PESSOLO JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. José Ricardo Meirelles em viagem de trabalho. Trecho: Campinas/ Mogi das Cruzes/ Campinas. SDP de 17/02/2006,anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	39,59
882	RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	Procurador da Republica	Participação em audiências na Justiça Federal local. Trecho: Campinas/ São Bernardo do Campo/Campinas. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 23/02/06	2.50	1480,9
883	SÉRGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Ronaldo Pinheiro de Queiroz em viagem de trabalho. Trecho: Campinas/ S. Bernardo do Campo/ Campinas. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 23/02/06	1.00	79,18
884	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Ministro da Justiça, os Índios e Presidente da FUNAI. Trecho: São Mateus /Vitória/ São Mateus. MTU veículo oficial. SDP de 09/02/2006,anexa.	09/02/06 a 09/02/06	0.50	288,82
885	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	Procurador da Republica	Participar de reunião na Prefeitura de Charrua dentre outros. Trecho: Passo Fundo/ Charrua/Passo Fundo. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	17/02/06 a 17/02/06	0.50	288,82
886	EDUARDO MORATO FONSECA	Procurador da Republica	Solenidade de instalação da Subseção Judiciária local. Trecho: Belo Horizonte/Sete Lagoas/ Belo Horizonte. MTU veículo oficial. SDP 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	288,82
887	ANDRE LUIZ ALVES LINO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Eduardo Morato Fonseca em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte/ Sete Lagoas/ Belo Horizonte. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	39,59
888	WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Belo Horizonte/ Varginha/Belo Horizonte. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	22/02/06 a 24/02/06	2.50	1480,9
889	MARCOS DA SILVA GERALDO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Wilson Rocha de Almeida Neto em viagem de trabalho. Trecho:Belo Horizonte/ Varginha/Belo Horizonte. SDP de 17/02/2006,anexa.	22/02/06 a 24/02/06	2.50	388,77
890	CINTIA MARIA DE ANDRADE	Procurador da Republica	Participar de audiências para oitiva de 13 (treze) testemunhas de acusação em Apucarana. Trecho: Londrina/ Apucarana/Londrina. MTU veículo oficial. SDP de 18/02/2006,anexa.	01/02/06 a 01/02/06	0.50	288,82
891	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial a Drª Cintia Maria de Andrade em viagem de trabalho. Trecho: Londrina/ Apucarana/ Londrina. SDP de 18/02/2006,anexa.	01/02/06 a 01/02/06	0.50	50,59
892	DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal de Franca. Trecho: São José do Rio Preto/ Franca/ São José do Rio Preto. MTU veículo próprio. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	288,82
893	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar de audiências na 20ª vara de Justiça Federal de Salgueiro-PE. Trecho: Petrolina/Salgueiro/Petrolina. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 24/02/06	3.50	2076,94

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
894	JULIANO FABIO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Leonardo C. Cavalcante de Oliveira em viagem de trabalho. Trecho: Petrolina/Salgueiro/ Petrolina. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 24/02/06	3.50	563,36
895	JAQUELINE ANA BUFFON	Procurador da Republica	Atuar na Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul, conforme Port. PR/RS nº 267 de 12/12/2005. Trecho: Santa Cruz do Sul /Cachoeira do Sul/ Santa Cruz do Sul. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	22/02/06 a 22/02/06	0.50	288,82
896	EVERALDO MAZIEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Jaqueline Ana Buffon em viagem de trabalho. Trecho: Santa Cruz do Sul/ Cachoeira do Sul/ Santa Cruz do Sul. SDP de 17/02/2006,anexa.	22/02/06 a 22/02/06	0.50	39,59
897	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	Procurador da Republica	Participar de audiências judiciais na Justiça Federal de Erechim. Trecho: Passo Fundo/ Erechim/ Passo Fundo. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	21/02/06 a 21/02/06	0.50	288,82
898	ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELO	Procurador da Republica	Participação em audiências e atuando nos autos Judiciais e administrativos PRM/Caruaru. Trecho: Recife/ Garanhuns/ Caruaru/ Recife. MTU veículo oficial. SDP de 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 24/02/06	4.50	2672,98
899	LUIZ GOMES DA SILVA		Conduzir em veículo oficial o Dr. Antônio Carlos de V. C. Barreto Campello em viagem de trabalho. Trecho: Recife/ Garanhuns/ Caruaru/ Recife. SDP 17/02/2006,anexa.	20/02/06 a 21/02/06	1.50	214,18
900	ANDERSON VAGNER GOIS DOS SANTOS	Procurador da Republica	Prorrogação da PDC nº 2006/638,anexa, em virtude da alteração de período de 08/02 A 09/02/2006 para 08/02/2006 A 10/02/2006,conforme Memo 003/06/PR/BA/GAB/AS de 14/02/06. SDP de 17/02/2006,anexa.	10/02/06 a 10/02/06	1.00	596,04
901	ADILSON CAVALINHO DOS REIS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Prorrogação da PCD nº 2006/713, anexa, em virtude da alteração de período de 08/02 A 09/02/2006 para 08/02/2006 A 10/02/2006, conforme Memo 003/06/PR/BA/GAB/AS de 14/02/06. SDP de 1/02/2006,anexa.	10/02/06 a 10/02/06	1.00	174,59
902	EDUARDO HENRIQUE SOARES	Analista de Arquitetura	Participar de reunião, visando prestar assessoramento técnico quanto aos procedimentos para aprovação do anteprojeto de ampliação e reforma da sede da PR/PA. Trecho: Brasília/Belém-PA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 24/02/2006, anexa.	01/03/06 a 03/03/06	2.50	462,18
903	RICARDO DE MORAIS GALLETTI	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar visita técnica, visando a medição dos serviços executados na obra de construção do edifício-sede da PRM/MA. Trecho: Brasília/São Luis-MA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 24/02/2006, anexa.	06/03/06 a 08/03/06	2.50	458,77
904	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	Analista de Engenharia Civil	Realizar visita técnica, visando a medição dos serviços executados na obra de construção do edifício-sede da PRM/MA. Trecho: Recife/São Luis-MA/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 24/02/2006, anexa.	06/03/06 a 08/03/06	2.50	443,77
905	CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO	Tecnico Administrativo	Entregar intimação, ref. ao PI 1.30.011.000292/2006-61. Trecho: Rio de Janeiro-Barra do Pirai-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 24/02/2006, anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	39,59
906	RINALDO JOSE DE FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Caio M. B. de Mello em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Barra do Pirai-R. de Janeiro-RJ. SDP de 24/02/2006, anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	39,59
907	LAELSON DE MELO AZEDO FILHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Erechim-Passo Fundo-Erechim-RS. SDP de 24/02/2006, anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	39,59
908	SEVERINO PAULO FERREIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar a instalação de tomadas, visando a implantação de equipamentos de informática na PRM local. Trecho: Recife-Serra Talhada-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 24/02/2006, anexa.	06/03/06 a 07/03/06	1.50	214,18
909	ANTONIO WELIGTON PALMEIRA MEDEIROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Severino P.Ferreira em viagem de trabalho. Trecho: Recife-Serra Talhada-Recife-PE. SDP de 24/02/2006, anexa.	06/03/06 a 07/03/06	1.50	214,18
910	DACIO SANTANA DE QUEIROZ JUNIOR	Tecnico de Informatica	Realizar a instalação de equipamentos de informática na PRM local. Trecho: Recife-Serra Talhada-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 24/02/2006, anexa.	06/03/06 a 07/03/06	1.50	214,18
911	ROBSON GOULART BATISTA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, material de consumo e equipamentos de informática para a PRM local. Trecho: Itaperuna-Rio de Janeiro-Itaperuna-RJ. SDP de 24/02/2006, anexa.	07/03/06 a 08/03/06	1.50	214,18
912	JOAO DOS SANTOS MACIEL	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, impressora e material de expediente para a PRM local. Trecho: Volta Redonda-Rio de Janeiro-V. Redonda-RJ. SDP de 24/02/2006, anexa.	03/03/06 a 03/03/06	0.50	39,59
913	GILBERTO RODRIGUES MIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, magterial de expediente para a PRM local. Trecho: São Pedro D'Aldeia-Rio de Janeiro-S.Pedro D'Aldeia-RJ.	03/03/06 a 03/03/06	0.50	39,59
914	ANTONIO CELSO RIBEIRO	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar a fiscalização dos serviços de reformas nas PRMs locais. Trecho: Porto Alegre-Cruz Alta-Santo Angelo-P.Alegre-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 24/02/2006, anexa.	02/03/06 a 03/03/06	1.50	214,18
915	CARLA BLANDINA MARTINS RODRIGUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Antonio C. Ribeiro em viagem de trabalho. Trecho: Porto Alegre-Cruz Alta-Santo Angelo-P. Alegre-RS. SDP de 24/02/2006, anexa.	02/03/06 a 03/03/06	1.50	214,18
916	DJALMA LEANDRO JUNIOR	Analista Processual	Prorrogação da PCD nº 2006/509, anexa, em virtude da alteração do período de 09/02/06 para 09 a 10/02/2006, conforme a SDP de 24/02/2006, anexa.	10/02/06 a 10/02/06	1.00	202,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
917	MARCIO NUNES TEIXEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Francisco Beltrão-Pato Branco-F. Beltrão-PR. SDP de 24/02/2006, anexa.	02/03/06 a 02/03/06	0.50	39,59
918	SUELI SOKEM DALLOUL	Tecnico Administrativo	Participar de reunião com os novos estagiários e auxiliar nas atividades administrativas da PRM local. Trecho: Campo Grande-Três Lagoas-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 24/02/2006, anexa.	02/03/06 a 03/03/06	1.50	214,18
919	GILSON TEIXEIRA CORTEZ		Vistoriar o terreno onde será feita a construção da sede e participar de reunião com o Procurador da PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-Itaperuna-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	09/03/06 a 10/03/06	1.50	277,18
920	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Gilson T. Cortez em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Itaperuna-R. de Janeiro-RJ. SDP de 22/02/2006, anexa.	09/03/06 a 10/03/06	1.50	214,18
921	SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	Analista de Informatica	Promover treinamento do sistema Caeté e orientações pertinentes aos trabalhos com peças processuais aos servidores da PRM local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	06/03/06 a 06/03/06	0.50	50,59
922	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Sandra V.A. Rodrigues em viagem de trabalho. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. SDP de 22/02/2006, anexa.	06/03/06 a 06/03/06	0.50	39,59
923	GUSTAVO AUGUSTO LONTRA NACIF		Realizar vistoria na obra da PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	06/03/06 a 06/03/06	0.50	50,59
925	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Gustavo A.L. Nacif em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. SDP de 22/02/2006, anexa.	06/03/06 a 06/03/06	0.50	39,59
926	ELTON BARBOSA GOMES	Tecnico de Informatica	Promover treinamento do sistema Caetés e orientações pertinentes com peças processuais aos servidores da PRM local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	06/03/06 a 06/03/06	0.50	53,59
927	ALESSANDRO FILGUEIRAS DA SILVA	Analista Pericial-Biologia	Realizar vistoria em construções irregulares em área de Preservação Permanente, no Rio Preguiças. Trecho: Brasília/São Luis-MA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	05/03/06 a 11/03/06	6.50	1266,96
928	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Realizar vistoria em construções irregulares em área de Preservação Permanente, no Rio Preguiças. Trecho: Recife/São Luis-MA/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 22/02/2006, anexa.	05/03/06 a 11/03/06	6.50	1266,96
929	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	Subprocurador-Geral da Republica	Instaurar e praticar atos relacionados à instrução do IA nº 1.00.002.000097/2005-06. Trecho: Brasília/São Paulo-Marília-S.Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 16/02/2006, anexa.	06/03/06 a 08/03/06	2.50	1646,85
930	JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO	Procurador Regional da Republica	Instaurar e praticar atos relacionados à instrução do IA nº 1.00.002.000097/2005-06. Trecho: São Paulo-Marília-S.Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 16/02/2006, anexa.	06/03/06 a 08/03/06	2.50	1561,75
931	OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO	Procurador Regional da Republica	Instaurar e praticar atos relacionados à instrução do IA nº 1.00.002.000097/2005-06. Trecho: São Paulo-Marília-S.Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 16/02/2006, anexa.	06/03/06 a 08/03/06	2.50	1561,75
932	LUCIANA DEL PEZZO	Tecnico Administrativo	Secretariar a Comissão de Inquérito Administrativo e praticar atos relacionados à instrução do IA nº 1.00.002.000097/2005-06. Trecho: São Paulo-Marília-S.Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 16/02/2006, anexa.	06/03/06 a 08/03/06	2.50	443,77
933	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	Analista de Engenharia Civil	Acompanhar e fiscalizar os serviços executados na obra de reforma das instalações elétricas do edifício-sede da PR/PB. Trecho: Recife/João Pessoa-PB/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDPs de 15/02/2006, anexas.	10/03/06 a 13/03/06	1.00	101,18
934	FABIO MELQUIADES DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Fernando Nato de Souza Machado em viagem de trabalho. Trecho: Brasília/Uruaçu-GO/BSB-DF. SDP de 24/02/2006, anexa.	23/02/06 a 23/02/06	0.50	39,59
935	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE		Realizar vistoria técnica para instrução do PAC 1.22.000.000889/2003-83. Trecho: Belo Horizonte-Congonhas-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	50,59
936	MARCOS DA SILVA GERALDO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Claudia M.F. Lage em viagem de trabalho. Trecho: Belo Horizonte-Congonhas-BHZ-MG. SDP de 22/02/2006, anexa.	20/02/06 a 20/02/06	0.50	39,59
937	ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA	Procurador Regional da Republica	Participar de reunião do GT "Saude", na 6ª CCR, em 08/03/06, s/saúde indígena, TACs e a posição do MPF em relação à Funasa. Trecho: Recife/Brasília-DF/Recife-PE. MTU: avião. SDP de 01/03/06, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIAS(PORT. PGR 443/05).	08/03/06 a 08/03/06	0.50	104,43
938	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	Procurador Regional da Republica	Participar de reunião do GT "Saude", na 6ª CCR, em 08/03/06, s/saúde indígena, TACs e a posição do MPF em relação à Funasa. Trecho: P.Alegre/Brasília-DF/P. Alegre-RS. MTU: avião. SDP de 01/03/06, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIAS(PORT. PGR 443/05).	08/03/06 a 08/03/06	0.50	104,43

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
939	MARIA LUIZA GRABNER	Procurador Regional da Republica	Participar do Seminário Nacional "Institucionalização do Acesso ao Território de Comunidades Tradicionais Locais". Trecho: São Paulo-Porto Alegre-RS/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 05/03/06	0.50	368,52
940	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	Procurador da Republica	Participar, como representante da PFDC na "9ª Reunião do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas". Trecho: Rio de Janeiro/Belém-PA/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	15/03/06 a 17/03/06	2.50	1695,25
941	FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza-CE. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 06/03/06	1.50	1163,75
942	FRANCISCO MAURÍCIO R. DE ALBUQUERQUE E SILVA	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Recife/Brasília-DF/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 06/03/06	1.50	1163,75
943	LUCIANO CHAGAS DA SILVA	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Maceió/Brasília-DF/Maceió-AL. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 06/03/06	1.50	1163,75
944	RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Salvador/Brasília-DF/Salvador-BA. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 06/03/06	1.50	1163,75
945	JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI	Subprocurador-Geral da Republica	Participar da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 06/03/06	1.50	1145,34
946	PAULO SERGIO PRATA REZENDE	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Goiânia/Brasília-DF/Goiânia-GO. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 06/03/06	1.50	1163,75
947	HUGO CAVALCANTI MELO FILHO	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Recife/Brasília-DF/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 06/03/06	1.50	1163,75
948	MARCIA MARIA DA SILVA	Tecnico Administrativo	Secretarar Comissão de Inquérito Administrativo dentre outros conforme Port. nº 001 de 23/11/2005. Trecho: Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/ Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	14/03/06 a 18/03/06	4.50	756,36
950	OSMAR MACHADO FERNANDES	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Santa Maria/Brasília-DF/S. Maria-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 01/03/2006, anexa.	05/03/06 a 06/03/06	1.50	1145,34
951	VICTOR CARVALHO VEGGI	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Sousa-João Pessoa-Sousa-PB. MTU: outros. SDP de 03/03/2006, anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	1695,25
952	ADJAME ALEXANDRE GONCALVES OLIVEIRA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Guaratinguetá-Caraguatutuba-Guaratinguetá-SP. MTU: oficial. SDP de 03/03/2006, anexa.	07/03/06 a 09/03/06	1.00	663,37
953	PAULO RENOR DOMINGOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Adjame A.G. Oliveira em viagem de trabalho. Trecho: Guaratinguetá-Caraguatutuba-Guaratinguetá-SP. SDP de 03/03/2006, anexa.	07/03/06 a 09/03/06	1.00	79,18
954	LILIAN CRISTINA HIGASHI SAWADA NISHIZUMI	Tecnico Administrativo	Substituir o Servidor Thiago Cardoso Coutinho, conforme Ofício PRM/ATM/ ARADM. nº 016/2006,anexo. Trecho: Belém/Altamira/Belém. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006,anexa.	06/03/06 a 17/03/06	11.50	1996,91
955	PABLO ROBERT PEREIRA ALVES	Tecnico de Informatica	Participar do Treinamento para utilização de aparelhos GPS pelo sistema Integrado de Proteção da Amazônia-SIPAM. Trecho: Santarém/Belém/ Santarém. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006,anexa.	19/03/06 a 25/03/06	6.50	1123,96
956	CLODOALDO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	Tecnico Administrativo	Participar do Treinamento para utilização de aparelhos GPS pelo sistema Integrado de Proteção da Amazônia-SIPAM. Trecho: Santarém/Belém/ Santarém. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006,anexa.	19/03/06 a 25/03/06	6.50	1123,96
957	PAULO DA ROCHA CAMPOS	Subprocurador-Geral da Republica	Instauração e pratica de atos relacionados à instrução do Inquérito Administrativo conforme portaria nº 77 de 22/11/2005. Trecho: Brasília/ São Paulo/ Rio de Janeiro/ Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/03/06 a 18/03/06	4.50	3417,6
958	EDUARDO ANTONIO DANTAS NOBRE	Subprocurador-Geral da Republica	Instauração e pratica de atos relacionados à instrução do Inquérito Administrativo conforme portaria nº 77 de 22/11/2005. Trecho: Brasília/ São Paulo/ Rio de Janeiro/ Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/03/06 a 18/03/06	4.50	3417,6
959	FLAVIO GIRON	Subprocurador-Geral da Republica	Instauração e pratica de atos relacionados à instrução do Inquérito Administrativo conforme portaria nº 77 de 22/11/2005. Trecho: Brasília/ São Paulo/ Rio de Janeiro/ Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 13/02/2006,anexa.	14/03/06 a 18/03/06	4.50	3417,6

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
960	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 03/03/2006, anexa.	07/03/06 a 14/03/06	1.00	663,37
961	SERGIO FERREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. André V. Dias em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. SDP de 03/03/2006, anexa.	07/03/06 a 07/03/06	0.50	39,59
962	MARCIO ANDRADE TORRES	Procurador da Republica	Oficiar junto à PR/PB conforme Portaria PGR nº 49 de 01/03/2006, anexa. Trecho: Fortaleza-CE/ João Pessoa-PB/ Fortaleza. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa	20/03/06 a 31/03/06	11.50	7868,09
963	ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA	Subprocurador-Geral da Republica	Reunião com os Procuradores Regionais e Procuradores da República no Estado de Pernambuco. Trecho: Brasília/ Recife/ Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa.	09/03/06 a 11/03/06	2.50	2004,86
964	CARLOS FREDERICO SANTOS	Procurador Regional da Republica	Acompanhar o Procurador- Geral da República em viagem de trabalho. Trecho: Brasília/Recife/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa.	09/03/06 a 11/03/06	2.50	2004,86
965	MARCIUS CORREIA LIMA		Acompanhar o Procurador- Geral da República em viagem de trabalho. Trecho: Brasília/Recife/Brasília. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa.	09/03/06 a 11/03/06	2.50	2004,86
966	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. André V. Dias em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. SDP de 03/03/2006, anexa.	14/03/06 a 14/03/06	0.50	39,59
967	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT Saúde Indígena. Trecho: Porto Velho/ Brasília/ Porto Velho. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006. Pagou-se 1/3 do valor do valor da diária(Confor.Port. PGR 443/2005 de 15/08/2005.)	08/03/06 a 08/03/06	0.50	98,29
968	LAURA NOEME DOS SANTOS	Procurador Regional da Republica	Participar de reunião do GT Saúde Indígena. Trecho: São Paulo/ Brasília/São Paulo. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006. Pagou-se 1/3 do valor do valor da diária(Confor.Port. PGR 443/2005 de 15/08/2005.)	07/03/06 a 08/03/06	1.50	331,7
970	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Passos-São Sebastião do Prais-Passos-MG. MTU: veículo oficial. SDP de 03/03/2006, anexa.	07/03/06 a 07/03/06	0.50	331,69
971	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT Saúde Indígena. Trecho: São Paulo/ Brasília/ São Paulo. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006. Pagou-se 1/3 do valor do valor da diária(Confor.Port. PGR 443/2005 de 15/08/2005.)	08/03/06 a 08/03/06	0.50	98,29
972	SIDNEY GONCALVES PEREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Carlos H. D. Silva em viagem de trabalho. Trecho: Passos-São Sebastião do Paraíso-Passos-MG. SDP de 03/03/2006, anexa.	07/03/06 a 07/03/06	0.50	39,59
973	DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Pato Branco-Francisco Beltrão-P. Branco-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 03/03/2006, anexa.	09/03/06 a 09/03/06	0.50	331,69
974	CARLOS SERGIO GOMES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Daniella D.A. Sueira em viagem de trabalho. Trecho: Pato Branco-Francisco Beltrão-P. Branco-PR. SDP de 03/03/2006, anexa.	09/03/06 a 09/03/06	0.50	39,59
975	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São José do Rio Preto-Catanduva-S.J. do Rio Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/03/2006, anexa.	06/03/06 a 06/03/06	0.50	331,69
976	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Eleovan C.L. Mascarenhas em viagem de trabalho. Trecho: São José do Rio Preto-Catanduva-S.J. do Rio Preto-SP. SDP de 03/03/2006, anexa.	06/03/06 a 06/03/06	0.50	39,59
977	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	Procurador da Republica	Participar de reunião sobre proibição de acesso à intranet de sites de pedofilia. Trecho: Belo Horizonte/ Lavras/ Belo Horizonte. MTU veículo próprio. SDP de 03/03/2006, anexa.	09/03/06 a 10/03/06	1.50	1013,47
978	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	Procurador da Republica	Participar de reunião com o presidente do TRF da 5ª região e com Procurador-Chefe. Trecho: Aracaju-SE/Recife-PE/ Aracaju-SE. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa.	07/03/06 a 08/03/06	1.50	1013,47
979	GIOVANNI MORATO FONSECA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal de Montes Claros-MG. Trecho: Belo Horizonte/ Montes Claros/ Belo Horizonte. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa.	13/03/06 a 14/03/06	1.50	1013,47
980	GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU	Procurador da Republica	Participar do XI reunião Nacional dos programas de Proteção a Vitimas e testemunhas Ameaçadas-PROVITA. Trecho: Goiânia/ Belém-PA/ Goiânia. MTU avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa.	15/03/06 a 17/03/06	2.50	1695,25
981	GUSTAVO NOGAMI	Procurador da Republica	Oficiar Junto à PR/PB, conforme portaria PGR nº 48, de 01/03/2006. Trecho: Cuiabá-MT/ João Paessoa/ Cuiabá-MT. MTU avião carreira. SDP de 03/03/2006, anexa.	13/03/06 a 17/03/06	4.50	3058,81
1026	GUSTAVO NOGAMI	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Cuiabá/ Brasília-DF/ Cuiabá. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006, anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1027	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Maceió/Brasília-DF/Maceió-AL. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
1028	PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Macapá/ Brasília-DF/ Macapá. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1029	MONICA NICIDA GARCIA	Procurador Regional da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	558,97
1030	KLEBER MARTINS DE ARAUJO	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Natal -RN/ Brasília-DF/ Natal -RN. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28
1031	FREDI EVERTON WAGNER	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Rio Branco/ Brasília-DF/ Rio Branco. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1032	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28
1033	GERALDO ASSUNCAO TAVARES	Procurador Regional da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Fortaleza/ Brasília-DF/ Fortaleza. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	558,97
1034	PABLO COUTINHO BARRETO	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Petrolina/Salvador/Brasília-DF/Petrolina-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 11/03/06	3.50	761,66
1035	ANTONIO CARLOS WELTER	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Porto Alegre/Brasília-DF/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1036	FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Fortaleza/ Brasília-DF/ Fortaleza. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1037	ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1038	HEITOR ALVES SOARES	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Porto Velho/ Brasília-DF/ Porto Velho. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1039	SILVIO PEREIRA AMORIM	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Campo Grande/ Brasília-DF/ Campo Grande. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1040	RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Campinas/ Brasília-DF/ Campinas. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1041	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Curitiba/ Brasília-DF/ Fortaleza. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1043	PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Vitória/ Brasília-DF/ Vitória. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1045	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR. Trecho: Belo Horizonte/ Brasília-DF/ Belo Horizonte. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1047	BIANCA MATAL	Procurador Regional da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Rio de Janeiro/ Brasília-DF/ Rio de Janeiro. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 11/03/06	3.50	804,65
1048	LILIAN GUILHON DORE	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Rio de Janeiro/ Brasília-DF/ Rio de Janeiro. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1049	PATRICIA MARIA CASTRO NUNEZ	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília-DF/Porto Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1050	GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Palmas-TO/ Brasília-DF/ Palmas-TO. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 11/03/06	3.50	761,66
1051	CELSE DE ALBUQUERQUE SILVA	Procurador Regional da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Rio de Janeiro/Brasília-DF/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	558,97
1052	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Belo Horizonte/Brasília-DF/BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1053	MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Goiânia/Brasília-DF/Goiânia-GO. MTU: veículo próprio. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
1055	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Ribeirão Preto/ São Paulo/Brasília-DF/ São Paulo/Ribeirão Preto. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28
1056	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	Procurador Regional da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Porto Alegre/Brasília-DF/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	558,97
1057	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Aracaju-SE/ Brasília-DF/ Aracaju-SE. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28
1058	FREDERICO PELLUCCI	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Manaus/Brasília-DF/Manaus-AM. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1059	ROMULO MOREIRA CONRADO	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Boa Vista/Brasília-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28
1060	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	Procurador Regional da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR. Trecho: São Paulo/ Brasília-DF/ São Paulo . MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	558,97
1061	CARLA VERISSIMO DE CARLI	Procurador Regional da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: São Paulo/Brasília-DF/ Porto Alegre. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	558,97
1062	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO	Procurador Regional da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Recife/ Brasília-DF/ Recife. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 11/03/06	3.50	804,65
1063	MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Recife/Brasília-DF/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1064	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Foz do Iguaçu/Brasília-DF/F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1065	MAURICIO PESSUTTO	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Florianópolis/ Brasília-DF/ Florianópolis. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28
1067	ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Porto Alegre/Brasília-DF/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27
1069	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar do VI Encontro Nacional da 2ª CCR, de 09 a 10/03/2006. Trecho: Belém/Brasília-DF/Belém-PA. MTU: avião de carreira. SDP de 03/03/2006, anexa. PAGOU-SE 1/3 DO VALOR DA DIÁRIA(PORTARIA PGR Nº 443/05).	08/03/06 a 11/03/06	3.50	761,66
1070	MAURICIO GOTARDO GERUM	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Florianópolis/ Brasília-DF/ Florianópolis. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	09/03/06 a 10/03/06	1.50	313,28
1071	ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES	Procurador da Republica	Participar do VI encontro Nacional da 2ª CCR Trecho: Porto Alegre/ Brasília-DF/ Porto Alegre. MTU avião de carreira. SDP de 15/02/2006,anexa.	08/03/06 a 10/03/06	2.50	528,27

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 15 de março de 2006.

Reconheço a DÍVIDA referente aos serviços de telefonia móvel a longa distância nacional, no valor de R\$ 39,65, em favor da empresa BRASIL TELECOM SA., nos termos do Decreto n.º 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/ STN n.º 10/91.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 24, de 07 de março de 2006.

Regulamenta o Programa de Estágio em Direito na Procuradoria Regional da República da 1ª Região

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, que aprova o

regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, resolve:

Dos objetivos

Art. 1º. O Programa de Estágio em Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região tem por objetivo proporcionar ao estudante de Direito regularmente matriculado em instituições de ensino superior o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Dos estagiários

Art. 2º. Poderão participar do Programa de Estágio estudantes regularmente matriculados em curso de Direito oferecido por instituição conveniada que preencherem os requisitos mínimos de formação acadêmica estabelecidos no edital de convocação para o processo seletivo.

Art. 3º. Os estagiários serão lotados, prioritariamente, nos gabinetes dos Procuradores Regionais da República e, atendidos os interessados com pelo menos um estagiário, no Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – NIDCIN e no Núcleo de Assuntos Criminais - NUCRIM.

Dos supervisores

Art. 4º. Serão supervisores dos estagiários de Direito os Procuradores Regionais da República em efetivo exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região que manifestarem expressamente seu interesse.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade e a critério do Procurador-Chefe, poderão ser designados supervisores ocupantes de outros cargos na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, desde que possuam formação acadêmica adequada e exerçam funções compatíveis com os objetivos do estágio.

Art. 5º. Na designação dos supervisores serão atendidos, prioritariamente, aqueles que estiverem supervisionando menor número de estagiários e, entre eles, os mais antigos na carreira.

Art. 6º. Na designação para supervisão do segundo estagiário terão preferência os Procuradores Regionais que não contarem com analista processual e assessor lotados no gabinete, obedecida, para essa designação, a ordem de antiguidade na carreira.

Art. 7º. Os supervisores serão designados de forma que, tanto quanto possível, recebam, segundo a ordem de prioridade estabelecida, o candidato com melhor classificação na prova escrita.

Da Comissão de Seleção de Estágio

Art. 8º. O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República designará três ou mais Procuradores Regionais da República para, sob a presidência de um deles, integrarem a Comissão de Seleção de Estágio.

Art. 9º. Caberá à Comissão de Seleção de Estágio, com o apoio da administração, redigir e divulgar o edital de convocação para o processo seletivo, organizar, elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita, bem como propor ao Procurador-Chefe e aos demais órgãos da administração sugestões necessárias ao aperfeiçoamento do processo seletivo de estagiários de Direito.

Do processo seletivo

Art. 10. A realização de processo seletivo para a admissão de estagiários de Direito será precedida da

publicação de edital, a ser amplamente divulgado nas instituições de ensino conveniadas e nos meios de comunicação interna do Ministério Público Federal, bem como, a critério da administração, em outros veículos de comunicação que assegurem a publicidade adequada.

Art. 11. A inscrição no processo seletivo será efetuada de acordo com o estabelecido no edital de convocação.

Art. 12. A seleção de candidatos para o Programa de Estágios compreenderá uma prova escrita, com questões objetivas e uma ou mais questões discursivas, entrevista, análise de currículo e histórico escolar.

§ 1º. A elaboração, aplicação e correção da prova escrita será atribuição da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito.

§ 2º. A entrevista e análise de currículo e histórico escolar serão realizadas pelos supervisores.

Art. 13. A nota mínima para aprovação na prova escrita será fixada no edital de convocação.

Parágrafo único. A correção das questões discursivas será condicionada a percentual mínimo de acertos nas questões objetivas, estabelecido pela Comissão de Seleção de Estágio.

Art. 14. A Comissão de Seleção de Estágio divulgará o resultado da prova escrita e encaminhará à Administração a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação.

Art. 15. Os candidatos aprovados serão convocados, por ordem de classificação, para a entrevista, análise de currículo e histórico escolar pelo supervisor designado, que manifestará aceitação ou recusa.

§ 1º. A entrevista tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão e expressão oral e compatibilidade entre a sua expectativa para o estágio e as necessidades do supervisor.

§ 2º. O candidato não será submetido a outras formas de avaliação de conhecimentos além da prova escrita.

§ 3º. A administração enviará ao supervisor, antes da entrevista, cópia do currículo, do histórico escolar e das provas escritas do candidato, com a avaliação da Comissão de Seleção de Estágio.

Art. 16. Cada candidato será convocado para até três entrevistas, obedecida a sua classificação na prova escrita.

Parágrafo único. O candidato recusado na terceira entrevista será deslocado para o final da lista de classificados.

Do termo de compromisso

Art. 17. O candidato aceito pelo supervisor assinará o Termo de Compromisso de Estagiário, observando-se o disposto na Portaria PGR nº. 340, de 15 de junho de 2004.

Disposições Gerais

Art. 18. Aplicam-se aos estagiários de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, quanto aos direitos, deveres e proibições, o disposto na Portaria PGR nº 340, de 2004 e, no que couber, o regime disciplinar da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 19. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, em qualquer etapa, proceder de modo

incompatível com as funções ou de forma desleal para com a administração ou com os demais candidatos.

Art. 20. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, ouvida, quando for o caso, a Comissão de Seleção de Estágio.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a Portaria nº 26, de 10 de maio de 2004, e demais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
Procurador-Chefe Regional

COMISSÃO DE ESTÁGIO

Edital nº 01, de 06 de março de 2006.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO E FORMAÇÃO DE QUADRO RESERVA PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, nomeada pela Portaria PRR 1ª nº 19, de 15 de fevereiro de 2006, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, alterada pelas Portarias PGR nºs 452, de 09 de agosto de 2004 e 213, de 12 de maio de 2005, e pela Portaria PRR 1ª nº 24, de 07 de março de 2006, faz saber que estão abertas as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2006 de estagiários de nível superior, da área de Direito e formação de quadro reserva.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 13 até às 18,00 horas do dia 24 de março 2006, pela internet, no endereço www.prr1.mpf.gov.br/concursos

1.2. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de Direito oferecidos pelas instituições conveniadas (anexo 01), e que estejam efetivamente cursando do 5º ao 9º semestre do curso de Direito, ou período equivalente.

1.3. O comprovante da inscrição deverá ser retirado na sede da Procuradoria Regional da República, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, no período de 27 a 29 de março de 2006, no horário de 09:00 às 19:00 horas.

1.4. O CANDIDATO SÓ PODERÁ FAZER A PROVA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE.

1.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

1.6. Serão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais.

2. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PROVAS

2.1. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas provas (objetiva e discursiva), realizadas na mesma data; de entrevista e análise de currículo e histórico escolar:

2.1.1. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constará de 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos em Direito, sendo a nota atribuída proporcionalmente ao número de acertos e arredondada para a primeira casa decimal mais próxima. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e que não alcançarem as primeiras 80 (oitenta) posições na ordem de classificação desta prova. Para desempate serão considerados, pela ordem, os critérios estabelecidos nos itens 2.2.2.2 e 2.2.2.3.

2.1.2. PROVA DISCURSIVA

A prova discursiva, que deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, constará de dissertação, problema ou análise e interpretação de peça ou texto jurídico, e servirá para aferir, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e correção gramatical e ortográfica. A redação deverá ter no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) linhas e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITAS

2.2.1. A classificação será estabelecida em ordem decrescente da média ponderada dos resultados obtidos nas duas provas, atribuindo-se peso 01 (um) à prova objetiva e peso 2 (dois) à prova subjetiva. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco). Não concorrerão os candidatos eliminados na prova objetiva, conforme item 2.1.1.

2.2.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

- 2.2.2.1. - maior nota na prova discursiva;
- 2.2.2.2. - maior número de semestres cursados;
- 2.2.2.3. - maior idade.

2.3. PROVAS

2.3.1. - As provas obedecerão o programa constante do Anexo 02.

2.3.2. - As provas serão realizadas no dia 01 de abril de 2006, no horário das 15,00 às 18,00 horas, na sede da Procuradoria Geral da República, localizada no SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília, Distrito Federal, nos auditórios JK, do Bloco "B" e do Bloco "E".

2.3.3.- Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

2.3.4.- O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas e o candidato deverá se apresentar 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade, conforme item 1.3.

2.3.5.- A consulta a qualquer tipo de texto não será permitida durante a realização das provas e implicará a desclassificação do candidato.

3. DA ENTREVISTA, ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

3.1 Os candidatos aprovados nas provas escritas serão convocados para entrevista, análise de currículo e histórico escolar pelo supervisor que lhe for designado.

3.2 A entrevista tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão e expressão oral e compatibilidade entre a sua expectativa para o estágio e as necessidades do supervisor.

3.3 Cada candidato será convocado para até três entrevistas. Não sendo aprovado em nenhuma delas, será deslocado para o final da ordem de classificação.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, que poderá ser ou não ser realizada, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, observada a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, o Estagiário e a entidade de ensino superior conveniada.

4.2. Documentos a serem apresentados na convocação para a entrevista:

4.2.1.- Declaração expedida pela secretaria da instituição de ensino informando o semestre cursado pelo aluno;

4.2.2.- Histórico Escolar atualizado, com o cumprimento da exigência mínima de estar cursando o 3º (terceiro) ano ou o 5º (quinto) semestre.

4.2.3.- Curriculum Vitae, preferencialmente no modelo CNPq (plataforma Lattes).

4.3 Documentos a serem apresentados na convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estagiário:

4.3.1.- Uma foto 3x4, recente;

4.3.2.- Laudo atestando a condição de portador de necessidade especial, se for o caso, e

4.3.3.- Os documentos constantes no item 4.2.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado na Internet, no endereço www.prr1.mpf.gov.br/concursos e no quadro de aviso do andar térreo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, podendo ser prorrogado uma vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

5.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Procurador-Chefe, a validade do processo seletivo anterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados (cartazes), neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal (Portaria PGR 340, de 15.06.04);

6.2. O estagiário será considerado desistente caso não atenda, em até 05 (cinco) dias úteis, à convocação para início do estágio.

6.3. A jornada diária de estágio será de 04 (quatro) horas.

6.4. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

6.5. Compete à Procuradoria Regional da República da 1ª Região a escolha da área de atuação do estagiário.

6.6. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

ANEXO 1

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

CESUBRA – Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília

UNICEUB – Centro Universitário de Brasília

UNIDF – Centro Universitário do Distrito Federal

UNIEURO – Faculdade Euro-Americana

FACPLAN – Faculdade Planalto

PROJEÇÃO – Faculdade Projeção

IASCJ – Instituto das Apóstulas Sagrado Coração de Jesus

IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília

UNEB – União Educacional de Brasília

UCB – Universidade Católica de Brasília

UnB – Universidade de Brasília

UNIP – Universidade Paulista

UPIS – União Pioneira de Integração Social

UNIPLAN – Centro Universitário Planalto do Distrito Federal

ANEXO 2

Programa das Matérias:

I - DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. 2 Controle de constitucionalidade. 3 Dos princípios fundamentais. 4 Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. 5 Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 6 Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: das atribuições e da responsabilidade do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes dos Estados. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da

Advocacia e da Defensoria Pública. 7 Da tributação e do orçamento.

II - DIREITO CIVIL. 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de Introdução ao Código Civil. 3 Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio. 5 Bens: Conceito e espécies. 6 Negócios jurídicos; atos jurídicos ilícitos; atos ilícitos; prescrição e decadência; 7. Direitos reais. Espécies. 8. Direito das obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. 9. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. 10. Espécies de contratos. 11. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 14 Registros públicos.

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 8 Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 10 Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causade pedir. 11 Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. 12 Da citação. 13 Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 14 Direitos indisponíveis. 15 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 16 Antecipação de tutela. 17 Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 18 Da audiência. 19 Da sentença: requisitos; publicação. 20 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 21 Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. 22 Ação rescisória. 23 Nulidades. 24 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 25 Mandado de segurança.

IV - DIREITO PENAL. 1 Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas socioeducativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente). 6 Da

ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 9 Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. 10 Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 11 Dos crimes contra a fé pública. 12 Crimes contra a administração pública. 13 Crimes de imprensa. 14 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17 Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18 Do ato infracional. 19 Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.069/90).

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01). 12 Das nulidades. 13 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei n.º 8.038/90. 14 Das exceções. 15 Do habeas corpus. 16 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 17 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra.

VI - DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública. 1.1 Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. 1.2 Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. 2 Organização Administrativa da União: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. 3 Poderes Administrativos: Podervinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação.

5 Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. 6 Prescrição, decadência e preclusão. 7 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades. 8 Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 9 Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. 10 Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. 11 Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. 12 Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. 13 Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. 4 Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. 15 Improbidade Administrativa. Lei n.º 8.429/92.

ELTON GHERSEL
Presidente

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO
Membro

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Membro

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 12, de 10 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 377 de 02 de julho de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393 de 11 de setembro de 1997, considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8666/93 e a Portaria nº 121 de 01 de dezembro de 2005, em complemento à Portaria nº 122, de 01 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º – Designar os gestores operacional, titular e seu eventual substituto para constituírem a gestão integrada dos contratos e instrumentos hábeis abaixo descritos:

1- Contrato com a ADINP, para fornecimento de jornais e da revista Veja.

Gestor Operacional :

Divisão de Documentação e Biblioteca.

Gestor Titular :

ANDREAS WETZEL – Mat. 8870-6

Gestor Substituto:

PAULO CÉZAR AGAPITO AREAS – Mat. 5889-1

2- Contrato para fornecimento de material bibliográfico celebrado mediante notas de empenho 651/30DEZ05 e 598/26DEZ05.

Gestor Operacional :

Divisão de Documentação e Biblioteca

Gestor Titular :

LÚCIA MARIA RIBEIRO SANTOS – Mat. 6804-7

Gestor Substituto:

ANDREAS WETZEL – Mat. 8870-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 13, de 13 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 377 de 30 de junho de 2004 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393 de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Designar o servidor DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES, matrícula nº 7908-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 201-00, Classe A, Padrão 4, para o encargo de Responsável pela Conformidade Documental da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

II – O Responsável pela Conformidade Documental em seus impedimentos será substituído pelo servidor RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS, matrícula 11754-4.

CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA
Procurador-Chefe Regional

COORDENADORIA DE ESTÁGIO

Edital nº 01, de 08 de março de 2006.

Abre inscrições e disciplina outras providências para o 5º. Exame Conjunto de Seleção de Estagiários da Procuradoria Regional da República – 2ª Região e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

A COORDENADORA DE ESTÁGIO ACADÊMICO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 28, de 15 de março de 2005, do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, em vista das disposições legais pertinentes, em especial da Portaria PGR nº 340/2004, faz saber que estão abertas, no período de 10 de março a 07 de abril de 2006, as inscrições para o certame supra, nos seguintes termos:

I – Disposições Gerais

Art. 1º – O presente processo seletivo visa à composição de cadastro de reserva para o quadro de estagiários da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2) e da Procuradoria da República no Estado

do Rio de Janeiro (PR/RJ), exclusivamente na cidade do Rio de Janeiro.

§ 1º. – O aproveitamento dos candidatos aprovados no presente Exame se dará na medida das necessidades de cada órgão.

§ 2º. – A convocação de qualquer candidato aprovado no certame se dará através do órgão realizador do certame, PRR2, vedando-se qualquer tipo de apresentação direta ou convocação por parte da PR/RJ, com vistas a preservação da ordem de classificação e ainda o controle sobre as convocações.

Art. 2º - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que venham a ser oferecidas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência da qual for portadora, desde que aprovada no presente certame e assim o declare no momento da inscrição.

Art. 3º - Ao corpo de estagiários incumbe prestar auxílio direto aos Procuradores Regionais da República e aos Procuradores da República lotados neste Município, sem qualquer forma de vínculo empregatício.

§ 1º - Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal, fixada por ato do Exmº Procurador-Geral da República, que atualmente corresponde a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Portaria PGR nº 196, de 02/05/2005.

§ 2º - Será observado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

Art. 4º - O presente processo seletivo terá validade de 6 meses, prorrogável por igual período a critério da Coordenadoria de Estágio Acadêmico da PRR2.

Art. 5º - O estágio acadêmico a que se refere este Exame de Seleção é regulado pelas disposições da Portaria PGR nº. 340 de 15 de junho de 2004, ressalvado o Art. 10, do referido ato normativo.

II – Das Inscrições

Art. 6º - As inscrições para o estágio serão feitas exclusivamente pela internet, através do site <http://www.prr2.mpf.gov.br>, a partir das 10h do dia 10 de março, encerrando-se às 20h, do dia 07 de abril do corrente.

§ 1º. – O candidato que não possuir acesso à internet poderá dirigir-se à sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, na Rua Uruguaiana, nº 174, 18º Andar, nos dias úteis, no horário das 13:00 às 18:00h, onde será disponibilizado computador, para que possa efetuar sua inscrição.

§ 2º - O conteúdo do site <http://www.prr2.mpf.gov.br>, incluindo a ficha de inscrição, está acessível a portadores de deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis, de acordo com o Decreto 5296/04.

Art. 7º - Constitui requisito para a inscrição estar o candidato matriculado no:

a) 5º.(quinto), 6º.(sexto), 7º. (sétimo) ou 8º. (oitavo) períodos, para cursos em regime de crédito cujo prazo de conclusão seja correspondente a 10 (dez) períodos ou 5 (cinco) anos;

b) 7º. (sétimo), 8º. (oitavo), 9º. (nono) ou 10º. (décimo) períodos, para cursos em regime de crédito cujo

prazo de conclusão seja correspondente a 12 (doze) períodos ou 6 (seis) anos;

c) 3º. (terceiro) ou 4º. (quarto) anos para os cursos sob regime seriado cujo prazo de conclusão seja de 5 (cinco) anos.

§ 1º. – Para comprovação do requisito descrito no inciso I, o candidato assumirá termo de compromisso, constante na ficha de inscrição, de que está ou estará matriculado no primeiro semestre de 2006 num dos períodos ou séries discriminados, responsabilizando-se penal e administrativamente pela declaração prestada.

§ 2º. – A inscrição e a participação no certame, sem o preenchimento dos requisitos acima expostos, não operam qualquer tipo de preclusão para a Administração, que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do Exame na fase em que se encontre.

§ 3º – O cartão de confirmação de inscrição poderá ser impresso pelo site da Procuradoria Regional da República no mesmo endereço em que foi efetuada a inscrição, a partir de 28 de abril do corrente

Art. 8º - Quando do ingresso do aprovado no estágio acadêmico da PR/RJ ou na PRR2, ser-lhe-ão exigidos os seguintes documentos:

I – Original e cópia da Carteira de Identidade;

II – Original e cópia do CPF;

III – Original e cópia de um comprovante de residência;

IV – Declaração da Instituição de Ensino, informando o período em que se encontra matriculado.

V - Foto 3x4.

§ 1º - Do candidato portador de deficiência será exigido, também, no momento da convocação, laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência.

§ 2º – À vista do informado no documento mencionado no item IV, constatando a Administração que o candidato não preenchia os requisitos para a inscrição, será o mesmo automaticamente excluído do certame, convocando-se o posterior classificado no presente processo seletivo.

III – Das provas e da classificação

Art. 9º. – O exame de seleção será dividido em duas etapas, a primeira consistente em Prova Objetiva e a segunda, em Prova Subjetiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre as seguintes disciplinas:

GRUPO I - Teoria Geral do Processo;

GRUPO II - Direito Civil;

GRUPO III - Direito Penal;

GRUPO IV - Direito Constitucional.

Art. 10 – A Prova Objetiva conterá 20 (vinte) questões das disciplinas constante do presente Edital e a Prova Subjetiva consistirá de 4 (quatro) questões, sendo uma de cada disciplina.

§ 1º - Somente será corrigida a Prova Subjetiva, correspondente à segunda etapa do processo seletivo, dos primeiros 300 (duzentos) classificados na Prova Objetiva.

§ 2º – A nota atribuída na primeira etapa (Prova Objetiva) tem por única finalidade selecionar os candidatos aptos a prosseguir no processo seletivo, não tendo qualquer influência na média final ou classificação definitiva.

Art. 11 – O exame será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de

conhecimento jurídico aplicado – bem como, especificamente em relação à questão discursiva, quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, computando-se quaisquer erros de ortografia, regência ou concordância.

Art. 12 - Na hipótese de dois ou mais candidatos virem a obter a mesma pontuação serão observados os seguintes critérios de desempate: a maior nota obtida na disciplina do Grupo IV; a maior nota obtida na disciplina do Grupo III; a idade mais avançada.

Art. 13. – O programa de matérias para o exame de seleção consta do Anexo I do presente edital, que passa a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

Art. 14 – É vedada a consulta de qualquer natureza, inclusive à legislação.

Art. 15 - Os candidatos deverão comparecer 01 (uma) hora antes do horário previsto para a prova, munidos de Carteira de Identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Parágrafo único - Será eliminado automaticamente o candidato que não se apresentar à hora designada para a realização das provas.

Art. 16 – As duas etapas do exame de seleção serão realizadas em dia único e terão a duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. A obtenção do grau zero em qualquer das disciplinas acarretará a desclassificação automática do candidato.

Art. 17 – No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado parcial ficará aberto o prazo para interposição de recurso, por meio de petição dirigida ao Examinador da respectiva matéria, aduzindo as razões pelas quais entende que deva a correção ser modificada.

Art. 18 – Decididos os eventuais recursos, serão divulgados na internet (www.prr2.mpf.gov.br) o resultado definitivo e a listagem de classificação.

Art. 19 – Sendo o número de aprovados insuficiente para o preenchimento das vagas, poderá a Coordenadoria do Estágio, a seu critério, classificar os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Art. 20 – Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, para formalizar a contratação.

IV – Das disposições finais

Art. 21 – A ciência de todos os atos e prazos do presente processo seletivo é obrigação do candidato.

§1º. – Para os fins do caput toda a divulgação se fará através do site www.prr2.mpf.gov.br.

§2º. – Na hipótese de o candidato não possuir acesso à internet é facultado o comparecimento pessoal à sede desta Procuradoria onde lhe será informado o andamento do certame e as providências que eventualmente tenha que adotar.

Art. 22 – O cronograma em anexo, poderá ser alterado para antecipar ou adiar informações a critério da Coordenação de Estágio.

Art. 23 – Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Estágio.

ANEXO I DO EDITAL DO 5º EXAME CONJUNTO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 2ª REGIÃO

PROGRAMA

I – Teoria Geral do Processo

Princípios. Jurisdição. Competência. Formas de Composição de Litígios. Sujeitos da Relação Jurídica Processual. Lide. Pretensão. Direito de Ação. Processo e Procedimento. Direitos Processuais Subjetivos. Ônus Processuais. Partes. Normas Processuais.

II – Direito Civil

Pessoas Naturais e Jurídicas. Domicílio. Bens. Atos Jurídicos. Negócios Jurídicos. Classificação e Interpretação. Capacidade. Patrimônio. Obrigações. Prestações. Modos de Extinção das Obrigações. Teoria do Inadimplemento. Responsabilidade Civil. Teoria Geral dos Contratos.

III – Direito Penal

Norma Penal. Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. Fato Típico. Ilicitude. Culpabilidade. Concurso de Pessoas. Penas. Extinção da Punibilidade. Ação Penal.

IV – Direito Constitucional

Normas Constitucionais. Interpretação. Aplicação, Eficácia e Efetividade. Direitos Fundamentais. Poder Constituinte. Controle da Constitucionalidade. Remédios Constitucionais.

CRONOGRAMA - 2006

INSCRIÇÕES - 10 DE MARÇO A 07 DE ABRIL DE 2006

PROVA SUBJETIVA - 14 DE MAIO DE 2006

RESULTADO - 2 DE JUNHO DE 2006

RECURSOS - 5 E 6 DE JUNHO DE 2006

RESULTADO FINAL - 12 DE JUNHO DE 2006

EVENTO DE POSSE - 14 DE JUNHO DE 2006

ANDREA HENRIQUES SZILARD
Coordenadora de Estágio Acadêmico

SECRETARIA REGIONAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de fevereiro de 2006.

Reconheço a DÍVIDA de que tratam os Processos nºs 1.02.000.000221/2006-51, 1.02.000.000213/2006-13, 1.02.000.002127/2005-56, 1.02.000.000231/2006-97, 1.02.000.000220/2006-15, no valor total de R\$ 7.448,33 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), em favor de CASA DE SAÚDE PINHEIRO MACHADO, HOSPITAL DE CLÍNICAS NITERÓI, MAISON VERT LTDA, ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e SAMER SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE S/C, referente a PAGAMENTO DE

FATURAS, pela dotação de exercícios anteriores no período de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2005.

Em 06 de março de 2006.

Reconheço a DÍVIDA de que tratam os Processos nºs 1.02.000.000191/2006-83 e 1.02.000.000255/2006-46, no valor total de R\$ 654,91 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), em favor de CARINA PORCIUNCULA COELHO SIHMAN e SÍLVIO SÉRGIO BRITTO RABETINE, referente a PAGAMENTO DE FATURAS, pela dotação de exercícios anteriores no período de JUNHO, JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO e DEZEMBRO/2005.

Reconheço a DÍVIDA de que tratam os Processos nºs 1.02.000.000241/2006-22, 1.02.000.000236/2006-10, 1.02.000.002034/2005-21 e 1.02.000.000047/2006-47, no valor total de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais), em favor de HOSPITAL REALCORDIS LTDA, HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO e POLICLÍNICA DE BOTAFOGO (dois processos), referente a PAGAMENTO DE FATURAS, pela dotação de exercícios anteriores no período de SETEMBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2005.

Em 13 de março de 2006.

Reconheço a DÍVIDA de que tratam os Processos nºs 1.02.000.000205/2006-69, 1.02.000.000212/2006-61, 1.02.000.000215/2006-02 e 1.02.000.000216/2006-49, no valor total de R\$ 128.554,26 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em favor de UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (quatro processos), referente a PAGAMENTO DE FATURAS, pela dotação de exercícios anteriores no período de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2005.

Reconheço a DÍVIDA de que tratam os Processos nºs 1.02.000.000329/2006-44, 1.02.000.000181/2006-48, 1.02.000.000291/2006-18, 1.02.000.000315/2006-21, no valor total de R\$ 8.708,11 (oito mil, setecentos e oito reais e onze centavos), em favor de CENTROMEDE CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, LABS CARDIOLAB EXAMES COMPLEMENTARES LTDA, POLICLÍNICA DE BOTAFOGO E UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO, referente a PAGAMENTO DE FATURAS, pela dotação de exercícios anteriores no período de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2005.

HÉLIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 23, de 09 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

Prorrogar, por 30 (tinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis e do Almoxarifado desta Procuradoria Regional da República, designada pela Portaria nº 04, de 10/01/2006, publicada no BSMPF nº 01, da primeira quinzena de janeiro de 2006, a contar do término do prazo concedido na mencionada Portaria.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 13 de março de 2006.

Reconheço a Dívida de que trata o valor de R\$ 304,13 (trezentos e quatro reais e treze centavos) em nome de CLÁUDIA ACHTENBERG ROITMAN, referente ao exercício de 2005, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (339092), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
Procuradora-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 11, de 21 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 152, I e II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 2 de junho de 1998, do Excelentíssimo Procurador-Geral da República), e

Considerando as festividades carnavalescas que se iniciam no próximo sábado, 25 de fevereiro;

Considerando a importância dos festejos de Carnaval na cultura brasileira e na pernambucana em particular, bem como a enorme repercussão cultural e sociológica deles;

Considerando a tradição desta Procuradoria Regional da República em relação ao horário de funcionamento nesse período;

Considerando que a Procuradoria-Geral da República tem deixado a critério de cada unidade a fixação desse horário, justamente em face das peculiaridades locais;

Considerando o disposto no Ato nº 65, de 14 de fevereiro de 2006, do Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF/5ª Região), segundo o qual o expediente naquela Corte, no dia 24 de fevereiro de 2006, será das 8h00 às 13h00, inclusive para o Setor de Protocolo, e, no dia 1º de março de 2006, será suspenso, inclusive nas Seções Judiciárias da 5ª Região, resolve:

Art. 1º. O horário de expediente da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR/5ª Região), no dia 24 de fevereiro de 2006, será das 8h00 às 13h00.

Art. 2º. Não haverá expediente no dia 1º de março de 2006.

Art. 3º. Fica a critério de cada Procurador Regional da República determinar o horário de funcionamento de seu gabinete.

Art. 4º. Fora do expediente da PRR/5ª Região, a atuação em cargos urgentes ficará a cargo do Procurador-Chefe Regional, que poderá ser acionado por meio do telefone celular (081) 9904-9321.

Parágrafo único. Caso a necessidade de atuação urgente ocorra em feito já distribuído a membro da PRR/5ª Região, o Procurador-Chefe Regional procurará entrar em contato com aquele, a fim de encaminhar-lhe os autos, se possível.

Art. 5º. Deverá a Coordenadoria de Controle Processual (CCP) manter, fora do horário normal de expediente, ao menos um servidor em regime de sobreaviso, o qual possa ser encontrado por meio de aparelho de telefone celular, para, em caso de necessidade de atuação urgente deste órgão, receber autos enviados pelo TRF/5ª Região, dar-lhes entrada nos sistemas desta unidade, entregá-los ao Procurador Regional da República que estiver de plantão e devolvê-los ao Tribunal, após a manifestação que seja lançada nos autos.

Art. 6º. A Chefia de Gabinete desta Procuradoria Regional da República enviará cópia desta portaria, pelo meio mais rápido possível, à Procuradoria-Geral da República, à Presidência do TRF/5ª Região e às Procuradorias da República, às Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal e às Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil nos Estados da 5ª Região.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação mediante afixação nos quadros de aviso e nas portas de acesso externo desta unidade, sem prejuízo de ulterior publicação em boletim interno.

WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ACRE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 03 de março de 2006.

Reconheço a DÍVIDA de que trata o Processo nº 1.10.000.000056/2006-66, em favor da empresa NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 06.272.413/0008-88, prestadora de serviços de vigilância armada, no valor de R\$ 1.134,90 (um mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), referente aos valores contratuais pagos a menor nos meses de janeiro e fevereiro de 2006 e não abrangidos pelo Sexto Termo Aditivo ao Contrato PR/AC nº 01/2003, que repactuou o valor mensal da avença a partir de março de 2006, compreendendo o intervalo de tempo entre a ocorrência do fato econômico que deu origem à repactuação (Convenção Coletiva de Trabalho válida a partir de 1º janeiro de 2006) e a véspera da vigência do respectivo

aditivo, através da dotação de despesa 339037 do corrente exercício.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 27, de 14 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, resolve:

I – Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 06, de 23 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 02, 2ª quinzena de janeiro de 2006, formada pelos servidores MARA LÚCIA DE MELLO BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula no 5640-5, EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula no 9713-6, e SILAS SANTOS ALVES, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula no 6453-0, com o objetivo de apurar e solucionar as irregularidades apontadas no Relatório do Inventário de Bens Móveis do ano de 2005, adotando as providências tendentes à doação dos bens irrecuperáveis e antieconômicos, constantes das fls. 03 a 06 do mencionado relatório.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 25 de março de 2006.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 02 de março de 2006.

Reconheço a DÍVIDA de que trata o valor total de R\$ 3.410,64 (três mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) que se refere ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços de telefonistas e recepcionista nas sedes da PR/BA situadas na Av. Sete de Setembro 2365 e 2328, Vitória, Salvador, Bahia, correspondente à diferença entre os valores que a empresa fazia jus e os valores que foram efetivamente pagos no período de 01/05/2005 a 31/12/2005, face ao dissídio coletivo da categoria (01/05/2005), pela dotação de despesas de exercícios anteriores (33.90.92), conforme previsão legal contida na Lei 4.320/64, a favor de LAZEVY - Locação de Mão-de-Obra Temporária Ltda.

Reconheço a DÍVIDA de que trata o valor total de R\$ 852,66 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que se refere ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços de telefonistas e recepcionista nas sedes da PR/BA situadas na Av. Sete de Setembro 2365 e 2328, Vitória, Salvador, Bahia, correspondente à diferença entre os valores que a empresa fazia jus e os valores que foram efetivamente pagos no período de 01/01/2006 a 28/02/2006, face ao dissídio coletivo

da categoria (01/05/2005), a favor de LAZEVY - Locação de Mão-de-Obra Temporária Ltda.

AURISTELA OLIVEIRA REIS
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 07, de 15 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal e pela Portaria/PGR Nº 274, de 27 de abril de 1998, com esteio no artigo 143, caput, da Lei Nº 8.112/90, e diante do roubo do equipamento notebook Acer com processador Pentium IV de 2,4 GHZ, registro patrimonial 3356,4, resolve:

I – Designar os servidores MARIA AURICÉLIA GONÇALVES DE ALENCAR, Analista Processual, matrícula 3550-5, JORGE LUIS PESSOA LIMA, Técnico Administrativo, matrícula 3792-3 e JOÃO ALEXANDRE LÔBO MARQUES, Técnico de Informática, matrícula 3832-6, todos pertencentes aos Quadros de Pessoal do MPF, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apuração do fato acima descrito.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para a entrega do relatório conclusivo.

Portaria nº 08, de 15 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal e pela Portaria/PGR Nº 274, de 27 de abril de 1998, com esteio no artigo 143, caput, da Lei Nº 8.112/90, e diante de colisão envolvendo veículo oficial integrante da frota desta PR/CE, resolve:

I – Designar os servidores NEY LEANDRO MARQUES, Analista Administrativo, matrícula 6370-3, MARCOS EDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO, Analista Processual, matrícula 8820-0 e FRANCISCO GEFFERSON DE OLIVEIRA FILHO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5844-1, todos pertencentes aos Quadros de Pessoal do MPF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apuração do fato acima descrito.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para a entrega do relatório conclusivo.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 13 de março de 2006.

Processo nº 1.15.000.000237/2006-14 – Reconheço a DÍVIDA de R\$ 587,90 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), em favor do Membro desta PR/CE: Dr.

EDMAC LIMA TRIGUEIRO. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64.

Processo nº 1.15.000.000237/2006-14 – Reconheço a DÍVIDA de R\$ 129,89 (cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), em favor do Membro desta PR/CE: DR. MÁRCIO ANDRADE TORRES. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64.

Processo nº 1.15.000.000237/2006-14 – Reconheço a DÍVIDA de R\$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), em favor do Membro desta PR/CE: DR. ALEXANDRE MEIRELES MARQUES. Fundamento Legal: art. 22, § 2º. Alínea “a”, do Decreto 93.872/86, c/c art. 37, da Lei 4.320/64.

NILCE CUNHA RODRIGUES
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 31, de 03 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ DE JESUS VIANA LIMA, matrícula 6531-5, ocupante do cargo de Técnico de Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal, Código FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Portaria nº 32, de 03 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora BIANCA RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula nº 12738-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 201.00, Classe A, Padrão 01, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal, Código FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Distrito Federal.

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora-Chefe

Recomendação nº 01, de 17 de fevereiro de 2006.

Representação nº 1.00.000.005535/2005-34. O Ministério Público Federal, no exercício das suas funções institucionais de que trata os artigos 127 e 129, inciso II, da

Constituição Federal, o artigo 5º, inciso I, alíneas 'e' e 'h', e artigo 6º, inciso XX da Lei Complementar n.º 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), e

Considerando os termos da Representação em referência, na qual o Deputado Federal RODRIGO MAIA comunica a possível prática de crime de responsabilidade e de atos de improbidade administrativa praticado por Ministro de Estado tendo em vista a resposta ao pedido de informações da Mesa da Câmara dos Deputados transcorrer período exacerbadamente superior a 30 (trinta) dias;

Considerando que a teor do artigo 50, § 2º da Constituição Federal as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República;

Considerando, ainda na forma do artigo 50, § 2º da Constituição, que o não atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, ou a recusa do pedido de informações constitui crime de responsabilidade;

Considerando que o pedido de informações pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal constitui-se em mais uma das formas pela qual o Poder Legislativo controla o Poder Executivo;

Considerando que a finalidade do poder convocatório do Congresso Nacional é ampliar o poder investigatório e fiscalizatório do Poder Legislativo;

Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37);

Considerando que na forma do artigo 11, incisos II, IV e VI da Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/1992), constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, especialmente: retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; negar publicidade aos atos oficiais e deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo.

Finalmente, considerando que compete ao Ministério Público Federal expedir recomendação visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos bens e direitos cuja defesa esteja no âmbito das suas atribuições, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (LC n.º 75/93, art. 6º, XX); resolve, recomendar

À UNIÃO, representada por seu Procurador-Geral da União, Senhor MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, o seguinte:

O EFETIVO CUMPRIMENTO PELOS MINISTROS DE ESTADO, BEM COMO POR QUALQUER TITULAR DE ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AO QUE DETERMINOU O § 2º DO ARTIGO 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – “A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente,

informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. § 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O encaminhamento de cópias da presente Recomendação aos Ministros de Estado do Governo Federal e aos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, também para o efetivo conhecimento e cumprimento;

Por fim, o encaminhamento de cópias da presente Recomendação aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que remetam cópias desta Recomendação a todos os parlamentares daquelas Casas Legislativas, devendo estes, no caso de descumprimento do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, comunicar ao Ministério Público Federal para a adoção das providências cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do seu recebimento, para o cumprimento da presente recomendação.

PETERSON DE PAULA PEREIRA
Procurador da República

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 15, de 17 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02/06/98, do Procurador-Geral da República, e o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Elogiar os servidores, a seguir relacionados, pela dedicação e competência demonstradas no desempenho de suas funções, especialmente na execução dos trabalhos relativos à instalação e aos preparativos da solenidade de inauguração da sede da Procuradoria da República no Município de São Mateus:

ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, Analista de Informática, matrícula 06790-3,

ANDRÉ FEDERICI GUIMARÃES, Técnico Administrativo, matrícula 08881-1,

DENISE PENHA DOS SANTOS ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 04865-8,

WÂNIA DALVI, Técnico Administrativo, matrícula 04680-9

FABIANO DEMO DE ARAÚJO – Responsável pela Área Administrativa da PRM/SÃO MATEUS, matrícula 12206-8,

DELANO CERQUEIRA DE SOUZA, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 02798-7,

ÉDSON KIEFER – Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 11368-9;

GENÍLSON GRUND PINTO, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 03644-7,

HUMBERTO ABREU BRANDÃO, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 11400-6.

Art. 2º - Determinar à Seção de Pessoal que providencie o competente registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Portaria nº 16, de 17 de fevereiro de 2006.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02/06/98, do Procurador-Geral da República, e o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Elogiar os servidores, a seguir relacionados, pela dedicação e competência demonstradas no desempenho de suas atribuições, especialmente na execução dos trabalhos relativos à instalação e aos preparativos da solenidade de inauguração da sede da Procuradoria da República no Município de Colatina:

ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, Analista de Informática, matrícula 06790-3,

CARLOS AUGUSTO DIAS, Analista de Documentação/Biblioteconomia, matrícula 02797-9,

ANDRÉ FEDERICI GUIMARÃES, Técnico Administrativo, matrícula 08881-1,

DENISE PENHA DOS SANTOS ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 04865-8,

WÂNIA DALVI, Técnico Administrativo, matrícula 04680-9,

PÚBLIO NETTO DE ALMEIDA, Técnico de Informática, matrícula 11113-9,

KRISLAINE APARECIDA FRINHANI CÔGO, Responsável pela Área Administrativa da PRM/ COLATINA, matrícula 12069-3,

ANDRÉ DALLA BERTOLLO, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 05747-9,

ARILZO ROBERTO DE MORAIS, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 07995-2,

GENÍLSON GRUND PINTO, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 03644-7,

JOÃO MARCOS CARNEIRO FARIA, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 11513-4,

ELIAS DE LAIA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 03090-2.

Art. 2º - Determinar à Seção de Pessoal que providencie o competente registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Portaria nº 17, de 17 de fevereiro de 2006.

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do Regimento

Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02/06/98, do Procurador-Geral da República, e o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Elogiar os servidores, a seguir relacionados, pela dedicação, competência, zelo e eficiência demonstrados no desempenho de suas atribuições, especialmente no que tange ao exercício das funções de Chefia e Coordenação nesta Unidade da Ministério Público Federal:

JUSSARA LOBATO FERNANDES, Chefe de Gabinete,

MARTA MARTINS PATTUZZO, Coordenadora Administrativa, até o dia 31 de dezembro de 2005,

ANDRÉ FEDERICI GUIMARÃES, Coordenador Administrativo, a partir de 1º de janeiro de 2006,

MARINALDA RAMOS BARCELOS, Coordenadora Jurídica, até o dia 16 de maio de 2005,

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Coordenador Jurídico, a partir de 17 de maio de 2005,

CLÉBER DE ARÁUJO, Coordenador de Documentação e Informação Jurídica,

ELIÉDNA MATOS PINTO, Pregoeira.

Art. 2º - Determinar à Seção de Pessoal que providencie o competente registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

JOSE NILSO DE LÍRIO
Procurador-Chefe

Portaria n.º 15, de 13 de março de 2006.

Instaura Procedimento Administrativo para apurar ato de improbidade administrativa praticado por servidora pública federal.

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República infrafirmada, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, com fulcro nos artigos 127, 129, ambos da Constituição da República, bem como nos arts. 5º e 6º da Lei Complementar n.º 75/93, e especialmente, no art. 22 da Lei n.º 8.429/92:

Considerando o processo administrativo disciplinar MPF/PR/ES n.º 1.17.000.001300/2005-76 instaurado nesta Procuradoria para apurar os fatos e a responsabilidade funcional da servidora MARIA JOSÉ LOUREIRO ROCHA PROFILO, Analista Processual, matrícula n.º 10.860-0, lotada na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, por infração praticada no exercício das suas atribuições;

Considerando que o relatório conclusivo do referido processo administrativo assentou pela responsabilização da servidora MARIA JOSÉ LOUREIRO ROCHA PROFILO, em razão de infração aos dispositivos legais constantes da Lei n.º 8.112/90 (arts. 116, II, III, VIII e IX; 117, IX e 132, I, IV, IX e XIII), do Código Penal (arts. 153, § 1º-A; 228; 317, § 2º e 325, caput e inciso II, §2º) e da Lei 8.429/92 (arts. 10 e 11, III); resolve:

Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para apurar atos de improbidade administrativa praticados pela servidora MARIA JOSÉ LOUREIRO ROCHA PROFILO, matrícula n.º 10.806-0;

Desde já, determina-se:

a) a atuação da presente documentação, como procedimento administrativo – patrimônio público, devendo ser distribuído à Procuradora infrafirmada;

b) designação da servidora FERNANDA CASER, para secretariar os trabalhos do procedimento ora inaugurado;

c) seja decretado o sigilo do conteúdo deste procedimento, que tramitará tão somente no gabinete da Procuradora abaixo subscrita;

d) a expedição de ofício à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF comunicando a instauração do presente, encaminhando-lhe cópia deste ato, para ciência e anotações;

e) o encaminhamento da presente Portaria à COAD, para a devida publicação em boletim de serviço.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE GOIÁS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 26, de 02 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Designar o servidor JOSÉ ADRILES FARIA, matrícula nº 4730-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para realizar avaliações, análises de documentos e prestação de contas, efetuar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de economia, bem como proceder à atualização monetária, efetivar cálculos relativos a liquidação de sentenças, dentre outros serviços afins e correlatos, atuando em processos administrativos e judiciais, encaminhados pelos Membros desta Unidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 27, de 03 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), resolve

Instaurar Procedimento Administrativo para a adoção de medidas necessárias a subsidiar grupo de trabalho responsável, no âmbito do Ministério Público Federal - Secretaria de Informática -, pela implantação do sistema ÚNICO, que visa controlar documentos, processos e procedimentos administrativos de maneira integrada, oferecer suporte às atividades dos gabinetes, gerar

estatísticas e informações gerenciais, bem como disponibilizar recursos que auxiliem no processo de investigação.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 03, de 08 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores SONIA MARIA CAMPOS DA SILVA MELO, Matrícula nº 8596; AERSON ENES ROCHA, Matrícula nº 5176, FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS, Matrícula nº 5287 e RAIMUNDO SANTOS DO VALE JUNIOR, Matrícula nº 5515-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, objetivando a realização de levantamento dos serviços e materiais necessários à instalação e funcionamento da nova Sede da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - O Presidente, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor FLAVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGEI MEDEIROS ARAUJO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 08, de 15 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 31, de 13 de outubro de 2005.

Portaria nº 09, de 15 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar os novos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros titular e substituto desta Procuradoria da República conforme quadro a seguir:

PREGOEIROS	
Pregoeiro Titular	JOSÉ ROBERTO CURVO GARCIA
Substituto	FREDERICO ANTÔNIO SIMÕES DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Presidente	SÉRGIO DOS ANJOS SILVA
Substitutos	1º-JOSÉ MARIA FERNANDES
	2º-INGRID APARECIDA LEÃO GUEDES CASTOR
Membro	FREDERICO ANTÔNIO SIMÕES DE SOUZA
Membro	FÁBIO DO CARMO ASSIS LANNA
Membros Substitutos	1º-MARCO AURÉLIO DA SILVA XAVIER
	2º-GILMAR INÁCIO KERKHOFF
	3º-ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA

MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 20, de 01 de março 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar MÁRCIA HELENA FRANCISCO, Matrícula 7702-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Setor Administrativo, código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Uberaba.

Portaria nº 22, de 03 de março 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar RAQUEL BEATRIZ ALMEIDA CAMARGO MACHADO, Matrícula 3495-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Setor de Controle Processual, código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Uberaba.

EDUARDO MORATO FONSECA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 14, de 08 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria PGR n. 513/2003, resolve:

Autorizar a servidora MARIA HOZENI BRAGA SARDINHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, classe C, padrão 15, matrícula 5511-5 do quadro permanente do MPF, para, no período de 20 a 24 de março de 2006, substituir o servidor MARCELO VOLSI na condução do veículo oficial da PRM/Santarém, em virtude de seu afastamento para participar de treinamento em Belém.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Procurador-Chefe em exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 14, de 09 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora MONICA PEREIRA FULCO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Orçamento, código TC 204.02, do encargo de Substituta Eventual da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, em virtude de seu pedido de vacância nesta data.

DOMENICO D'ANDRÉA NETO
Procurador-Chefe substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 114, de 02 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar MILTON BELIZÁRIO CANTAGALLI, matrícula 7714-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo TC-201.00, Classe A, Padrão 5, para substituir CLEUZA MARIA SCODRO, matrícula 6972-8, Chefe da Seção de Controle Processual, código FC-02 da Procuradoria da República no Município de Maringá, no período de 03/04/06 a 12/04/06, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 119, de 06 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria PGR nº 109, de 19/04/93, considerando ainda o disposto no artigo 71 do Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE, baixado pela Portaria PGR nº 591, de 18/12/92, resolve:

Designar SANDRA REGINA CAMPOS, matrícula 7686-4, Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 5, para, no âmbito desta PR/PR, gerenciar as atividades pertinentes ao Plano de Saúde e Assistência Social - PLAN-ASSISTE, sem prejuízo de suas atribuições regimentais, no período de 13/03 a 24/03/06, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 120, de 07 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/93, aprovada pela Portaria nº 383/93, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores LUZIA RENATA VERSOZA ALVES, matrícula 6123-9, Analista Administrativo, AN 103.00, Classe C, Padrão 15, EDSON ROBERTO BERTUCCI, matrícula 8755-6, Técnico Administrativo, TC 201.00, Classe A, Padrão 5 e EDUARDO REINERT, matrícula 8843-9, Técnico de Informática, TC 202.00, Classe A, Padrão 5, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento dos bens móveis incorporados ao patrimônio da PRM/Cascavel, que sejam passíveis de desfazimento, mediante a classificação e avaliação respectiva, na forma da regulamentação em vigor.

A Comissão Especial ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

RENITA CUNHA KRAVETZ
Procuradora-Chefe

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em março de 2006.

UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e os prestadores de serviços: GUSTAVO GOMES DE CASTRO SOARES, Processo 1.25.000.000449/2006-47, valor R\$ 97,20 ; GLAUCO ALVES DA SILVA, Processo 1.25.000.000452/2006-61, valor R\$ 62,40 ; OBJETO: Reconhecimento de Dívida

do exercício de 2005. FUNDAMENTO: Art. 22, §2º, alínea “c” do Decreto 93872/86 e IN/STN nº 10/91. RATIFICAÇÃO – Renita Cunha Kravetz – Procuradora-Chefe.

MAURÍCIO KUEHNE JÚNIOR
Coordenador de Administração

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de fevereiro de 2006.

Processo nº 1.27.000.000117/2006-98. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$3.916,19 (três mil, novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), em favor de UNIMED TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 07.241.136/0001-32, referente a Despesa com Serviço Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000128/2006-78. Reconheço a DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$38,64 (trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor de COMEDI LTDA, CNPJ 06.643.647/0001-18, referente a Despesa com Serviço Médico-Hospitalar prestado aos usuários do PLAN-ASSISTE desta PR/PI, relativa ao ano de 2005, para que o seu pagamento seja realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a”, § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Procurador-Chefe em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 102, de 10 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e o que consta do processo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.000413/2005-11, resolve:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.112/90, ao servidor da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro GIL CARLOS VIEIRA DE REZENDE, matrícula nº 9880-9, ocupante do cargo de Analista Processual, por não observância ao disposto no artigo 117, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Portaria nº 104, de 14 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.000090/2006-38,e,

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria PR/RJ nº 23, de 25/01/2006, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 02/2006, propôs, através do Ofício nº 17/2006-CPAD/Port. Nº 23/2006, a instauração de Incidente de Sanidade Mental, nos termos do artigo 160, da Lei nº 8.112/90, do servidor WOLNEI DOS SANTOS SALVADOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo desta Procuradoria, pugnando, ainda, pela propositura dos quesitos abaixo elencados;

Considerando que a referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar entendeu desta forma em razão dos depoimentos prestados pelas servidoras REGINA CÉLIA RIOS DANTAS e SUELI DE MOURA E SILVA, como também dos depoimentos de REGINALDO JOSÉ DA SILVA e JORGE MAURO DIAS, que trabalham no condomínio do acusado, resolve,

Artigo 1º - Designar THEREZA LIVRAMENTO SISNANDO ALMEIDA MONTEIRO, ocupante do cargo de Analista de Saúde – Psiquiatria, CRM-DF 14335, REGINA CÉLIA RIOS DANTAS, ocupante do cargo de Analista de Saúde – Clínica Médica, CRMERJ nº 52-48107-0 e ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Saúde – Clínica Médica, CRMERJ nº 52-58382-7, para, sob a presidência da primeira, compor Junta Médica Oficial para examinar o servidor WOLNEI DOS SANTOS SALVADOR com a finalidade de apurar Incidente de Sanidade Mental, promovendo-se a expedição do respectivo laudo pericial, na forma do parágrafo único do artigo 160, da Lei nº 8.112/90, com os seguintes quesitos a serem respondidos, sem prejuízos de outros que entendam pertinentes:

1) se o servidor é portador de doença mental que constitua razão bastante para torná-lo incapaz de entender o caráter irregular da sua ausência injustificada no trabalho durante o período de 01º de junho a 31 de outubro de 2005;

2) se o servidor é ou não clinicamente responsável;

3) se a enfermidade mental do servidor encontra-se em estado degenerativo;

4) se a enfermidade mental apresentada pelo paciente pode ser satisfatoriamente tratada visando ao posterior retorno ao trabalho ou o inabilita permanentemente.

Artigo 2º - Designar SUELI DE MOURA E SILVA, ocupante do cargo de Analista de Saúde – Serviço Social, CRESS 7ª Região nº 9955, para acompanhar os trabalhos da junta médica oficial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 27 de março de 2006.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe

COMISSÃO DE ESTÁGIO

Edital nº02, de 06 de março de 2006.

1º EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PETRÓPOLIS

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições resolve:

I – Divulgar a classificação do 1º exame de seleção de estagiários de nível médio

II – Publicar e homologar o resultado final do exame de seleção baseado em análise do curriculum vitae e histórico escolar.

III- Convocar o primeiro classificado.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º	LOUISE HELENE LOURENÇO
2º	LETÍCIA ALEXANDRE RAMALHO
3º	ANNA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS
4º	ANA LUIZA PIRES DE OLIVEIRA MATTOS
5º	ERICK NEUMANN DA LUZ
6º	GUILHERME BRANCO LADVOCAT

FABIANO DE MORAES
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 50, de 09 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, e Ofício PRM/SC/2006 Nº 042, de 31.01.2006, resolve:

Designar o servidor JOSÉ LUIS SCHUCK, matrícula 2715-4, Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituto do Responsável da Área Administrativa, Código FC-03, da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS.

RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 41, de 09 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos citados no Boletim de Ocorrência da Polícia Federal nº 2.0.2 de 03/03/06, e dar os encaminhamento devidos, inclusive e, se necessário, periciais, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

2. Designar os servidores RENATO MOMM, Analista Processual, FÁBIO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA, Analista Administrativo, e DENILSON FURTADO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO****GABINETE DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA**

Portaria nº 150, de 08 de março de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor RODOLFO ANTONINI, matrícula nº 6213-8, ocupante do cargo de Analista Administrativo, AN 103.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Licitações, Contratos e Compras, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 13 de março de 2006 a 24 de março de 2006, devido a gozo de férias do titular.

Portaria nº 162, de 10 de março de 2006.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor MARCIO EMÍDIO BARROS CARLÃO, matrícula nº 3233-6, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC 204.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto da Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, FC-04, da Procuradoria da República no Município de Santos, no período de 28 de março de 2006 a 11 de abril de 2006, por motivo de gozo de férias da titular.

ADRIANA ZAWADA DE MELO
Procuradora-Chefe

Recomendação nº 09, de 06 de março de 2006.

Os PROCURADORES DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO infra-assinados, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pelos arts. 5º, III, “e”, e 6º, XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

Considerando a instauração do procedimento administrativo nº 1.34.001.003108/2005-23, no qual se apura a legalidade do processo de alienação do controle acionário da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP, sociedade de economia mista integrante da administração pública indireta do Estado de São Paulo.

Considerando que referida COMPANHIA é concessionária do serviço por força do contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica nº 059, celebrado em 20 de junho de 2001.

Considerando que o art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.930, de 20 de maio de 2005, autorizou o governo paulista a promover a alienação das ações do capital social da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP, no âmbito do Programa Estadual de Desestatização instituído pela Lei nº 9.361, de 05 de julho de 1996.

Considerando que o art. 27, caput, da Lei Federal nº 8.987/95 condiciona a transferência do controle societário da concessionária à prévia anuência do poder concedente, sob pena de caducidade da concessão.

Considerando que, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 9.427/96, compete à AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, “celebrar e gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica” e ainda “efetuar o controle prévio e a posteriori de atos e negócios jurídicos a serem celebrados entre concessionárias, permissionárias, autorizadas e seus controladores, suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum, impondo-lhes restrições à mútua constituição de direitos e obrigações, especialmente comerciais e, no limite, a abstenção do próprio ato ou contrato”.

Considerando a iminente publicação do edital de venda do controle acionário da concessionária e o anúncio de que o leilão de privatização ocorrerá no dia 15 de março próximo.

Considerando que, pelo que se depreende da leitura dos itens 1.2.2. e 4.2. do documento “Diretrizes Básicas do Edital de Alienação de Ações do Capital Social da CTEEP”, o atual concessionário do serviço imagina estar autorizado a ofertar, ao adquirente do controle acionário, a celebração de novo contrato de concessão com a UNIÃO, por intermédio da ANEEL.

Considerando que o parágrafo único do já citado art. 27 da Lei Federal nº 8.987/95 condiciona a anuência da ANEEL à aceitação, pelo novo controlador, de todas as cláusulas do contrato de concessão vigente.

Considerando que a cláusula décima segunda do contrato celebrado com a CTEEP estabelece que “a presente concessão para transmissão de energia elétrica, prorrogada nos termos da Portaria MME nº 185, de 06 de junho de 2001, tem prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir da vigência da Lei 9.074, de 1995, encerrando-se em 7 de julho de 2015”.

Considerando que, interpelado pelo Ministério Público Federal, o Procurador Geral da Agência asseverou, textualmente, que “a transferência do controle acionário da concessionária [a CTEEP] não ensejará alteração do contrato da concessão, diante do exposto permissivo legal para a transferência do controle acionário de concessionária, atendidas as condições mencionadas na Lei” (ofício nº 1016/2005-PF-ANEEL).

Considerando que, em ofício anterior, de nº 785/2005-PF-ANEEL, o Procurador-Geral Substituto da mesma Agência, também dissera que “no processo de privatização da CTEEP, o novo controlador deverá atender às cláusulas contratuais já pactuadas (...) conforme estabelecido no Contrato de Concessão nº 059/2001, celebrado entre a União e a CTEEP”.

Considerando, todavia, que ao ser indagado especificamente sobre a anunciada pretensão do concessionário à celebração de novo contrato de concessão em benefício do grupo econômico adquirente do controle acionário, o Procurador Geral da ANEEL estranhamente modificou seu entendimento para, agora, defender a tese de que “há sólidos fundamentos jurídicos para a privatização da CTEEP com a aplicação da regra prevista no art. 27 da Lei

9.074/95¹, vale dizer, mediante a simultânea outorga de nova concessão”. Segundo o eminente advogado público, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIN n.º 1.582-DF, entendeu constitucional a venda do controle acionário da concessionária simultaneamente à outorga ou prorrogação da concessão anteriormente celebrada.

Considerando que o E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADIN n.º 1.582-DF, enfrentou tão somente questão anteriormente suscitada pelo professor Toshio Mukai, a saber, que, nos casos de privatização de empresas concessionárias de serviço público, o leilão para transferência do controle acionário supre a exigência constitucional de licitação prévia, para a formalização da transferência da concessão².

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no acórdão da referida ADIN, não emitiu juízo algum a respeito da melhor interpretação da frase “outorga de nova concessão ou com a prorrogação das concessões existentes a União” contida no art. 27 da Lei Federal n.º 9.074/95.

Considerando que, diversamente do que ocorreu em todas as outras privatizações, a COMPANHIA cujo controle acionário está sendo posto à venda celebrou contrato de prorrogação com a União, com fundamento no permissivo contido no art. 19 da Lei Federal n.º 9.074/95³.

Considerando que, consoante se depreende da leitura do art. 175 da Constituição brasileira e do art. 42 da Lei Federal n.º 8.987/95, a prorrogação das concessões outorgadas em desconformidade com a Lei de regência – caso da CTEEP – constitui verdadeira exceção ao princípio geral da licitação, admitida tão somente para garantir o princípio da continuidade do serviço prestado.

Considerando que o invocado art. 27 da Lei Federal n.º 9.074/95 não pode regular o presente caso uma vez que a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA já foi beneficiada por contrato que lhe assegurou, sem prévia licitação, a exploração econômica de um serviço público federal pelo prazo de 20 anos.

Considerando que, a vingar o último entendimento exarado pela Procuradoria Geral da ANEEL, uma concessionária poderia, em tese, explorar o serviço público de energia elétrica, sem licitação alguma, pelo prazo de 50 anos⁴.

Considerando que tal entendimento é manifestamente contrário aos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade e também à regra geral contida no art. 175 da Constituição brasileira.

Considerando que, ao optar pela prorrogação da concessão que lhe fora outorgada, a CTEEP expressamente renunciou a eventuais direitos preexistentes que contrariassem a Lei Federal n.º 8.987/95 (art. 25 da Lei Federal n.º 9.074/95 e cláusula segunda do contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica n.º 059/2001).

Considerando que, por esse motivo, não pode ela, agora, valer-se do permissivo do art. 27 da Lei Federal n.º 9.074/95 para descumprir cláusula pela qual “presente a concessão para transmissão de energia elétrica, (...) tem prazo de 20 anos, contado a partir da vigência da Lei 9.074, de 1995, encerrando-se em 7 de julho de 2015”.

Considerando que as hipóteses de extinção do contrato de concessão do serviço estão taxativamente

elencadas no art. 35 da Lei Federal n.º 8.987/95, não havendo previsão específica para a hipótese aventada pela Procuradoria Geral da ANEEL (extinção do contrato e celebração de nova concessão).

Considerando que, além de contrário aos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade, o entendimento exarado pelo Procurador Geral da ANEEL é claramente lesivo ao patrimônio da União, uma vez que o adquirente do controle acionário da COMPANHIA pagará ao antigo concessionário (o Estado de São Paulo), e não ao poder concedente, pelo direito de explorar o serviço de energia elétrica por 30 novos anos.

Considerando que o art. 4º, inciso III, “a”, da Lei Federal n.º 4.717/65 (Lei da Ação Popular) eiva de nulidade o contrato de concessão celebrado sem prévia concorrência pública ou administrativa, quando essa condição seja estabelecida em lei, regulamento ou norma geral.

Considerando o disposto no art. 10, incisos I, II, VII, VIII, IX e XII, e art. 11, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa).

Considerando, finalmente, que as manifestações contraditórias apresentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica a respeito da vigência do atual contrato de concessão n.º 059/2001 provocam ambiente de insegurança jurídica de todo incompatível com a venda, em leilão, do patrimônio público paulista.

Resolvem, com o escopo de resguardar os direitos e interesses da União no processo de alienação do controle acionário da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP, RECOMENDAR À DIRETORIA GERAL e à PROCURADORIA FEDERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA que:

a) se abstenham de celebrar novo contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica em benefício do adquirente do controle acionário da referida COMPANHIA;

b) cumpram e façam cumprir o contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica n.º 059/2001, regularmente celebrado com a COMPANHIA.

c) informem adequadamente os investidores e consumidores do serviço, no prazo de 05 dias, acerca da vigência do contrato em questão, notadamente do disposto na cláusula décima segunda do instrumento contratual.

O não atendimento da presente recomendação importará na apuração, pelo Ministério Público Federal, da responsabilidade administrativa, cível e criminal dos agentes públicos envolvidos, inclusive por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/92.

Encaminhe-se, com urgência, a presente RECOMENDAÇÃO ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e ao Ilustríssimo Senhor Procurador Geral da mesma autarquia, assinalando o prazo de 05 dias, para manifestação sobre o cumprimento espontâneo do objeto desta recomendação.

Encaminhe-se, ainda, cópia da RECOMENDAÇÃO: a) à E. 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República; b) ao E. Tribunal de Contas da União, tendo em vista a instauração

do processo 017.456/2005-4, no âmbito daquele órgão; c) ao Secretário Executivo do Ministério das Minas e Energia; d) à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP; e) ao representante.

1 *In verbis*: “Art. 27. Nos casos em que os serviços públicos, prestados por pessoas jurídicas sob controle direto ou indireto da União, para promover a privatização simultaneamente com a outorga de nova concessão ou com a prorrogação das concessões existentes a União, exceto quanto aos serviços públicos de telecomunicações, poderá:

I - utilizar, no procedimento licitatório, a modalidade de leilão, observada a necessidade da venda de quantidades mínimas de quotas ou ações que garantam a transferência do controle societário;

II - fixar, previamente, o valor das quotas ou ações de sua propriedade a serem alienadas, e proceder a licitação na modalidade de concorrência.

§ 1º Na hipótese de prorrogação, esta poderá ser feita por prazos diferenciados, de forma a que os termos finais de todas as concessões prorrogadas ocorram no mesmo prazo que será o necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado a partir da assinatura do novo contrato de concessão.

§ 2º Na elaboração dos editais de privatização de empresas concessionárias de serviço público, a União deverá atender às exigências das Leis nºs 8.031, de 1990 e 8.987, de 1995, inclusive quanto à publicação das cláusulas essenciais do contrato e do prazo da concessão.

§ 3º O disposto neste artigo poderá ainda ser aplicado no caso de privatização de concessionário de serviço público sob controle direto ou indireto dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, no âmbito de suas respectivas competências.

§ 4º A prorrogação de que trata este artigo está sujeita às condições estabelecidas no art. 25.

2 Concessões e Permissões de Serviços Públicos – Comentários à Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e à Medida Provisória 1.017/95, das Concessões do Setor Elétrico, São Paulo, Saraiva, 1995, pp. 89-91. A ementa do acórdão é a seguinte: “CONSTITUCIONAL. PRIVATIZAÇÃO. VENDA DE AÇÕES: LEILÃO. Lei 9.074/95, art. 27, I e II. C.F., art. 175. Lei 8.666/93, arts. 3º e 22. I. - Constitucionalidade do art. 27, I e II, da Lei 9.074, de 7.7.95, por isso que a Constituição Federal estabelece, no art. 175, que a concessão e a permissão para a prestação de serviços públicos serão precedidas de licitação e o conceito e as modalidades da licitação estão na lei ordinária, Lei 8.666/93, artigos 3º e 22, certo que o leilão é modalidade de licitação (Lei 8.666/93, art. 22). II. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente”.

3 Art. 19. A União poderá, visando garantir a qualidade do atendimento aos consumidores a custos adequados, prorrogar, pelo prazo de até vinte anos, as concessões de geração de energia elétrica, alcançadas pelo art. 42 da Lei nº 8.987, de 1995, desde que requerida a prorrogação, pelo concessionário, permissionário ou titular de manifesto ou de declaração de usina termelétrica, observado o disposto no art. 25 desta Lei.

4 Ou seja, 20 anos da prorrogação celebrada com fundamento no art. 19 da Lei 9.074/95, mais 30 anos de nova concessão decorrente da venda do controle acionário da concessionária, nos termos do art. 27 da mesma lei. Tudo sem licitação.

SERGIO GARDENGHI SUIAMA
Procurador da República

INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES
Procuradora da República

Recomendação nº 67, de 20 de fevereiro de 2006.

Apuração de eventual descumprimento do dever de informar ao consumidor. Possível negligência por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária na autorização para comercialização de produtos “diet” e “light”. Rotulagem. Reportagem apresentada no programa Fantástico.

Ao Ilmo.

Diretor-Presidente da Diretoria Colegiada da ANVISA

DIRCEURAPOSO DE MELLO

Anvisa Unidade 1/SEPN Q. 515, Bloco B, Ed. Ômega, 5º andar
Brasília – DF – CEP 70.770-502

O Ministério Público Federal, por sua representante infra-assinada, no exercício de suas funções institucionais e legais, em especial as previstas no caput do artigo 127 e nos incisos III e VI do artigo 129 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nas alíneas “c” e “d” do inciso VII e no inciso XX do artigo 6º da Lei Complementar nº 75/93, vem expor e recomendar o que se segue:

Considerando o disposto no artigo 6º, incisos III e IV, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990):

Art. 6º. São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, característica, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Considerando que a rotulagem nutricional é expressão do referido direito de informação;

Considerando que a adequação e clareza das informações constantes da rotulagem nutricional são de vital importância para consumidores que, por razões diversas, mas principalmente por determinações médicas mantêm uma dieta específica, sopesando rigorosamente a composição dos alimentos que consomem;

Considerando que é competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária regulamentar, controlar e fiscalizar os alimentos, inclusive suas embalagens (art. 4º, II, do Regulamento da Anvisa aprovado pelo Decreto nº 3029/99);

Considerando o disposto no item 3.5.1 da Resolução – RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa:

Item 3.5.1: “Será admitida uma tolerância de + 20% com relação aos valores de nutrientes declarados no rótulo”.

Considerando que a informação correta da composição do produto somente pode ser assim caracterizada, quando apreciada juntamente com a eventual variação de + 20% da declaração constante no rótulo;

Recomenda:

À digna Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, fazer constar, obrigatoriamente, no rótulo nutricional dos alimentos, a advertência a propósito da eventual variação de 20% dos dados declarados no mesmo, em relação ao valor real.

Eficácia da recomendação: A presente Recomendação dá ciência e constitui em mora os destinatários quanto às providências solicitadas, podendo implicar a adoção de todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis em face dos responsáveis pela violação dos dispositivos legais e dos direitos dos consumidores.

Prazo: Assinalo, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº 75/93, o prazo de 30 (trinta) dias para que informe sobre o cumprimento da presente recomendação.

No ensejo, externo protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SERGIPE**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 09, de 15 de março de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado municipal em que se comemora o aniversário da cidade de Aracaju, oportunidade em que ocorrerá o fechamento da Justiça Federal-SE, Tribunal Regional Eleitoral-SE e Justiça Estadual, resolve:

Suspender o expediente da Procuradoria da República no Estado de Sergipe no dia 17 de março de 2006.

PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 05 - Ano XX
1ª quinzena de março de 2006**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

Telefone: 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6771

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas*

Diagramação: Juarez Cavalcanti Botelho
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas**